Folha da Cidade

Ano XLII - Araraquara e Região | Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024 Nº 11.511/ www.folhacidade.net R$ 2,00

Edinho assina Ordem de Serviço para início da Fase 2 da obra na Via Expressa hoje (2), com presença do Ministro Padilha

AGENDA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INCLUI AINDA VISITAS À REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DO BOTÂNICO, ÀS OBRAS DA FASE 1, SOB A VIA EXPRESSA, E À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL

A Prefeitura de Araraquara realiza, hoje (2), a cerimônia de assinatura da Ordem de Serviço para início da fase 2 das obras de macrodrenagem, prevenção às enchentes e reurbanização da Orla Ferroviária de Araraquara. O evento contará com a presença do Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, que cumprirá agenda na cidade. A cerimônia está marcada para às 16h30, na Avenida Orlando Cândido Pereira, entre as ruas Walter Rodrigues Mourão e Leonilda Santarelli Braga, no Jardim Arangá.

Trata-se da maior obra de infraestrutura da história de Araraquara, cujo objetivo é resolver os problemas de alagamentos em áreas sensíveis da cidade e proporcionar estrutura para o desenvolvimento urbano sustentável para os próximos 100 anos, segundo estudos.

Intitulado "Ações de Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão do Ouro, Córrego da Servidão, Córrego Capão do Paiva e seus afluentes", o projeto executivo será desenvolvido em 3 fases, com um investimento total de será de R$ 143 milhões, liberados pelo Governo Federal, com contrapartida do município de 1%, ou seja, R$ 1.430.000,00.

Prefeito Edinho e o ministro Alexandre Padilha

O convênio foi firmado em 30 de agosto de 2023 em Brasília (DF) e a Ordem de Serviço para o início da fase 1 da obra foi assinada pelo presidente Lula no último dia 24 de maio, em cerimônia realizada em Araraquara.

A Fase 1 já está em execução e é uma obra fechada, avançando pela tubulação do Córrego da Servidão, sob a Via Expressa. Está sendo feita a recuperação das lajes de fundo, paredes, revestimentos e patologias do canal do Córrego da Servidão

Nesta edição

Padarias de Araraquara são destaques em guia turístico do Estado

Com receitas e pratos especiais, história de sucesso e preferência popular, seis padarias da cidade e três da região foram incluídas no guia turístico pelo Governo do Estado de São Paulo, lançado no dia 25 de junho deste ano. A entrega de Selo e Certificado aos contemplados foi realizada na quarta-feira (31), no auditório da unidade regional do Sebrae, na Rua Maria Antônia Camargo de Oliveira, na região central de Araraquara.

Outros temas básicos como acessibilidade, cuidados com o meio ambiente, responsabilidade social também foram avaliados positivamente pelos certificadores.

Em Araraquara, os certificados, selos e guias turísticos foram entregues para os empreendedores da Padaria Pão Caseiro, Panificadora Vale do Sol, Pão da Terra, Panificadora Fada, Bortolozzo Centro e Panificadora das Estações. E na região: Padaria Vila Nova (Santa Lúcia), Padaria Vista Alegre (Américo Brasiliense) e Padaria do Toninho (São Carlos).

O vice-prefeito e secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Damiano Neto parabenizou os contemplados, a organização do evento pela presidente Maria do Carmo Caldeira Rufino, do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Araraquara e Região, e o apoio do Sebrae, Sincomércio e Sesi.

Nesta edição

Prefeitura realiza da III Conferência Municipal de Economia Solidária neste sábado (3)

Atividade será realizada na ETEC Anna de Oliveira Ferraz, pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular

A Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, realiza neste sábado (3), na ETEC Profa. Anna de Oliveira Ferraz, a partir das 14 horas, a abertura da III Conferência Municipal de Economia Solidária, que traz como tema central: "Economia Popular e Solidária como Política Pública: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação".

De acordo com os organizadores, esta conferência é um espaço de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca das políticas públicas voltadas à organização da economia criativa e solidária municipal. Durante todo o mês de julho, os eixos foram debatidos em pré-conferências e os trabalhos serão concluídos neste sábado, após a cerimônia de abertura, com a aprovação do regimento interno, leitura e aprovação das propostas das pré-conferências e eleição dos delegados.

Trata-se de uma etapa imprescindível para a participação dos delegados eleitos na 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária (Conaes), marcada para ocorrer em abril de 2025, em Brasília (DF).

Brasil quer chegar a 70% de aleitamento materno exclusivo até 2030

SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO É CELEBRADA DE 1º A 7 DE AGOSTO

Dados do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil, publicado em 2021, indicam que a prevalência de aleitamento materno exclusivo entre crianças menores de 6 meses no Brasil era de 45,8%. O índice, apesar de baixo, representa um avanço em relação às últimas décadas – em 1986, por exemplo, o percentual no país foi apenas 3%.

Nos anos de 1970, as crianças brasileiras eram amamentadas, em média, por dois meses e meio. Atualmente, a duração média é 16 meses, o equivalente a 1 ano e quatro meses de vida. A meta estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é que, até 2025, pelo menos 50% das crianças de até 6 meses sejam amamentadas exclusivamente.

A expectativa do governo brasileiro é que esse índice chegue a 70% até 2030. "Que melhoremos ainda mais esses números rumo à meta dos 70% de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses. Que possamos dar esse exemplo a outros países", avaliou a ministra da Saúde, Nísia Trindade. "O Brasil é referência naquilo que a saúde pública mais sabe fazer: unir conhecimento cientifico, gestão e mobilização social."

Campanha

No primeiro dia da Semana Mundial da Amamentação, celebrada de 1º a 7 de agosto, o ministério reforçou que a amamentação é a forma de proteção mais econômica e eficaz para redução da mortalidade infantil, com grande impacto na saúde da criança, diminuindo a ocorrência de diarreias, afecções perinatais e infecções, principais causas de morte entre recém-nascidos.

Ao mesmo tempo, traz inúmeros benefícios para a saúde da mulher, como a redução das chances de desenvolver câncer de mama e de ovário. "A amamentação não deve ser tratada como um privilégio e sim como um direito de crianças e mães. Além de direito, ela é fundamental para a garantia da vida dessas crianças e dessas mães", avaliou o secretário adjunto de Atenção Primária à Saúde, Jersey Timoteo.

Araraquara exporta mais de US$ 330 milhões no primeiro semestre de 2024

Importações somaram mais de US$ 41 milhões, com a balança comercial ficando positiva em US$ 289 milhões no período

As exportações de Araraquara superaram o equivalente a 449,9 milhões de quilogramas líquidos, segundo pesquisa do Núcleo de Economia do Sincomercio Araraquara, com base nos dados divulgados pela Comex Stat. No mesmo período, as importações somaram mais de US$ 41 milhões, ou 14,6 milhões de quilogramas líquidos, deixando a balança comercial positiva em US$ 289 milhões, aproximadamente.

Entre os itens exportados, destacam-se: sumos de frutas ou de produtos hortícolas (66%); açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura; óleos essenciais, resinoides, oleorresinas de extração e soluções concentradas de óleos essenciais (6,7%); álcool etílico não desnaturado (4,1%); e partes reconhecíveis como destinadas a máquinas (2,6%), com destinos prioritários sendo Estados Unidos (34%), Holanda (32%), China (4,2%), Coreia do Sul (4,1%) e Emirados Árabes Unidos (3,6%).

Filés de peixes e outras carnes de peixes (15%); polímeros acrílicos em formas primárias (8,1%); malte (6,9%); tares para fabricar malhas e máquinas de costura (5,0%); e fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes (3,8%) se destacaram nas importações locais até o momento, vindos principalmente da China (30%), Alemanha (8,9%), Estados Unidos (8,8%), Itália (8,1) e Argentina (7,5%).

Comparativo com o ano anterior

Na comparação com janeiro a junho de 2023, é possível notar uma tendência de desaceleração do aumento do saldo comercial a partir de março, passando a atingir valores menores em relação ao ano anterior a partir de maio, com intensificação em junho. "Este padrão é observado em termos monetários, indicando uma redução na performance comercial em valor, enquanto a quantidade de bens transacionados apresenta variações menos acentuadas", ressalta Maria Clara Kirsch, pesquisadora do Núcleo de Economia do Sincomercio Araraquara.

Segundo ela, a diferenciação entre valores em dólares (US$) e quilogramas líquidos (kg) nas estatísticas de comércio exterior é importante porque cada medida oferece uma perspectiva diferente do comércio. "O valor monetário mostra a importância econômica das transações e é fundamental para análises de desempenho e políticas comerciais. Já o peso físico revela a quantidade de bens movimentados, importante para entender a capacidade logística e planejar o transporte e armazenamento", destaca.

Coordenação de pesquisa: Elton Casagrande | Pesquisadores: Maria Clara Kirsch Junqueira e Bruno H. Camacho. Fonte: Sincomércio Araraquara

Tabela 1 – Exportação, importação e saldo em Valor US$ FOB – janeiro/2024 a junho/2024

Valor US$ FOB			
Mês	Exportações	Importações	Saldo
01. Janeiro	69.467.678	5.316.364	64.151.314
03. Março	73.723.676	9.795.063	63.928.613
04. Abril	58.668.545	8.844.410	49.824.135
02. Fevereiro	48.056.344	5.114.739	42.941.605
05. Maio	42.683.996	6.083.789	36.600.207
06. Junho	38.060.065	6.191.023	31.869.042

Fonte: Comex Stat. **Elaboração:** Sincomercio Araraquara

Tabela 2 – Exportação, importação e saldo em Quilogramas Líquidos – janeiro/2024 a junho/2024

Quilograma Líquido			
Mês	Exportação	Importação	Saldo
03. Março	125.252.488	6.626.129	118.626.359
04. Abril	90.884.234	2.042.912	88.841.322
02. Fevereiro	73.223.786	1.115.576	72.108.210
01. Janeiro	62.088.736	1.459.334	60.629.402
06. Junho	53.920.898	1.719.420	52.201.478
05. Maio	44.575.345	1.689.400	42.885.945

Fonte: Comex Stat. **Elaboração:** Sincomercio Araraquara

Gráfico 3 – Variações (%) do saldo comercial entre 2023 e 2024, por mês em Valor US$ FOB

Fonte: Comex Stat. **Elaboração:** Sincomercio Araraquara

Gráfico 4 – Variações (%) do saldo comercial entre 2023 e 2024, por mês em Quilograma Líquido

Fonte: Comex Stat. **Elaboração:** Sincomercio Araraquara

SP vai expandir ensino técnico e recebe até a próxima segunda (5) cadastro de profissionais interessados em atuar como professores da rede

São nove cursos diferentes; expectativa da Educação é contratar 3.000 pessoas

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) vai expandir em quase 140% o número de vagas no ensino técnico para estudantes do Ensino Médio no próximo ano letivo. Para isso, a Educação vai contratar 3.000 profissionais para atuar como professores de nove cursos diferentes: administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas.

A remuneração dos professores de ensino técnico é de R$ 5.300 para jornada de 40 horas semanais e de R$ 3.312,50 para jornada de 25 horas semanais.

"Estamos preparando uma grande ampliação das vagas do ensino técnico na rede estadual paulista, mas, para isso, será preciso contratar muitos mais professores. Nós temos hoje cerca de 1.800 professores de ensino técnico e vamos contratar mais 3.000 para o ano que vem, para 2025. Esses professores são profissionais com formações como administração, economia, engenharia, direito, diferentes áreas da tecnologia, como ciência da computação, engenharia da computação, profissionais também com formação na área de saúde", afirma o coordenador pedagógico da Educação, Daniel Barros.

Para se inscrever no processo seletivo, profissionais interessados devem se cadastrar no site da FGV, responsável pela prova de seleção, no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24, até a próxima segunda-feira, dia 5 de agosto.

Na inscrição, o candidato deve escolher uma Diretoria de Ensino, Seduc-SP, de sua preferência, dentre as 91 regionais de todo o estado para eventual alocação. Deverá também indicar um Eixo de Prova, de acordo com os cursos em que pretende lecionar.

No edital do processo seletivo, disponível no portal da Seduc-SP, profissionais formados em diferentes áreas podem checar se estão aptos a lecionar em um dos nove cursos técnicos oferecidos nas escolas estaduais aos alunos do Ensino Médio.

'Taxa das blusinhas' entra em vigor. Como fica preço final na Shein, AliExpress e Shopee?

Quem compra pela internet produtos de varejistas internacionais como Shein, AliExpress e Shopee pagará mais caro, pois já está em vigor o imposto de importação para itens de até 50 dólares, conhecido popularmente como "taxa das blusinhas".

A medida é defendida pelos varejistas nacionais, que alegavam concorrência desleal, e também interessa ao governo, que terá aumento de arrecadação. Mas incomoda milhões de brasileiros que criaram o hábito de comprar produtos baratos e variados nessas plataformas de comércio eletrônico e agora terão que desembolsar mais.

Abaixo, explicamos como calcular o impacto do novo imposto no preço final do produto. A simulação usa como exemplo uma compra de R$ 100 (17,82 dólares na cotação desta quarta-feira) e foi feita com auxílio de Gustavo Masina, presidente do Instituto de Estudos Tributários (IET).

Entenda cálculo do valor final

As compras de até 50 dólares (incluído o valor do frete e do seguro) de varejistas internacionais estavam isentas do imposto de importação federal. Elas pagavam apenas o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) estadual, com alíquota unificada de 17%.

O ICMS considera como base de cálculo o preço final do produto já com o imposto. Para calcular o preço final, a fórmula é a seguinte: preço do produto na loja dividido por 0,83.

Uma compra de R$ 100 ficava com o preço final de R$ 120,48.

Para descobrir o valor pago de ICMS, multiplica-se o valor final por 0,17, o que dá R$ 20,48 – uma alíquota efetiva de 20,48%.

Para compras de até 50 dólares, o imposto de importação agora é de 20%, e ele incide antes do ICMS. Desta forma, uma compra de R$ 100 pagará então R$ 20 de imposto de importação.

Sobre o valor de R$ 120, incidirá o ICMS de 17%. Usando a mesma fórmula acima, o preço final será R$ 144,58 – R$ 24,10 mais caro do que antes. A alíquota total efetiva dos dois impostos somados será de 44,58%.

Por que o imposto de importação será cobrado?

Originalmente, a isenção de imposto de importação de itens de até 50 dólares valia somente para remessas entre pessoas físicas. Produtos comprados de empresas, em tese, eram sujeitos a imposto de importação de 60%.

O governo federal percebeu que varejistas internacionais estavam se aproveitando da isenção para vender produtos aos brasileiros sem pagar o imposto de importação, indicando uma pessoa física como remetente. A Receita Federal identificou, por exemplo, que uma única pessoa havia enviado mais de 16 milhões de pacotes internacionais para o Brasil.

Em abril de 2023, no início do terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que estudava medidas para que os itens vendidos por empresas pagassem o imposto devido. Em seguida, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, afirmou que o governo preparava uma medida provisória para acabar com a isenção até o valor de 50 dólares.

O anúncio provocou muita repercussão negativa para o governo. A primeira-dama, Janja Lula da Silva, logo negou em suas redes sociais que os consumidores teriam que pagar imposto sobre esses itens mais baratos. O governo recuou da proposta e passou a buscar uma solução alternativa que controlasse de alguma forma as remessas feitas pelos varejistas internacionais.

Em julho de 2023, o governo lançou o Remessa Conforme, um programa que garantia a isenção para remessas de até 50 dólares feitas por varejistas internacionais cadastrados no sistema do governo. Na época, a Receita estimou que a perda de arrecadação com o programa seria de R$ 35 bilhões até 2027.

A pressão dos varejistas brasileiros para cobrar imposto de importação sobre essas remessas internacionais continuou. E em maio deste ano, a cobrança do imposto foi incluída no texto da medida provisória que criou o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) durante sua tramitação no Congresso.

O imposto de importação não tinha relação com o Mover, mas entrou no texto como um "jabuti", algo desvinculado do tema principal da proposta. Lula disse que poderia vetar, mas após negociações entre o Congresso e o governo chegou-se ao acordo de cobrar uma alíquota de 20% de imposto de importação sobre esses itens.

A Câmara aprovou o texto em 29 de maio, e o Senado, uma semana depois. Em 27 de junho, o texto foi sancionado por Lula. Medicamentos estão fora da nova regra. Para remessas de 50 dólares a 3 mil dólares, vale o imposto de importação de 60%, mas é concedido um desconto de 20 dólares na taxação.

Padarias de Araraquara são destaques em guia turístico do Estado

Com receitas e pratos especiais, história de sucesso e preferência popular, seis padarias da cidade e três da região foram incluídas no guia turístico pelo Governo do Estado de São Paulo, lançado no dia 25 de junho deste ano. A entrega de Selo e Certificado aos contemplados foi realizada nesta quarta-feira (31), no auditório da unidade regional do Sebrae, na Rua Maria Antônia Camargo de Oliveira, na região central de Araraquara.

Outros temas básicos como acessibilidade, cuidados com o meio ambiente, responsabilidade social também foram avaliados positivamente pelos certificadores.

Em Araraquara, os certificados, selos e guias turísticos foram entregues para os empreendedores da Padaria Pão Caseiro, Panificadora Vale do Sol, Pão da Terra, Panificadora Fada, Bortolozzo Centro e Panificadora das Estações. E na região: Padaria Vila Nova (Santa Lúcia), Padaria Vista Alegre (Américo Brasiliense) e Padaria do Toninho (São Carlos).

O vice-prefeito e secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Damiano Neto parabenizou os contemplados, a organização do evento pela presidente Maria do Carmo Caldeira Rufino, do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Araraquara e Região, e o apoio do Sebrae, Sincomércio e Sesi.

"Vocês atuam em um segmento de enorme importância para nossa economia, que gera emprego e renda para nossa cidade. Hoje, as padarias oferecem muito mais que o pão e o leite, como era antigamente. Evoluíram e comercializam de tudo, igual as mercearias. A conquista do selo, certificado e a inclusão no guia do Estado demonstram a competência e o espírito empreendedor de cada um", elogiou Damiano Neto.

Para o comerciante Luciano Constantino Bortolozzo, de 41 anos, a inclusão no guia do Estado é um reconhecimento aos serviços prestados aos clientes e uma motivação a mais para a equipe de colaboradores.

"Trata-se de um reconhecimento muito bacana fazer parte do roteiro e agora nós temos que fazer juz ao agraciado e receber bem este pessoal que virá nos procurar. Também estamos bem amparados pelo Sebrae, Sesi, SinHores, Sincomércio e Sindicato de Panificação. Tem tudo para dar certo e caminhar bem", disse ele.

Também participaram do evento a gestora de território Karla Scalçone (Sebrae), o diretor regional do Sesi, Alexandre Minghin, o primeiro tesoureiro do Sincomércio, Laércio Grili Grande, e o gestor de território Evandro Ditodaro (Sebrae).

Unidade de saúde do Selmi Dei IV segue em reforma e ampliação

As obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde Comunitária (CMSC) "Dr. Herculano Graeff" estão em andamento no Jardim Roberto Selmi Dei IV. As melhorias fazem parte de um pacote de 24 obras na área da Saúde, que serão custeadas pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde.

No local, onde o prefeito Edinho esteve na manhã de quarta-feira (31) vistoriando os trabalhos, estão sendo investidos R$ 871.800,48 em reforma e adequação da recepção, farmácia e imunização, expurgo, banheiros, consultórios odontológicos, ginecológico, salas de acolhimento, observação, exame, prontuário, triagem, pós-consulta, farmácia, copa, salas de descanso, lavanderia, almoxarifado, arquivo, pré-consulta, vacinas, curativo e inalação. Também será feita a ampliação na área de estacionamento.

"Estamos reformando totalmente essa unidade de saúde aqui no Selmi Dei IV. Será uma nova unidade. Hoje estamos investindo em 24 obras na área da Saúde, em andamento. Estamos trabalhando. Superamos pandemia, enchentes e vamos continuar lutando para manter a qualidade de vida da nossa população", declarou o prefeito, em suas redes sociais, em live transmitida da obra, no Selmi Dei IV.

O CMSC "Dr. Herculano Graeff" atende uma população de aproximadamente 14.250 pessoas, residentes no Jardim Roberto Selmi Dei III, IV, V e VI, além dos conjuntos residenciais Anunciata Palmira Barbieri, Maria Helena Barbieri e Romilda Taparelli Barbieri.

Estavam com Edinho, na vistoria da obra, a secretária de Obras e Serviços Públicos, Renata Bratfisch; a secretária de Desenvolvimento Urbano, Sálua Kairuz; o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Marcelo Mazeta, e a coordenadora de Participação Popular, Nathália Rigolin.

Obra na pista de atletismo entra na parte de iluminação

Para fechar sua agenda de vistoria a obras em andamento na cidade, na manhã de quarta-feira (31), o prefeito Edinho esteve na Pista de Atletismo "Armando Garlippe" no complexo esportivo do Ginásio Municipal Guilherme Fragoso Ferrão. No local, com um investimento de R$ 7.318.205,45, a obra na pista está na fase de acabamento.

A revitalização atende demanda dos esportistas e foi proposta em plenária do Orçamento Participativo (OP).

"Praticamente encerramos as obras de recuperação da pista de atletismo. Está praticamente concluído. Podemos ver ali que estamos começando a parte de iluminação e aí a pista estará pronta para ser utilizada. Claro que ainda

vamos fazer, e é uma outra licitação, a academia e vestiário dos atletas e também a arquibancada, além da reforma do Ferrão. Esta é uma obra muito importante, acredito que mais uns 30 dias e a pista poderá ser utilizada pelos atletas, pelas escolinhas de esportes e também pela população. Organizando os horários, a população vai poder utilizar aqui também", afirmou Edinho, em transmissão em suas redes sociais, durante a vistoria na pista de atletismo.

O projeto de modernização contempla nova pista com piso sintético, além de equipamentos e acessórios completos e oficiais para atletismo. Com a conclusão da obra, a nova pista atenderá padrões internacionais, seguindo as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da International Association of Athletics Federations (IAAF).

Acompanharam Edinho a secretária de Esportes e Lazer, Milena Pavanelli; a presidente da Fundesport, Roseli Gustavo; o coordenador de Esportes, Lazer e Alto Rendimento, Welington Reginaldo dos Santos, o Nezinho; a secretária de Obras e Serviços Públicos, Renata Bratfisch; o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Marcelo Mazeta, e a coordenadora de Participação Popular, Nathália Rigolin.

No Centro Afro, workshop debate racismo no esporte

Ação entre Ferroviária e Centro de Referência Afro de Araraquara propicia informações e reflexões sobre o tema

Em parceria com o Centro de Referência Afro Mestre Jorge, a Ferroviária promoveu, na última segunda-feira (29), no próprio Centro Afro, em Araraquara, um workshop direcionado à comissão técnica das Guerreirinhas Grenás.

Intitulado "Letramento Racial" e objetivando um passo importante na promoção da inclusão e da compreensão contra o racismo na sociedade, o workshop teve como palestrante a coordenadora de Políticas Étnico-Raciais da Prefeitura de Araraquara, Alessandra Laurindo.

Com cerca de uma hora e meia de duração, o evento debateu racismo e promoveu reflexões sobre o tema. Ao mesmo tempo, expôs números de casos (de racismo) em Araraquara e no Brasil e direcionou os debates especificamente ao esporte.

Segundo a Ferroviária, a iniciativa do workshop racial faz parte do compromisso da equipe das Guerreirinhas Grenás com a diversidade e a inclusão. Ao priorizar a educação sobre questões sociais, a equipe busca capacitar seus membros a se tornarem profissionais cada vez mais informados e compassivos, conforme acrescenta o clube.

Para a assistente social Fabiana Nascimento, a palestra foi de extrema importância, já que o racismo ora é velado e, em outras vezes, é escancarado no País e no mundo.

"O racismo está presente e é uma realidade que nossas comissões que trabalham com as categorias de base precisam estar atentas e munidas de informações para proteger as meninas. Além disso, é essencial que este conhecimento seja divulgado para que elas mesmas possam se defender. O racismo é um crime e todas as medidas necessárias não podem passar despercebidas", enfatiza Fabiana.

União de forças

A coordenadora de Políticas Étnico-Raciais, Alessandra Laurindo, também destaca a importância do debate e a troca de informações sobre racismo em todos os espaços, especialmente no esporte.

"É fundamental despertar a conscientização, pois o esporte não é uma bolha e também pode ser palco de casos de racismo. Se conseguirmos embasar as pessoas e municiá-las com informações, para que possam alertar tanto a equipe quanto ao grupo de atletas como lidar com essas situações, contribuindo para o enfrentamento efetivo do racismo, o esforço valerá a pena. O que mais importa é unir forças e construir uma Araraquara antirracista", ressalta Alessandra.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA	Corpo de Bombeiros	Policia Militar	Polícia Rodoviária Est.	Polícia Rodoviária Fed.	Defesa Civil
	193	190	198	191	199

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.286, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 252/2024 – Projeto de Lei nº 260/2024

Autoriza a doação onerosa de imóvel do município a Indústria Dino de Saneantes Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do município, objeto da matrícula nº 93.251, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Indústria Dino de Saneantes Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.453/0001-50, vencedora do Chamamento Público nº 01/2024, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10 % (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei oneram as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 38276/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.291, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 260/2024 – Projeto de Lei nº 267/2024

Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóvel municipal objeto da matrícula nº 156.565, registrada no 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Araraquara, para fins de produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa (Preço Social), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desincorporado da classe dos bens de uso comum do povo o imóvel municipal objeto da matrícula nº 156.565, registrada no 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Araraquara, com área de 4.897,55 m² (quatro mil oitocentos e noventa e sete virgula cinquenta e cinco metros quadrados), designado como ÁREA "A", localizado no quarteirão formado pelas Ruas Silvio de Jorge e Angelo Salata e Avenidas Bandeirantes e Prudente de Morais, na cidade de Araraquara.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo abrange as construções e benfeitorias nele existentes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel a que se refere o art. 1º desta lei por meio de incorporação imobiliária, nos termos do que autoriza o § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, mediante outorga de instrumento público de mandato a incorporador-construtor, mediante licitação, para fins de produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa (Preço Social), com apoio da Subsecretaria de Habitação Social do Estado de São Paulo, com fundamento no Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019.

§ 1º A autorização de que trata o "caput" inclui oferecer o imóvel em garantia de operação de crédito, para a viabilização do empreendimento, junto à Caixa Econômica Federal, visando à produção das unidades residenciais dentro de Programa Federal de incentivo para a moradia popular.

§ 2º O imóvel objeto da matrícula nº 156.565, do 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Araraquara, está avaliado no valor de R$ 1.590.700,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil e setecentos reais), data base de julho de 2024, cuja avaliação se encontra em anexo.

Art. 3º Do contrato de mandato de incorporação imobiliária, previsto no § 1º do art. 31 da Lei Federal nº 4.591, de 1964, constará a expressa transcrição do disposto no § 4º do art. 35, para concluir todos os negócios tendentes à alienação das frações ideais de terreno, devendo constar, ainda, cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para a incorporação imobiliária de unidades habitacionais de interesse social, sob responsabilidade exclusiva do outorgado incorporador, podendo praticar todos os atos necessários ao fim a que se destina.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 48605/2024 ("RAP").

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 000057/2024 — Processo DAAE Nº 2024/000122

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS EM PRODUTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, TANINO (TANATO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO).

PREÂMBULO

No dia 31 de julho de 2.024, às 10:00 horas, reuniram-se no Auditório do DAAE, o Pregoeiro, Senhor Fernando Rodrigo Gorla, Apoio Raphael Arruda Perez e Autoridade Pregão Ada Maria Matheus Salmazo, para a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Aberta a sessão, nenhum interessado apresentou-se para participar do certame. Diante desta ausência, o Sr. Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a licitação **DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro(a) , membro da Equipe de Apoio e Autoridade Pregão.

FERNANDO RODRIGO GORLA
Pregoeiro

RAPHAEL ARRUDA PEREZ
Equipe de Apoio

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Autoridade Pregão

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 000027/2024 — Processo DAAE Nº 2024/003347

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA) – RESERVATÓRIO UNIVERSIDADES

PREÂMBULO

No dia 31 de julho de 2.024 às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do DAAE, o Pregoeiro, Senhor Denis Gonzales, Apoio Natália Cristina de João e Autoridade Pregão Ada Maria Matheus Salmazo, para a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Aberta a sessão, nenhum interessado apresentou-se para participar do certame. Diante desta ausência, o Sr. Pregoeiro comunicou o encerramento do Credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro(a) , membro da Equipe de Apoio e Autoridade Pregão.

Denis Gonzales
Pregoeiro

Natália Cristina de João
Equipe de Apoio

Ada Maria Matheus Salmazo
Autoridade Pregão

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.289, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 255/2024 – Projeto de Lei nº 270/2024

Altera a Lei nº 11.282, de 17 de julho de 2024, para corrigir a espécie normativa constante em sua cláusula de vigência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.282, de 17 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69418/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.290, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 251/2024 – Projeto de Lei nº 151/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal das Profissionais Trancistas, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal das Profissionais Trancistas, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.

Parágrafo único. O Dia Municipal das Profissionais Trancistas tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição das trancistas para a cultura, a identidade e a economia local, além de promover a conscientização sobre a importância da preservação e promoção das técnicas de trançado.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br

Portaria DAAE nº 5.941

De 31 de julho de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora KELLY CRISTINA CUSTODIO, Matrícula nº 1740, Assistente Administrativo, lotada na UNIDADE DE FROTA E MANUTENÇÃO, na GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE para exercer a função de COORDENADORA, responsável pela referida unidade durante o período de férias de seu titular (05/08/2024 a 03/09/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 05/08/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Registrado à folha 50 do livro competente nº 69.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** o candidato **GUILHERME ANTONIO FERNADES** inscrito para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 28.875 de 14 de agosto de 2023.

DATA: **02** (dois) de **agosto** de **2.024** (dois mil e vinte e quatro)
LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP
HORÁRIO: **10h00min**

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) ***"(...) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)"***
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, O candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. O candidato não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
   8.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal "Folha da Cidade" de Araraquara.

Araraquara, 01 de agosto de 2.024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 000056/2024 — Processo DAAE Nº 2024/000115

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO ESTRUTURAL E ADESIVAGEM DE 02 (DOIS) VEÍCULOS.

PREÂMBULO

No dia 31 de julho de 2.024, às 10:00 horas, reuniram-se no Auditório do DAAE, o Pregoeiro Senhor **Eduardo Corrêa Sampaio**, Apoio **Randon Douglas Peres** e Autoridade Pregão **Ada Maria Matheus Salmazo**, para a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epigrafe.

Aberta a sessão, nenhum interessado apresentou-se para participar do certame. Diante desta ausência, o Sr. Pregoeiro comunicou o encerramento do Credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro(a) , membro da Equipe de Apoio e Autoridade Pregão.

EDUARDO CORREA SAMPAIO
Pregoeiro

RANDON DOUGLAS PERES
Equipe de Apoio

EMERSON LUIZ DE PAULA
P/ Gerência Requisitante

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Autoridade Pregão

Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000069/2024

Objeto: Aquisiçao de materiais de escritório para o exercicio 2024 PE Nº 69/2024.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais) a empresa 08817 - PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 31 de julho de 2024

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE

Irmãos e sobrinho fora do testamento de ganhador da Mega assassinado

ADVOGADO QUE REPRESENTA OS OITO IRMÃOS E O SOBRINHO DE RENÊ SENNA ENTRARÁ COM UM RECURSO DE APELAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A 1ª Vara Cível de Rio Bonito negou na terça-feira (30/7) um pedido de efeito repristinatório (norma jurídica substituída por outra) para restaurar a vigência de um testamento registrado em cartório pelo lavrador Renê Senna, ganhador de R$ 52 milhões na Mega-Sena.

O testamento teve registro em 2 de setembro de 2005. Renê foi morto a tiros em 7 de janeiro de 2007, em Rio Bonito, Rio de Janeiro.

O dinheiro favorecia o lavrador com 50% da fortuna, atualmente avaliada em mais de R$ 100 milhões devido a investimentos feitos por ele enquanto estava vivo. Metade seria destinada à filha, Renata Almeida Senna.

A outra parte do dinheiro deveria ser dividida entre oito irmãos e um sobrinho de Renê, mas essa divisão foi recusada pela Justiça.

Apenas o segundo testamento, registrado em 16 de março de 2006 e que favorece a filha Renata como herdeira, continua válido.

Justiça condena companheira e retira herança

Um terceiro testamento, realizado no dia 9 de outubro de 2006, que dizia que a companheira Adriana Ferreira Almeida Nascimento, com quem viveu, usufruiria 50% da herança, deixando o restante para Renata.

Adriana foi condenada e identificada como a mandante da morte de Renê, resultando na sua exclusão como beneficiária da herança pela decisão da Justiça.

O advogado Sebastião Mendonça, que representa os oito irmãos e o sobrinho de Senna, entrará com um recurso de apelação no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), de acordo com O Globo.

Relembre o caso

Renê foi morto a tiros em 7 de janeiro de 2007 em Rio Bonito, no Rio de Janeiro, e, desde então, a briga pela fortuna, agora estimada em mais de R$ 100 milhões, tem sido marcada por quatro testamentos e inúmeras batalhas nos tribunais.

A filha, Renata, havia assegurado judicialmente 50% da herança em novembro de 2021. A decisão foi tomada após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) negar um recurso da viúva, Adriana Ferreira Almeida Nascimento, condenada a 20 anos de prisão por mandar matar Renê ao descobrir que seria excluída do testamento devido a uma traição.

Advogada deixa profissão após ganhar coroa de flores de cliente do PCC

"PRESENTE" FOI DADO POR DETENTO DO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO DE PRESIDENTE BERNARDES APÓS JUSTIÇA NEGAR HC IMPETRADO POR ADVOGADA

São Paulo — Uma advogada decidiu se afastar da profissão após receber um "presente" de um de seus clientes, importante líder do Primeiro Comando da Capital (PCC).

Após a Justiça de São Paulo negar pedido para que o criminoso fosse removido do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), o mais duro do sistema penitenciário paulista, a criminalista recebeu uma coroa de flores em sua casa, o que foi entendido como uma ameaça de morte.

O episódio, relembrado pelo colunista Josmar Jozin do UOL nesta quinta-feira (1º/8), ocorreu em 2002. Na época, o preso, que não teve a identidade mencionada, cumpria pena no Centro de Readaptação Penitenciária (RCP) de Presidente Bernardes. Por cometer falta grave no sistema prisional, ele foi transferido para o RDD.

A advogada entrou com um habeas corpus no Tribunal de Justiça de São Paulo pedindo para que ele voltasse a cumprir pena fora do regime. Os desembargadores, no entanto, indeferiram o pedido.

A advogada agendou uma audiência com o cliente no CRP. Viajou quase 600 km da capital até o presídio para dar pessoalmente a péssima notícia ao detento, condenado a uma longa pena por diversos roubos, homicídios e formação de quadrilha.

No parlatório, o preso ficou revoltado com a notícia, culpou a advogada pelo indeferimento do habeas corpus, proferiu diversos xingamentos contra ela e a ameaçou de morte.

O chefão do PCC descobriu o endereço da criminalista e mandou os parceiros de rua comprarem uma coroa de flores fúnebre e providenciarem a entrega na casa dela.

Segundo o UOL, depois desse episódio, o líder do PCC foi transferido outras sete vezes para o CRP de Presidente Bernardes e passou a ser considerado um dos campeões de internação no RDD, até ser removido para presídio federal, onde continua cumprindo um sistema semelhante de castigo.

GO: Mulher é presa por fingir estar com câncer terminal para receber doações em dinheiro

Uma mulher de 29 anos foi presa, em Aparecida de Goiânia (GO), por suspeita de fingir estar com câncer terminal para conseguir doações em dinheiro. De acordo com a Polícia Civil, Kamilla Morgana é investigada por estelionato e tinha prisão preventiva determinada pela Justiça. A captura ocorreu na terça-feira, 30.

As investigações apontam que, além de câncer em estágio terminal, a jovem alegava ter lúpus, uma doença inflamatória autoimune que afeta órgãos e tecidos do corpo. O objetivo, segundo as autoridades, era sensibilizar pessoas próximas e amigos para receber doações em dinheiro, cessão de crédito e serviços gratuitos.

Kamilla, inclusive, simulava estar em tratamento quimioterápico, quando na verdade realizava procedimentos estéticos. A imagem dela, ainda conforme a polícia, é divulgada nos termos da Lei 13.869/2019, da portaria normativa n° 547/2021/DGPC, para identificar outras eventuais vítimas.

Em nota, a defesa de Kamilla Morgana, representada pelo advogado Gilliano Freitas afirma que os fatos alegados serão devidamente elucidados no decorrer do processo judicial, e que a suspeita "sofre de severos problemas psicológicos". A defesa lista Transtorno Bipolar, Transtorno Obsessivo Compulsivo, Depressão, Comportamento Dissociativo e Síndrome de Steven Johnson.

Ainda segundo o parecer, ela faz uso de quatro medicações controladas, o que compromete sua consciência sobre seus próprios atos.

"Qualquer conclusão neste momento será meramente especulativa e precipitada, devido à ausência de uma análise detalhada das nuances do caso", declara o advogado.

Uber leva coronhada na cabeça e salta do carro durante tentativa de roubo em Américo

POLÍCIA MILITAR FOI ACIONADA E ENCONTROU O CARRO BATIDO CONTRA UM MURO; BUSCAS FORAM FEITAS NAS IMEDIAÇÕES, MAS NINGUÉM FOI PRESO

Um motorista de aplicativo, de 56 anos, foi vítima de tentativa de roubo, no final da noite da última quarta-feira (31), em Américo Brasiliense, e saltou do carro depois de levar uma coronhada na cabeça.

A vítima contou que recebeu chamado para uma corrida partindo da Rua Ceará, na Vila Xavier, em Araraquara, com destino à cidade vizinha. Neste ponto, dois homens entraram no veículo.

Ainda de acordo com o motorista, mais à frente, na praça da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Vila, houve outra parada, na qual um terceiro homem também embarcou.

Já em Américo Brasiliense, na Rua Emilia Galli, no Parque Planalto, um dos indivíduos anunciou o assalto e desferiu uma coronhada na cabeça vítima, que abriu a porta e pulou do carro.

O motorista, então, procurou ajuda em uma lanchonete e chamou a Polícia Militar, que encontrou o carro batido contra um muro. Buscas foram feitas nas imediações, mas ninguém foi preso.

O caso foi registrado como tentativa de roubo e deve ser investigado pela Polícia Civil de Américo Brasiliense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.008, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 256/2024 – Projeto de Lei Complementar nº 9/2024

Estabelece diretrizes para o Manejo Sustentável das Águas Pluviais e Fluviais da Rede de Drenagem Municipal observando os princípios de Soluções Baseadas na Natureza, de forma adicional e complementar às diretrizes da drenagem convencional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica instituído no município, no âmbito das suas atribuições legais das diretrizes de ordenação de uso e ocupação do solo, o Manejo Sustentável e o Controle de Águas Pluviais e Fluviais da Rede de Drenagem Municipal com princípios de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), de forma adicional e complementar às diretrizes da drenagem convencional, com os seguintes objetivos:

I – reduzir os prejuízos e impactos decorrentes do desequilíbrio no ciclo hidrológico, com consequências em inundações, bem como melhorar as condições de saúde da população e do meio ambiente, dentro de princípios econômicos, sociais, ambientais e das soluções baseadas na natureza (SbN);

II – propor mecanismos de gestão e de expansão urbana para o manejo sustentável das águas pluviais (microdrenagem) e da rede hidrográfica (macrodrenagem) do Município;

III – planejar a distribuição da água pluvial (microdrenagem) no tempo e no espaço, bem como o planejamento, conservação, revitalização e renaturalização da rede hidrográfica (macrodrenagem), de maneira a minimizar efeitos nocivos de cheias, com base na tendência de evolução da ocupação urbana, das condições e características do solo e aquíferos e dos índices, parâmetros e indicadores das mudanças climáticas;

IV – ordenar, revitalizar, recuperar e renaturalizar, onde couber, os canais fluviais, a ocupação de áreas de risco de inundação, os processos erosivos, as áreas de preservação ambiental, inclusive áreas de recarga de aquíferos, por meio de regulamentação e implantação de diretrizes específicas;

V – buscar restabelecer o ciclo hidrológico nas áreas urbanas, reduzindo ou mitigando os impactos da impermeabilização através de técnicas e tecnologias, inclusive e prioritariamente as de soluções baseadas na natureza (SbN) com ênfase na infiltração;

VI – criar e disponibilizar um programa de procedimentos e técnicas para a expansão urbana, o uso e ocupação do solo com a discriminação de investimentos de curto, médio e longo prazo que, associado aos benefícios produzidos por essas soluções, justifique a obtenção de recursos para a implantação das medidas propostas; e

VII – atender em partes, ou em sua totalidade, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas, que abordam temas transversais e interdependentes, como desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.

Art. 2º O Manejo Sustentável e o Controle de Águas Pluviais e Fluviais da Rede de Drenagem Municipal, com princípios de soluções Baseadas na Natureza (SbN), na visão do desenvolvimento urbano sustentável, é regido pelos seguintes princípios:

I – abordagem interdisciplinar no diagnóstico e na solução dos problemas de inundação, suscetibilidade aos processos erosivos e do reequilíbrio do ciclo hidrológico, inclusive com uso da educação ambiental e da universalização da informação;

II – as diretrizes para o Manejo Sustentável e o Controle de Águas Pluviais e Fluviais da Rede de Drenagem Municipal, com princípios de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), passam a ser complementares:

a) ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

b) à lei de zoneamento urbano;

c) aos planos de drenagem, de saneamento e resíduos sólidos;

d) ao plano viário e de transportes;

e) ao plano de recursos hídricos e mananciais;

f) outros planos já existentes ou a serem implantados e que possuam interferência direta ou indiretamente com o tema;

III – a drenagem pluvial (microdrenagem) e a rede hidrográfica (macrodrenagem) fazem parte da infraestrutura urbana e rural, portanto devem ser planejadas em conjunto, e de forma harmoniosa com os outros sistemas que compõem essa infraestrutura;

IV – o escoamento pluvial, em hipótese alguma, pode ser intensificado pela ocupação urbana da bacia, sendo que cada empreendimento – novo, ampliado ou reformado – deve propor aos diversos setores da Administração medidas de controle estruturais e não estruturais baseado nos princípios de SbN, visando:

a) à diminuição dos riscos de desastres, inundações, alagamentos e dos processos erosivos;

b) ao aumento das condições de infiltração da água para a manutenção e recarga do lençol freático e aquíferos;

c) à preservação, recuperação e manutenção do solo urbano, taludes e canais de drenagem e fluviais;

V – o manejo sustentável das águas pluviais e fluviais tem como unidade de planejamento as bacias, sub-bacias e microbacias hidrográficas do Município, de acordo com a escala de planejamento e ação necessárias;

VI – as medidas de controle e SbN propostas e executadas pela implantação, ampliação ou reforma de um empreendimento em uma bacia, sub-bacia ou microbacia, não devem transferir impactos para outras áreas de jusante; caso isso ocorra, deve-se prever ações mitigadoras com uso de outras medidas de controle e SbN, inclusive na bacia de jusante, se necessário;

VII – o manejo sustentável e o controle das águas pluviais (microdrenagem) deve incorporar a implantação de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para a contenção ou redução do carreamento de material sólido, bem como a redução da carga de poluentes, priorizando a infiltração das águas pluviais para o lençol freático e aquíferos, antes de atingirem as águas fluviais;

VIII – para que os parâmetros de escoamento superficial e infiltração planejados não sejam superados, o manejo sustentável das águas pluviais e o controle e manutenção da rede hidrográfica (macrodrenagem) deve ser regulamentado juntamente com a ocupação do território, por meio do controle das áreas de expansão e da adequação do adensamento das áreas ocupadas, inclusive com a verificação e proposituras de atualização permanente dos parâmetros de chuvas (precipitação) e períodos de retorno, tendo em vista os recorrentes eventos climáticos críticos advindos dos efeitos das mudanças climáticas;

IX – a regulamentação da viabilidade da ocupação deve ser elaborada considerando cada bacia hidrográfica como um todo, não se limitando a áreas isoladas; e

X – o controle de inundações, alagamentos, erosões e a preservação do ciclo hidrológico natural é um processo permanente, não apenas constituído das ações de regulamentar, legislar e construir obras de proteção, devendo ser criados mecanismos públicos e privados de manutenção, conservação e controle das propostas, das ações e das obras implementadas do manejo sustentável das águas pluviais e fluviais com princípios de SbNs.

Parágrafo único. Para os fins do inciso III do "caput" deste artigo, o manejo das águas pluviais em áreas rurais deve contemplar as áreas agrícolas e as estradas rurais com a adoção de práticas que garanta a máxima infiltração e o menor escoamento superficial.

Art. 3º Para a garantia dos princípios descritos no art. 2º desta lei complementar fica recomendado:

I – que qualquer área de risco, de preservação ou de interesse ambiental seja recuperada, revitalizada ou renaturalizada no menor tempo possível pelo poder público ou setor privado;

II – que a comunidade, os empreendedores e o poder público tenham pleno conhecimento das propostas do manejo sustentável das águas pluviais (microdrenagem), da rede hidrográfica (macrodrenagem) e das medidas de controle e SbN, para que possa compreender seu funcionamento e perceber seus benefícios, colaborando com suas ações de conservação, e assim se empenhar pela sua plena realização;

III – que os técnicos responsáveis pela gestão do manejo sustentável das águas pluviais (microdrenagem), da rede hidrográfica (macrodrenagem) e pela manutenção e operação das obras participem ativamente da elaboração da regulamentação, das diretrizes e também passem por um processo de capacitação e constante reciclagem face ao dinamismo do tema;

IV – que seja desenvolvido um trabalho de divulgação voltado aos profissionais locais e que atuem nas diversas áreas afetas ao manejo, tais como engenheiros, arquitetos urbanistas, paisagistas, geólogos, agrônomos, administradores públicos, incorporadores, empreendedores e outros correlatos e afins; e

V – que seja desenvolvido, junto à sociedade e às escolas, um trabalho de educação ambiental sobre os temas das águas urbanas, dos recursos hídricos, mananciais, preservação ambiental, eventos perigosos e SbNs.

Art. 4º O Anexo I desta lei complementar lista, na Tabela 1, a base de diretriz municipal de medidas de controle e SbN para a implementação do manejo sustentável das águas pluviais e fluviais, bem como a definição da nomenclatura da obra, sua característica principal, sua função e seu efeito sobre o controle do escoamento pluvial superficial e fluvial.

Art. 5º O Anexo II desta lei complementar lista, nas Tabelas 2 a 9, a base de diretriz municipal das características técnicas para a primeira análise de priorização da escolha e implementação das medidas de controle e SbN para o manejo sustentável das águas pluviais e fluviais nos seguintes aspectos:

I – áreas de contribuição;

II – restrições de capacidade de infiltração do solo;

III – condições solos–aquífero;

IV – condições de localização;

V – condições sanitárias e sedimentológicas;

VI – restrições estruturais e de desenho;

VII – controle de vazão/capacidade de interceptação; e

VIII – atributos de vegetação.

Art. 6º O Anexo III desta lei complementar lista, na Tabela 10, a base de diretriz municipal das medidas de controle e SbN para a implementação do manejo sustentável da proteção, revitalização ou renaturalização de taludes das águas fluviais da malha hidrográfica (macrodrenagem), bem como a definição da nomenclatura da obra, sua característica principal, sua função e seu efeito sobre o controle do escoamento fluvial superficial da rede hidrográfica municipal.

Art. 7º Fica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano responsável por propor regulamento, a ser fixado em ato do Chefe do Poder Executivo em até 90 dias contados da publicação desta lei complementar, a implantação do Manejo Sustentável das Águas Pluviais (microdrenagem) e Fluviais da Rede Hidrográfica (macrodrenagem), com base nos objetivos, princípios e nos Anexos I, II e III desta lei complementar.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo deve ser executado em articulação com as demais Secretarias Municipais envolvidas, bem como o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE).

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 9º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32316/2024 ("RAP").

ANEXO I

TABELA 01: LISTA DE MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SbN) e micro e macrodrenagem

NOMENCLATURA DA OBRA	CARACTERÍSTICA PRINCIPAL	FUNÇÃO	EFEITO
PAVIMENTO POROSO	Pavimento com camada de base em material poroso e granular, com capacidade de reservação e/ou acúmulo de água pluvial em seus vazios.	Captação e armazenamento temporário com infiltração da água pluvial no local abaixo do próprio pavimento. Áreas adjacentes ao pavimento também podem contribuir.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado pelo pavimento e por eventuais áreas externas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de freático ou aquífero.
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	Reservatório linear escavado no solo e preenchido com material poroso.	Retenção e infiltração no solo, de forma concentrada e linear do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas
VALA DE INFILTRAÇÃO	Depressão linear em terreno permeável com ou sem incremento de dispositivos da trincheira de infiltração.	Retenção e infiltração no solo, de forma concentrada e linear do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas
POÇO DE INFILTRAÇÃO	Reservatório vertical e pontual escavado no solo.	Retenção e infiltração pontual do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, na camada não saturada e/ou saturada do solo.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas.
MICRORRESERVATÓRIO	Reservatório de pequena dimensão tipo caixa d'água residencial	Armazenamento pontual e temporário do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes
TELHADO RESERVATÓRIO	Telhado com função de reservatório adicionado ou não de vegetação	Armazenamento temporário da água da chuva em dispositivos instalados no próprio telhado da edificação	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado pela edificação aliado ao conforto térmico e paisagístico quando adicionado de vegetação.
BACIA DE DETENÇÃO (com ou sem infiltração)	Reservatório escavado, sempre vazio (seco) adicionado de dispositivos de controle de liberação de vazão com ou sem acessórios de infiltração	Armazenamento pontual e temporário do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes com ou sem infiltração.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com ou sem infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas.
BACIA DE RETENÇÃO	Reservatório escavado, com lâmina permanente de água, adicionado de dispositivos de controle de liberação de vazão	Armazenamento pontual e temporário do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.
BACIA SUBTERRÂNEA	Reservatório estrutural, coberto, instalado abaixo do nível do solo	Armazenamento pontual e temporário do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (com ou sem infiltração)	Dutos e dispositivos com função de armazenamento com ou sem infiltração	Armazenamento temporário no próprio sistema pluvial, do escoamento gerado em áreas adjacentes com ou sem infiltração.	Amortecimento do escoamento afluente à macrodrenagem, com ou sem infiltração.
FAIXAS VEGETADAS	Faixas de terrenos marginais a corpos d'água.	Áreas de escape para enchentes.	Amortecimento de cheias.
JARDIM DE CHUVA	Reservatório linear escavado no solo e preenchido com material poroso, coberto com vegetação apropriada para eventuais e longos períodos de alagamento	Retenção e infiltração pontual do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, na camada não saturada e/ou saturada do solo, aliado a propiciar um espaço de contemplação e valorização da paisagem urbana local.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas.
VAGA VERDE	Reservatório linear escavado no solo e preenchido com material poroso, sob projeção do passeio público no leito carroçável (antes ocupado por vaga de veículo), dotado de jardim de chuva e outros mobiliários urbanos.	Retenção e infiltração pontual do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, na camada não saturada e/ou saturada do solo, aliado a propiciar um espaço de contemplação e valorização da paisagem urbana local.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas.
PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	Reservatório linear escavado no solo abaixo dos canteiros centrais ou rotatórias dos dispositivos viários, e preenchido com material poroso.	Retenção e infiltração no solo, de forma concentrada e linear do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas adjacentes, com infiltração direta no solo para recarga de águas subterrâneas.
BIOVALETAS	Depressão linear em terreno permeável ou não, adicionados de vegetação apropriada.	Armazenamento temporário da água pluvial com tratamento através de biofiltro.	Retardo/redução do escoamento pluvial gerado em área adjacente com biotratamento para redução de poluentes/impurezas.
TERRAÇO DE CHUVA	Estruturas côncavas, implantadas transversalmente ao sentido do declive do terreno, encravadas em trechos de taludes, construídas com paredes de pedra ou pequenos gabiões vegetados e preenchidos com filtros de elementos minerais de diferentes granulações, semelhantes aos jardins de chuva	Armazenamento temporário da água pluvial com tratamento através de biofiltro.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em áreas a montante com efetiva proteção dos taludes, podendo realizar biotratamento para redução de poluentes/impurezas.
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	Estruturas construídas em degraus em áreas de alta declividade.	Conduzir e reduzir a velocidade de escoamento pluvial	Os degraus funcionam como dissipadores de energia e, quando vegetados, colaboram ainda no aumento da rugosidade do trecho e proporcionam um aumento da qualidade das águas que percolam através da vegetação.
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	Lagoas ou canais artificiais rasos que abrigam plantas aquáticas (macrófitas flutuantes e/ou emergentes)	Armazenamento temporário da água pluvial com tratamento através de biofiltro.	Retardo/redução do escoamento pluvial gerado em área adjacente com biotratamento para redução de poluentes/impurezas.
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	Reservatório construído in-line ou off-line aos cursos d'água, adicionado ou não de vegetação	Se difere dos conhecidos "piscinões" ao apresentar uma proposta contemporânea que integra a função de lazer integrada a ações de recuperação da paisagem: como contemplar a abertura de um trecho de um córrego urbano canalizado e a restauração de sua várzea; e em diferentes momentos, fitorremediar as águas pluviais e fluviais por meio de ilhas filtrantes, além de cumprir com a função de reservação.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial e fluvial, lazer e contemplação da paisagem urbana, podendo aumentar a qualidade das águas que percolam através da vegetação
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	Diques vegetados (muros), aliados a reservatórios, dutos e bombas.	Isolamento das águas pluviais que são coletadas numa espécie de piscina/reservatório localizados em área próxima da estrutura. A água é armazenada e então lançada (por gravidade ou bombeada) de volta ao rio após o período de pico de vazão.	Retardo/redução do escoamento pluvial gerado em área adjacente com fitorremediação para redução de poluentes/impurezas.
STEP POOL	Piscinas escalonadas (degraus), executadas em trechos com maior declividade do leito dos rios ou pontos de lançamento de águas pluviais nas águas fluviais	Fornecimento de resistência hidráulica através dos grandes elementos de rugosidade escalonados, diminuindo a quantidade de energia potencial que, de outra forma estaria disponível para conversão em um componente longitudinal de energia cinética causador de erosão e transporte de sedimentos.	Retardo/redução do escoamento pluvial gerado em pontos de lançamento de galerias pluviais nos cursos d'água, podendo ocorrer fitorremediação para redução de poluentes/impurezas.
ILHAS FILTRANTES FLUTUANTES	Infraestrutura flutuante para ambientes lênticos, sobre a qual a vegetação emergente é estabelecida e onde as partes superiores da vegetação se desenvolvem principalmente acima da lâmina d'água, enquanto as raízes se estendem para baixo. As ilhas podem ficar livres ou ser ancoradas ao fundo ou na borda o corpo d'água	As plantas crescem em um sistema hidropônico, desenvolvendo um extenso sistema radicular capaz de absorver nutrientes diretamente da coluna d'água	As raízes e o meio de suporte poroso oferecem hábitat para microrganismos que formam o biofilme, onde ocorre a maior parte da absorção e degradação de nutrientes, realizando assim um tratamento biológico das águas.

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

ANEXO II

TABELA 02: ÁREAS CONTRIBUINTES ADEQUADAS PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Área de Contribuição (hectare – ha) (1 ha = 10.000 m²)									
	0	2	4	6	8	10	12	14	20	40
PAVIMENTO POROSO	V	V	V	!	!	X	X	X	X	X
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	V	V	!	X	X	X	X	X	X	X
VALA DE INFILTRAÇÃO	V	V	!	X	X	X	X	X	X	X
POÇO DE INFILTRAÇÃO	V	!	!	X	X	X	X	X	X	X
MICRORRESERVATÓRIO	V	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TELHADO RESERVATÓRIO	V	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BACIA DE DETENÇÃO (com ou sem infiltração)	X	!	!	!	!	V	V	V	V	V
BACIA DE RETENÇÃO	X	X	X	!	V	V	V	V	V	V
BACIA SUBTERRÂNEA	V	V	V	!	X	X	X	X	X	X
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (com ou sem infiltração)	V	!	X	X	X	X	X	X	X	X
FAIXAS VEGETADAS	V	V	!	X	X	X	X	X	X	X
JARDIM DE CHUVA	V	V	V	!	!	!	X	X	X	X
VAGA VERDE	V	V	V	!	!	!	X	X	X	X
CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	V	V	V	V	V	!	!	!	!	!
BIOVALETAS	V	V	!	!	!	!	!	X	X	X
TERRAÇO DE CHUVA	V	V	!	!	!	!	!	X	X	X
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	V	V	!	!	!	!	!	X	X	X
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	V	V	V	V	V	V	V	!	!	!
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	X	X	!	!	V	V	V	V	V	V
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	X	X	!	!	V	V	V	V	V	V
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	X	X	!	!	!	V	V	V	V	V
ILHAS FILTRANTES FLUTUANTES	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

TABELA 03: RESTRIÇÕES DE CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO DO SOLO PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Capacidade de infiltração (mm/h) (< 5 mm/h = baixa capacidade de infiltração)									
	0,5	1,0	1,5	2,0	4,0	7,0	13	25	60	200
PAVIMENTO POROSO	X	X	X	X	!	V	V	V	V	V
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	X	X	X	X	!	V	V	V	V	V
VALA DE INFILTRAÇÃO	X	X	X	X	X	V	V	V	V	V
POÇO DE INFILTRAÇÃO	X	X	X	X	X	V	V	V	V	V
MICRORRESERVATÓRIO (variante infiltrante)	X	X	X	X	X	V	V	V	V	V
TELHADO RESERVATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BACIA DE DETENÇÃO (variante infiltrante)	X	!	!	V	V	V	V	V	V	V
BACIA DE RETENÇÃO	V	V	V	V	V	V	!	!	!	!
BACIA SUBTERRÂNEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (variante infiltrante)	X	X	X	X	X	V	V	V	V	V
FAIXAS VEGETADAS	!	!	!	V	V	V	V	V	V	V
JARDIM DE CHUVA	X	X	X	X	!	V	V	V	V	V
VAGA VERDE	X	X	X	X	!	V	V	V	V	V
CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	X	X	X	X	!	V	V	V	V	V
BIOVALETAS (variante infiltrante)	X	X	X	X	!	V	V	V	V	V
TERRAÇO DE CHUVA	!	!	!	!	!	V	V	V	V	V
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	V	V	V	V	V	!	!	!	!	!
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	V	V	V	V	V	V	!	!	!	!
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
ILHAS FILTRANTES FLUTUANTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

TABELA 04: CONDIÇÕES SOLO-AQUÍFERO PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Condições solo-aquífero			
	Freático alto	Aquífero em risco	Solo frágil a água	Subsolo duro
PAVIMENTO POROSO	X	!	!	X
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	X	!	!	X
VALA DE INFILTRAÇÃO	X	!	!	X
POÇO DE INFILTRAÇÃO	!	!	!	X
MICRORRESERVATÓRIO (variante infiltrante)	!	!	!	X
TELHADO RESERVATÓRIO	V	V	V	V
BACIA DE DETENÇÃO (variante infiltrante)	!	!	X	!
BACIA DE RETENÇÃO	V	!	X	!
BACIA SUBTERRÂNEA	X	!	V	!
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (variante infiltrante)	X	!	X	X
FAIXAS VEGETADAS	!	!	X	!
JARDIM DE CHUVA	!	!	!	X
VAGA VERDE	!	!	!	X
PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	!	!	!	X
BIOVALETAS (variante infiltrante)	!	!	!	X
TERRAÇO DE CHUVA	!	V	V	!
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	!	V	V	!
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	V	!	!	!
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	V	V	!	!
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	V	V	V	!
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	V	V	V	V
ILHA FILTRANTE FLUTUANTE	-	-	-	-

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

TABELA 05: CONDIÇÕES DE LOCALIZAÇÃO PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Condições de Localização				
	Declividade alta	Ausência de exutório	Consumo de espaço	Fundações e redes próximas	Restrição de urbanização
PAVIMENTO POROSO	X	!	!	X	X
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	!	!	V	X	V
VALA DE INFILTRAÇÃO	!	!	V	X	V
POÇO DE INFILTRAÇÃO	!	!	V	!	V
MICRORRESERVATÓRIO (variante infiltrante)	!	!	V	!	V
TELHADO RESERVATÓRIO	V	X	V	V	V
BACIA DE DETENÇÃO (variante infiltrante)	V	X	X	!	V
BACIA DE RETENÇÃO	V	X	X	!	V
BACIA SUBTERRÂNEA	V	X	!	!	X
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (variante infiltrante)	V	X	V	X	V
FAIXAS VEGETADAS	!	X	V	!	V
JARDIM DE CHUVA	X	!	!	!	!
VAGA VERDE	!	X	!	!	X
PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	!	X	!	!	X
BIOVALETAS (variante infiltrante)	!	!	!	!	V
TERRAÇO DE CHUVA	!	X	!	!	V
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	V	X	!	V	!
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	!	!	X	!	V
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	!	X	!	!	X
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	!	X	!	!	V
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	V	!	V	!	V
ILHA FILTRANTE FLUTUANTE	X	V	V	V	V

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TABELA 06: CONDIÇÕES SANITÁRIAS E SEDIMENTOLÓGICAS PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Condições sanitárias e sedimentológicas			
	Afluência poluidora	Afluência com alta taxa de sedimentos	Risco sanitário por má operação	Riscos sedimentológicos por má operação
PAVIMENTO POROSO	X	X	V	!
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	X	X	V	!
VALA DE INFILTRAÇÃO	X	X	V	!
POÇO DE INFILTRAÇÃO	X	!	V	!
MICRORRESERVATÓRIO (variante infiltrante)	X	!	!	!
TELHADO RESERVATÓRIO	X	X	X	!
BACIA DE DETENÇÃO (variante infiltrante)	!	!	X	X
BACIA DE RETENÇÃO	!	!	X	X
BACIA SUBTERRÂNEA	!	X	X	X
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (variante infiltrante)	X	X	V	!
FAIXAS VEGETADAS	X	X	V	V
JARDIM DE CHUVA	!	X	V	!
VAGA VERDE	!	X	V	!
PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	X	X	V	!
BIOVALETAS (variante infiltrante)	!	X	X	X
TERRAÇO DE CHUVA	!	X	X	X
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	!	X	!	X
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	V	!	X	X
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	!	!	X	X
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	!	X	X	X
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	!	!	!	X
ILHA FILTRANTE FLUTUANTE	V	!	!	X

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

TABELA 07: RESTRIÇÕES ESTRUTURAIS E DE DESENHO PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Restrições Estruturais e de Desenho		
	Esforço e tráfego intenso	Flexibilidade de desenho	Limite na altura da MC/SbN
PAVIMENTO POROSO	X	V	!
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	X	V	!
VALA DE INFILTRAÇÃO	X	V	!
POÇO DE INFILTRAÇÃO	X	V	!
MICRORRESERVATÓRIO (variante infiltrante)	!	V	!
TELHADO RESERVATÓRIO	!	!	X
BACIA DE DETENÇÃO (variante infiltrante)	V	V	!
BACIA DE RETENÇÃO	V	V	!
BACIA SUBTERRÂNEA	!	V	!
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO (variante infiltrante)	!	V	!
FAIXAS VEGETADAS	!	V	V
JARDIM DE CHUVA	V	V	!
VAGA VERDE	V	V	!
PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	V	V	V
BIOVALETAS (variante infiltrante)	!	V	V
TERRAÇO DE CHUVA	-	V	V
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	-	V	!
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	-	V	V
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	!	V	!
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	-	V	!
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	-	V	V
ILHA FILTRANTE FLUTUANTE	-	V	V

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

TABELA 08: CONTROLE DE VAZÃO/CAPACIDADE DE INTERCEPTAÇÃO PARA MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

NOMENCLATURA DA OBRA	Controle de vazão/Capacidade de interceptação		
	TR 2 anos	TR 25 anos	TR 100 anos
PAVIMENTO POROSO	V	!	X
TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO	V	V	!
VALA DE INFILTRAÇÃO	V	!	!
POÇO DE INFILTRAÇÃO	V	!	X
MICRORRESERVATÓRIO	V	!	X
TELHADO RESERVATÓRIO	V	!	X
BACIA DE DETENÇÃO	V	V	V
BACIA DE RETENÇÃO	V	V	V
BACIA SUBTERRÂNEA	V	!	!
CONDUTOS DE ARMAZENAMENTO	V	!	X
FAIXAS VEGETADAS	V	!	X
JARDIM DE CHUVA	V	!	X
VAGA VERDE	V	!	X
PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	V	V	!
BIOVALETAS	V	!	X
TERRAÇO DE CHUVA	V	!	X
ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	V	!	!
WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS)	V	V	V
RESERVATÓRIO ANFÍBIO	V	V	!
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO)	V	V	V
STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	V	V	V
ILHA FILTRANTE FLUTUANTE	V	!	X

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demandam avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

LEGENDA DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		
	V	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	!	VIABILIDADE DEPENDE DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA
	X	INVIÁVEL, A PRINCÍPIO

TABELA 09: ATRIBUTOS DE VEGETAÇÃO PARA TIPOLOGIAS DE MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN

TIPOLOGIAS DE MC E SbN	ATRIBUTOS DA VEGETAÇÃO
TELHADO RESERVATÓRIO FAIXAS VEGETADAS JARDIM, DE CHUVA VAGA VERDE PRAÇA, CANTEIRO E ROTATÓRIA PLUVIAL COM INFILTRAÇÃO	• capacidade para suportar o volume de água esperado para o sistema; • capacidade para suportar exposição direta do sol; • resiliência para suportar períodos de extrema umidade e seca; • ser autóctone (sinergia com clima, solo e condições de umidade locais e não uso de fertilizantes e produtos químicos); • exigência de pouca manutenção; • capacidade para desempenhar mecanismos de fitorremediação (exceto telhado reservatório).
BIOVALETAS ESCADA HIDRÁULICA VEGETADA	• capacidade de suportar o volume de água esperado para o sistema; • resiliência para suportar períodos de seca; • alta taxa de evapotranspiração (auxílio na retirada de maior volume de água em curto espaço de tempo); • exigência de pouca manutenção; • raízes profundas e espessas com alta produção de biomassa e remoção de orgânicos; • capacidade de desempenhar mecanismos de fitorremediação
TERRAÇOS DE CHUVA EM TALUDES STEP POOL (PISCINA EM DEGRAUS)	• ser vegetação ripária nativa do local; • adaptadas a solos temporário ou permanentemente úmidos e sujeitos a inundações periódicas; • possuir boas condições hídricas, mas sem excesso de água
POLDER VEGETADO (DIQUES E MUROS DE CONTENÇÃO) BACIA DE DETENÇÃO BACIA DE RETENÇÃO RESERVATÓRIO ANFÍBIO WETLANDS (ZONAS ÚMIDAS CONSTRUÍDAS) ILHA FILTRANTE	• ser nativa e adaptada às condições locais; • exigência de pouca manutenção; • capacidade de sobreviver às cargas de poluição e de sedimentos; • capacidades e desempenhar os mecanismos de biorretenção e fitorremediação; • ser macrófitas (espécies emergentes ou flutuantes) ou terrestres com sistemas densos de raízes ou rizomatosas e cultivadas por hidroponia.

OBS: A escolha dos atributos e implantação das vegetações por tipologia de MCs e SbNs demandam avaliação por profissional habilitado.

ANEXO III

TABELA 10: LISTA DE MEDIDAS DE CONTROLE (MC) E DISPOSITIVOS SbN VISANDO A CONTENÇÃO, PROTEÇÃO REVITALIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS E TALUDES DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS DA MALHA HIDROGRÁFICA (MACRODRENAGEM) MUNICIPAL

NOMENCLATURA DA OBRA	CARACTERÍSTICA PRINCIPAL	FUNÇÃO	EFEITO
MURO DE SUPORTE VIVO EM MADEIRA TIPO "CRIB-WALL" (formato fogueira)	Composta por um arranjo em camadas em formato de fogueira, com uso de troncos de madeira e, durante o enchimento do muro com material drenante, são inseridas as estacas ou as plantas lenhosas enraizadas. Devem ser colocadas de forma a sobressair do muro e percorrê-lo até atingir o terreno natural. No caso do muro usado na proteção de margens fluviais, em vez de se colocarem as estacas vivas, são usados ramos longitudinais para impedir o carreamento de sedimentos. Sugere-se uma altura não superior a 5 metros e limite de velocidade de escoamento não superior a 1,5m/s.	Estrutura destinada, principalmente, para a consolidação e a estabilização de margens fluviais e taludes pouco íngremes e baixos de córregos e rios, utilizando madeira como o principal elemento de contenção.	Estabilidade e proteção dos taludes pouco íngremes e baixos contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
MURO DE SUPORTE VIVO EM MARGENS FLUVIAIS	Estacas de madeira cravadas na vertical e a estas são pregadas e amarradas com arames ou cordas uma outra fiada horizontal de troncos, e em seguida, troncos cravados na perpendicular à margem, repetindo-se o processo sucessivamente, até se proteger toda a altura da margem fluvial, com posterior plantio de gramíneas e trepadeiras para manter camada mais superficial do solo. Sugere-se uma altura não superior a 5 metros e limite de velocidade de escoamento não superior a 1,5m/s.	Estrutura destinada principalmente para a consolidação e a estabilização de margens fluviais íngremes de córregos e rios, utilizando madeira como o principal elemento de contenção	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
GRADE VIVA	Estruturas de contenção de encostas e taludes, compostas por grades de madeira com parede simples ou dupla. As grades são fixadas com pregos ou outros tipos de ancoragem no terreno, como estacas de madeira, de metal, amarração de plantas com treliças, sistema de raízes, e a escolha depende do tipo de terreno e condições do local. Simultaneamente ao enchimento da grade com solo, são inseridas faixas de vegetação com ramos, plantas em torrão ou plantas transplantadas, e/ou são semeadas posteriormente à implantação de estrutura de madeira. Sugere-se uma altura não superior a 20 metros e limite de velocidade de escoamento até 1,5m/s	Estrutura destinada para a estabilização de terrenos altos e com declives íngremes, com uma altura e uma inclinação máxima de até 20 m e 70 graus, respectivamente.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
MURO DE CONTENÇÃO COM PEDRA	Estruturas de contenção de encostas e taludes mais íngremes, utilizando-se sobreposição de pedras e preferencialmente obtidas próximas ao local, auxiliando na redução de custos de transporte de materiais. Quando não se dispuser de pedras no entorno, deve-se escolher aquelas que melhor se adaptam às características da região. Esta solução pode ser construída mecânica ou manualmente, conforme a dimensão das pedras. As fundações devem estar abaixo da linha do solo e a drenagem tem de ser garantida para escoar o volume de água infiltrado, especialmente em épocas de grande precipitação, podendo-se utilizar soluções combinadas, seja com drenagem convencional ou com drenagem sustentável. Sugere-se uma altura até 20 metros e limite de velocidade de escoamento até 3,0m/s	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes com muros de suporte em pedras de até 10m de altura.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes e leitos com velocidades maiores de escoamento, contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
MURO DE PEDRA COM VEGETAÇÃO	Estruturas de contenção de encostas e taludes mais íngremes, utilizando-se sobreposição de pedras e preferencialmente obtidas próximas ao local, auxiliando na redução de custos de transporte de materiais. Quando não se dispuser de pedras no entorno, deve-se escolher aquelas que melhor se adaptam às características da região. Esta solução pode ser construída mecânica ou manualmente, conforme a dimensão das pedras, e com colocação de material vivo (vegetação). As fundações devem estar abaixo da linha do solo e a drenagem tem de ser garantida para escoar o volume de água infiltrado, especialmente em épocas de grande precipitação, podendo-se utilizar soluções combinadas, seja com drenagem convencional ou com drenagem sustentável. Sugere-se uma altura até 20 metros e limite de velocidade de escoamento até 3,0m/s	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes com muros de suporte em pedras de até 10m de altura aliado a inserção de vegetação nas interseções dos encaixes das pedras.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes e leitos com velocidades maiores de escoamento, prevenindo contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
MURO DE SUPORTE TIPO "CRIB-WALL" PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO, COM VEGETAÇÃO (formato fogueira)	Estruturas de contenção de encostas e taludes feita de elementos sobrepostos e intertravados, pré-fabricados de concreto, conferindo alta resistência. Pode ser simples ou dupla e durante a execução, os elementos são preenchidos com material granular e plantio nos espaços vazios de vegetação enraizadas com o método de faixas com terra vegetal. Esta estrutura de contenção é indicada para encostas mais altas em relação ao nível do seu pé, e a depender do método executivo do conjunto da trama da estrutura pré-moldada com a vegetação plantada, pode garantir um fator de segurança tolerável até 20m de altura e limite de velocidade de escoamento até 3,0m/s	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes e devido ao tipo de estrutura e material esta solução é mais indicada para locais com declividades maiores, podendo chegar até a 70 graus de inclinação da encosta ou do talude aliado a inserção de vegetação nas interseções dos encaixes das peças.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes e leitos com velocidades maiores de escoamento, prevenindo contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
MURO DE GABIÕES COM VEGETAÇÃO	Estruturas de contenção formadas por grandes gaiolas metálicas pré-fabricadas, com qualquer forma, preenchidos com pedras. Entre cada elemento individual colocam-se estacas de plantas e plantas enraizadas em terra vegetal adubada. Sugere-se uma altura até 20 metros e limite de velocidade de escoamento até 2,5m/s	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes e devido ao tipo de estrutura e material esta solução é mais indicada para locais com declividades maiores, podendo chegar até inclinação superior a 70 graus da encosta ou do talude aliado a inserção de vegetação nas interseções. Em estruturas longitudinais são utilizados para a proteção de margens, enquanto em estruturas transversais são utilizados, para a estabilização da base de declives instáveis.	Estabilidade de bases de declives instáveis e proteção dos taludes íngremes, prevenindo contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
GABIÕES PLANOS - COLCHÃO	Estruturas de contenção obtidas por meio de gabiões metálicos retangulares ancorados. A rede metálica superior é costurada à inferior (tipo colchão de malha metálica) e preenchida com pedras, se possível obtida no local para auxiliar na redução de custos e transporte de materiais. O colchão deve ser envolto em geotêxtil na face em contato com o solo, servindo de filtro para impedir o carreamento do preenchimento. Uma cobertura de terra adubada e o plantio de sementes de espécies adequadas ao local são indicados para contribuir para que a cobertura vegetal se desenvolva mais rapidamente que criará uma malha através de suas raízes, fortalecendo a proteção do declive. Sugere-se uma altura de até 5 metros e limite de velocidade de escoamento até 2,5m/s	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes e devido ao tipo de estrutura e material esta solução é mais indicada para encostas mais altas em relação ao nível do seu pé, devido ao método executivo pode garantir um fator de segurança tolerável até 5m de altura, podendo chegar até a 70 graus de inclinação da encosta ou do talude aliado a inserção de vegetação.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes e leitos, prevenindo contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
SOLO GRAMPEADO VERDE	Estruturas de contenção compostas por uma série de elementos, como grama, plantas, tela e grampos fixados por meio de injeção de calda de cimento, que são instalados no solo para formar uma espécie de "malha" que ajuda a conter o solo local. Sua utilização é indicada para taludes mais altos em relação ao nível do seu pé sendo possível a execução de até 20m de altura, porém ocorre uma perda em sua efetividade e custo-benefício quando utilizadas em locais com alturas menores já que o custo de mobilização do pessoal e equipamentos é o mesmo para pequenas ou grandes áreas. Sugere-se um limite de velocidade de escoamento até 2,5m/s.	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes e devido ao tipo de estrutura e material esta solução é mais indicada para encostas mais altas em relação ao nível do seu pé, devido ao método executivo pode garantir um fator de segurança tolerável até 20m de altura, podendo chegar até a 70 graus de inclinação da encosta ou do talude aliado a inserção de vegetação.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes e leitos, prevenindo contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.
CONTENÇÃO EM GEOCÉLULAS	Estruturas compostas por elementos como manta sobre o local a ser contido, geocélulas (camada colmeia, malha geossintética), areia, pedras, solo, grampos e plantas. As geocélulas são usualmente fabricadas em PEAD ou poliéster com sua malha possuindo um formato celular geralmente de hexágonos ou outras formas geométricas. São colocadas no solo em camadas para formar uma espécie de "malha" de altura variável, que ajuda a conter o solo local, com preenchimento sobreposto de areia, solo ou brita, formando uma superfície sólida. As plantas podem ser inseridas na superfície para ajudar a manter a estabilidade do solo e melhorar a aparência do talude. É uma estrutura indicada para taludes mais altos em relação ao nível do seu pé, sendo possível a execução de até 20m de altura e um limite de velocidade de escoamento até 2,5m/s.	Estrutura construída para estabilização do terreno em encostas e taludes, aliado ao plantio de vegetação e, devido ao tipo de estrutura e material esta solução é mais indicada para encostas mais altas em relação ao nível do seu pé. Devido ao método executivo pode garantir um fator de segurança tolerável até 20m de altura. Pela flexibilidade desta estrutura de contenção, sua utilização é indicada tanto para taludes mais suaves quanto íngremes, porém ocorre uma perda em sua efetividade e custo-benefício quando se passa de 70 graus de declividade.	Estabilidade e proteção dos taludes íngremes e leitos, prevenindo contra processos erosivos e carreamento de solos, aliado ao aspecto paisagístico mais agradável e natural conferido às margens pluviais.

OBS: A escolha e implantação das MCs e SbNs demanda avaliação hidráulica, geotécnica, estrutural e ambiental, por profissional habilitado.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.503, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 69024/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor Márcio José Isaias, matrícula nº 24408-2, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 69024/2024 ("RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.504, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, e considerando a solicitação contida no protocolo nº 43476/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a pedido, a Senhora Denise Pereira Trevisan, do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), membro titular, representante do Conselho Tutelar I de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 43476/2024 ("RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.505, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 126, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 68324/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Roseli do Carmo Gustavo da Silva, para compor a Comissão de Fiscalização da Concessão de Uso do complexo esportivo e turístico "Complexo Arena da Fonte Luminosa", instrumentalizada por meio do Contrato nº 5854/2023, em substituição ao Senhor Édio Lopes dos Santos.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de julho de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 68324/2024 ("RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.506, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 49197/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Ana Carolina Lara Ferrão Cunha, matrícula nº 22811-7, Médica Generalista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor: 49197/2024 ("RAP").

Edinho assina Ordem de Serviço para início da Fase 2 da obra na Via Expressa nesta sexta (2), com presença do Ministro Padilha

AGENDA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INCLUI AINDA VISITAS À REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DO BOTÂNICO, ÀS OBRAS DA FASE 1, SOB A VIA EXPRESSA, E À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL

A Prefeitura de Araraquara realiza, nesta sexta-feira (2), a cerimônia de assinatura da Ordem de Serviço para início da fase 2 das obras de macrodrenagem, prevenção às enchentes e reurbanização da Orla Ferroviária de Araraquara. O evento contará com a presença do Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, que cumprirá agenda na cidade. A cerimônia está marcada para às 16h30, na Avenida Orlando Cândido Pereira, entre as ruas Walter Rodrigues Mourão e Leonilda Santarelli Braga, no Jardim Arangá.

Trata-se da maior obra de infraestrutura da história de Araraquara, cujo objetivo é resolver os problemas de alagamentos em áreas sensíveis da cidade e proporcionar estrutura para o desenvolvimento urbano sustentável para os próximos 100 anos, segundo estudos.

Intitulado "Ações de Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão do Ouro, Córrego da Servidão, Córrego Capão do Paiva e seus afluentes", o projeto executivo será desenvolvido em 3 fases, com um investimento total de será de R$ 143 milhões, liberados pelo Governo Federal, com contrapartida do município de 1%, ou seja, R$ 1.430.000,00.

O convênio foi firmado em 30 de agosto de 2023 em Brasília (DF) e a Ordem de Serviço para o início da fase 1 da obra foi assinada pelo presidente Lula no último dia 24 de maio, em cerimônia realizada em Araraquara.

A Fase 1 já está em execução e é uma obra fechada, avançando pela tubulação do Córrego da Servidão, sob a Via Expressa. Está sendo feita a recuperação das lajes de fundo, paredes, revestimentos e patologias do canal do Córrego da Servidão

Agora terá início a Fase 2, que é a fase aberta da obra, envolvendo o alargamento da canalização do Córrego do Ouro, especialmente em frente ao Terminal Rodoviário. Ainda nesta fase, serão refeitas uma travessia no Córrego Capão do Paiva e três pontes para suportar a vazão adequada de água no Córrego do Ouro, e serão alargadas também as fundações de outras 3 pontes com o mesmo objetivo: adequar a vazão de água. O projeto prevê ainda obras de remanejamento do emissário de esgoto que passa ao lado do córrego do ouro. Nesta fase, o investimento previsto é de R$ 50 milhões, aproximadamente.

Antes da OS, o Ministro Padilha vai às 15 horas, acompanhado do prefeito Edinho, visitar as obras de reforma e adequação do Estádio Municipal Dr. Cândido de Barros, o Estádio do Jardim Botânico. Em seguida, às

16 horas, vai visitar a fase 1 das obras da Via Expressa, em andamento. E para encerrar sua agenda em Araraquara, às 18 horas, Alexandre Padilha visitará as obras de reforma e ampliação da UPA Central que integra um pacote de 24 obras custeadas pelo Governo Federal. A Ordem de Serviço para reforma da UPA Central e das UPAs Valle Verde e Vila Xavier, foram assinadas pela própria Ministra da Saúde, Nísia Trindade, também em 24 de maio deste ano, em evento realizado com a presença do presidente Lula em Araraquara.

FliSol leva exposição sobre Ignácio de Loyola Brandão para Motuca

Motuca recebe a exposição itinerante da 3ª edição da FliSol - Festa Literária da Morada do Sol, que homenageia o escritor araraquarense e patrono da FliSol, Ignácio de Loyola Brandão, e tem como objetivo incentivar a leitura. A exposição pode ser conferida no Centro Comunitário no período de 02 a 12 de agosto, das 8h às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

A exposição "Ignácio de Loyola Brandão" foi elaborada especialmente para a FliSol, com o apoio do Senac de Araraquara, curadoria de textos de Silvana Santoro e desenhos criados pelo artista e design Lauro Monteiro. A exposição é gratuita e fica à disposição do público visitante durante 15 dias, propiciando conhecer um pouco sobre as obras literárias de Ignácio de Loyola Brandão.

As instituições e municípios interessados em receber as exposições itinerantes da FliSol – além da que homenageia Ignácio, também há uma em homenagem a Mário de Andrade - devem entrar em contato com a organização da festa, via o e-mail regina@colibri.org.br . Este ano, a exposição já circulou por Matão, Américo Brasiliense e Santa Lúcia

A FliSol 2024 é uma realização do Instituto Colibri, em parceria com a Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart e da Coordenadoria de Acervos e Patrimônio Histórico. Entre os parceiros do evento estão Câmara Municipal de Araraquara, EPTV – São Carlos, Senac Araraquara, Sesc Araraquara, Unesp – Araraquara, Uniara, SESI - Araraquara, IFSP, ETEC Araraquara, Academia Araraquarense de Letras, além de SICOOB, Drogaven e Coletivo MEA.

O Centro Comunitário está localizado na Rua São João, em Motuca.

SERVIÇO:
Exposição itinerante "Ignácio de Loyola Brandão"/ FliSol – Festa Literária da Morada do Sol
Local: Centro Comunitário (Rua São João, s/n°) - Motuca
Período: 02 a 12 de agosto, de segunda-feira à sexta-feira
Horário de visitação: das 8h às 17 horas
Programação gratuita

Neste sábado (03) tem Trouble Folks no "Viola na Praça"

As releituras de clássicos da música country e caipira estão garantidas neste sábado (03) com a participação da banda Trouble Folks no "Viola na Praça". O programa realizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Fundart tem início às 19 horas na Praça das Bandeiras, com acesso gratuito, e a programação conta ainda com outros convidados e "Palco Aberto".

As apresentações do Viola na Praça são marcadas pelo repertório de música sertaneja raiz e pela apresentação do radialista e ex-violeiro Luiz Palombo no comando das atrações.

A artista convidada, "Trouble" (Fernanda Leite), com sua banda local os "Folks" (Felipe Maluta, Douglas Augusto Lapena e Renan Bamboo), leva o público para uma breve viagem ao passado, misturando caipira, folk e country, com releituras de alguns clássicos da música country e caipira e também composições autorais.

A programação conta também com a participação das duplas Campina e Campineiro, Renato e Mariano e Perci e Zinha. As duplas, no geral, apresentam a grande diversidade do sertanejo raiz, trazendo em seus repertórios Zico e Zeca, Liu e Léo, João Mineiro e Marciano, Pena Branca e Xavantinho, Tonico e Tinoco, Duo Glacial, entre outros clássicos, além de composições autorais.

O "Palco Aberto" segue à disposição dos artistas que desejarem se apresentar – este é um espaço voltado aos violeiros presentes no evento, que abre oportunidade para apresentação sem a necessidade de agendamento prévio: é só aparecer e se inscrever na hora.

As apresentações contam com público formado por diversas gerações, com avós, pais, filhos e netos, no ambiente agradável da Praça das Bandeiras, localizada no cruzamento da

Rua Voluntários da Pátria com a Av. Bandeirantes, na região central de Araraquara.

Local: Praça das Bandeiras João Colturato "Zinho" (cruzamento da Rua Voluntários da Pátria com a Av. Bandeirantes – Centro)

Choro das Águas apresenta duas oficinas de arte para crianças neste domingo (04)

Domingo (04) é dia de arte na Praça do Daae – Fonte Luminosa, com a programação do Choro das Águas! "Oficina de introdução à percussão afro-brasileira" coordenada por Julio Fabiano e "Oficina de Monotipia para Crianças" com a artista visual Liz Under estão no programa realizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Fundart, a partir das 16 horas e tem entrada gratuita.

O artesanato é outro destaque da programação e abre as atividades às 16 horas, com a feira que reúne trabalho manual de vários artistas e empreendedores. Produtos diversificados são oferecidos com preços acessíveis e com um capricho especial das artesãs participantes. A feira incentiva e revela muitos artistas, com trabalhos criativos e originais e ótimas opções de presentes.

Também às 16 horas haverá a primeira recreação infantil, com a "Oficina de introdução à percussão afro-brasileira", coordenada por Julio Fabiano. O músico conta que serão trabalhados instrumentos de grande valor para cultura e que expressam sonoridades singulares, como: agogô, pandeiro, triângulo e ganzá. Também, a percussão corporal, em que se pode perceber que é possível fazer música com nosso corpo, ganha destaque na oficina. Assim, instrumentos e corpo humano serão trabalhados de forma lúdica, com exercícios de coordenação motora e pulsação rítmica.

Depois, às 17 horas, é a vez da segunda atividade: a "Oficina de Monotipia para Crianças" com a proposta de promover uma experiência de confecção de um trabalho em gravura fazendo uso de materiais atóxicos, lúdicos e encontrados no cotidiano e na natureza. Facilitada pela artista visual Liz Under, a oficina propõe o uso de materiais como cotonete, folhas de árvores, flores, recortes de revistas, tecidos e palitos de madeira, além de dar a possibilidade ao participante de criar sua própria tinta gráfica, especial para gravuras e de conhecer o método manual de transferência de imagem para o papel, utilizando uma colher de madeira.

A Monotipia é um tipo de gravura que resulta em apenas uma única cópia ("mono" = um, único), diferente de outros tipos de gravura, como a xilografia, que é capaz de fornecer mais de uma cópia impressa. Nesta técnica tintas e pigmentos são dispostos sobre uma superfície lisa, por exemplo uma chapa de acrílico. Depois que a tinta é espalhada com um rolinho de pintura, a superfície já pode receber sua interferência artística, sendo "limpa" ou "raspada" para a criação de formas e imagens, para que, no final, seja transferida para um papel.

A Praça do Daae – Fonte Luminosa está localizada na Rua Napoleão Selmi Dei, 26, na Vila Harmonia, próximo ao Gigantão.

SERVIÇO:
Choro das Águas
Local: Praça do Daae – Fonte Luminosa (Rua Napoleão Selmi Dei, 26 – Vila Harmonia – próximo ao Gigantão)
Data: domingo (04 de agosto)
Horários:
16h: Feira de Artesanato
16h: "Oficina de introdução à percussão afro-brasileira" com Julio Fabiano
17h: "Oficina de Monotipia para Crianças" com a artista visual Liz Under
Grátis

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BB 1052033

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7914/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 16 de AGOSTO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 16 de AGOSTO de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO FIXADO COM GRAMPOS EM MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO - LOCAL: Assentamento Bela Vista e Assentamento Monte Alegre (Manutenção de Estradas Rurais no Âmbito do Programa Melhor Caminho da Secretaria de Agricultura do Estado)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone *"licitações"* > *"licitação e contratos"* > *"licitação e contratos"* > *"Portal da transparência – Planejamento e Finanças"*. Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 01 de AGOSTO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 / 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COMPUTADORES, ROTEADORES, IMPRESSORAS, TABLETS, ESTABILIZADORES DE TENSÃO)

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 9h00 do dia 2 de agosto de 2024

Fica suspenso, temporariamente, o presente processo, para análise e adequação do edital.

Araraquara, 30 de julho de 2024

Geraldo Ruske Filho

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 67/2024
Compra Direta N° 2855/2023 – Proc. N° 7486/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 71-126/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALEX CARNEIRO PREIRA –. - CNPJ 20.176.841/0001-61
OBJETO: **CONTRATAÇÃO** SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Vigência: 12 meses, a partir de 30/07/2024

Valor: R$ 42.792,00 para o periodo

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.500, DE 19 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com os requerimentos protocolados junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as exonerações, a pedido, dos(as) servidores(as) abaixo especificados(as):

Seq.	Matrícula	Nome	Função	Data
I	27832-7	Adriana Ferreira de Almeida	Merendeira Escolar	01/07/2024
II	27378-3	Alana Stela dos Santos	Auxiliar de Serv. Escolares	12/07/2024
III	26337-0	Bianca Santos de Souza Peres	Educadora Infantil	26/06/2024
IV	26912-3	Carine de Freitas Berto	Professora II	02/07/2024
V	26423-7	Eliana Gilliotti dos Santos Redondo	Professora I	03/07/2024
VI	26612-4	Elisangela Ogelio dos Santos Martin	Educadora Infantil	21/06/2024
VII	27937-4	Elizandra da Cruz Schimit	Merendeira Escolar	22/07/2024
VIII	27525-5	Gisele Lopes de Godoy Bueno	Cuidadora Social	15/07/2024
IX	26991-3	Karyne Fortunato de Lima	Educadora Infantil	15/07/2024
X	26732-5	Lazaro Alcides de Souza	Merendeiro Escolar	01/07/2024
XI	27520-4	Lidiana Tedeschi	Assistente Administrativa	01/07/2024
XII	27238-8	Robson Alessandro Andrade Schettini	Coordenador Pedagógico	06/05/2024
XIII	26593-4	Tatiana Vanucci	Merendeira Escolar	01/07/2024
XIV	26387-7	Tayna Aline Conte	Educadora Infantil	22/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio.

Processos: 31268/2024, 46871/2024, 48419/2024, 49693/2024, 49716/2024, 49726/2024, 49752/2024, 50333/2024, 51044/2024, 54547/2024, 55058/2024, 55097/2024, 56643/2024 e 56727/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 2191/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 023/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N.º 881/2023 de 29/05/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 881-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO (LOCADORES): ROSA MARIA BOLDRIN MESTIERI E DEVANIR MESTIERI – REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 36.747, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 03.048.005.00 - REDUZIDO Nº 7264, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, N° 3340, JARDIM SANTA ANGELINA, CEP: 14800-350, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ABRIGAR A CASA ABRIGO LGBTQIA+ "RICARDO CORRÊA DA SILVA".

MOTIVO: o reajuste no valor mensal de R$ 3.314,36 para R$ 3.444,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 31 de julho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.811/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 111/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.660-2022 de 02/08/2022

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5.660-2022-02PRO de 31/07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO, EQUIPADOS COM CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS, COM ASSENTOS ACOPLADOS, 01 (UM) MICTÓRIO, 01 (UM) PORTA OBJETOS, 01 (UM) SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÕES DIÁRIAS, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO BIODEGRADÁVEL E MANUTENÇÃO DAS CAIXAS DE DEJETOS, A SEREM ENTREGUES EM HORÁRIO E ENDEREÇO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 03/08/2024 a 02/08/2025 e o reajuste contratual na ordem de 4,22%, perfazendo o valor anual de R$ 451.594,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 01 de agosto de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 7733/2024

SOLICITAÇÃO N.º 4870/2024

COTAÇÃO N.º 3777/2024

CONTRATO: N.º 6017/2024 de 31/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: TAYNÁ MAYRE BURGOS SANTOS DANTES DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PROGRAMADA, A CADA 4 MESES, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS DAS DEPENDENCIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. SALA DA PRESIDENTE - 9000 BTUS, SALA DA GERENTE - 9000 BTUS, SALA DA ASSISTENTE SOCIAL – 7000, BTUS DEPÓSITO DE ALIMENTOS – 1º - 12000 BTUS, BTUS DEPÓSITO DE ALIMENTOS – 2º - 12000 BTUS, TOTAL: 15 MANUTENÇÕES A SEREM CONTRATADAS.

PRAZO: 12 (seis) meses, a partir da última assinatura do contrato.

Araraquara, 31 de julho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7468/2024
CONTRATO (INICIAL): 6018-2024 de 31/07/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PANELA UNIDAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTO NA FORMA DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA O PROGRAMA "FILHOS DO SOL", PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 477.360,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 01 de agosto de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.634, DE 29 DE JULHO DE 2024

Outorga permissão da área pública que especifica em favor da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso área localizada no logradouro Rua Maria do Carmo Ferreira Granato sem número, esquina com Avenida Bercholino Alves Carvalho Conceição - Residencial Valle Verde, Araraquara, matrícula 124995, nº cadastral 126937, inscrição n. 23.246.003.00, em favor da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAr), da Universidade Estadual Paulista (UNESP), entidade autárquica estadual inscrita no CNPJ nº 48.031.918/0026-82, com domicílio na Rodovia Araraquara-Jaú km 1, Campus Ville, Araraquara-SP, CEP 14800-901.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se às finalidades previstas no projeto de implantação da Incubadora Comunitária de Empreendimentos Populares da Zona Norte (Projeto Finep) e da Unidade Avançada de Práticas Extensionistas da UNESP, em que serão realizadas as seguintes atividades:

I – horta experimental de ervas medicinais;

II – horta para cultivo de alimentos em Sistema Agroflorestal (SAF);

III – oficinas permanentes de educação ambiental, diferenciadas para crianças do ensino fundamental e jovens do ensino médio, com foco em reciclagem e compostagem;

IV – incubação de mulheres empreendedoras em processamento e beneficiamento de alimentos;

V – incubação de jovens empreendedores em marcenaria;

VI – sensibilização e educação de crianças do ensino fundamental para adoção de mudas do projeto de restauração florestal do FEHIDRO;

VII – oficinas permanentes de sensibilização de jovens do ensino médio para ingresso na UNESP;

VII – oficinas permanentes de reciclagem de professoras e professores das escolas da comunidade;

VIII – oficinas de educação alimentar e nutricional; e

IX – oficinas de cuidados de saúde bucal para crianças do ensino fundamental.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem em favor da permissionária

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, bem como de suas benfeitorias, a partir da data de vigência deste decreto, estando a permissionária obrigada a, dentre outros:

I – não permitir que terceiros se apossem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – não transferir, a qualquer título e a quem quer que seja, os direitos decorrentes desta permissão de uso

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exime a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no "caput "deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária

Art. 6º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, contados da data de vigência deste decreto.

Parágrafo único. As obras a serem executadas constam do contrato de execução de obras públicas em substituição à obrigação de destinar parte da área institucional referente ao loteamento "Residencial Monte Lupo" (Contrato nº 002/2023).

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista, independentemente de notificação.

Art. 8º Fica revogado o decreto nº 13.594, de 19 de junho de 2024.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 31194/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº461 de 02/08/2024

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO,** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45654/2024	ELYDIA ALVES BADARO	11.048.017.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 217 FUNDOS E Nº 221 - EX: Nº 465 LOTE 042 QUADRA C CARMO (PQ DO) ARARAQUARA SP	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 221 JARDIM ÁRTICO CEP 14800-210 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 460 de 02/08/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO,** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44925/2024	JOSE SOARES TEIXEIRA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.471.002.00	R PROFESSORA BASILIA LADEIRA DO AMARAL Nº 0 LOTE 471 QUADRA 016 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811173	R MANOEL BANDEIRA Nº 1270 JARDIM AMANDA II CEP 13188-181 HORTOLÂNDIA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº462 de 02/08/2024

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiriço a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

Nº DA INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44926/2024	JOSE SOARES TEIXEIRA (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.471.002.00	R PROFESSORA BASILIA LADEIRA DO AMARAL Nº 0 LOTE 471 QUADRA 016 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811173	R MANOEL BANDEIRA Nº 1270 JARDIM AMANDA II CEP 13188-181 HORTOLÂNDIA SP
45655/2024	SINESIO TEODORO	11.041.011.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 246 LOTE 086 QUADRA E SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-210	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 246 PQ SAO JOSE CEP 14800-210 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
SÉRIE "D" Nº 1477 DE 02/07/2024
INFRATOR: G. A. DE O. C.
C. N. P. J. / C. P. F. 24.460.381/0001-50:
RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2075 SÉRIE "D" DE 14/05/2024
ENDEREÇO: AV MÁRIO H. ARITA, 270
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
POR: NÃO USAR UNIFORME (AVENTAIS E TOUCAS)
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 460 INCISO II DO REGULAMENTO DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 C/C O ARTIGO 122, INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C O ARTIGO 11 DA PORTARIA CVS 05/2013.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
SÉRIE "D" Nº 1475 DE 02/07/2024
INFRATOR: A. M. P., L., & P. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 47.366.774/0001-02
ENDEREÇO: AV ANTÔNIO DE PÁDUA CORREA, 309
BAIRRO: CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA
POR: NÃO MANTER OS PRECEITOS DE HIGIENE E LIMPEZA
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C O ARTIGO 415 DO REGULAMENTO DO DECRETO 12.342/78 C/C COM O ARTIGO 62 DA PORTARIA CVS 05/2013
NO VALOR DE 100 UFESPS = R$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1481 DE 03/07/2024
INFRATOR: C. DE R. T. M.DO S.
C. N. P. J. / C. P. F.: 40.241.645/0001-30
ENDEREÇO: AV ALFREDO MICELLI, 70
BAIRRO: CONDOMÍNIO SATÉLITE
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA
POR: MANTER RESIDENTE DE MANEIRA INVOLUNTÁRIA NA INSTITUIÇÃO, EVIDENCIADO PELA AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO ESCRITA PELO INTERNO, CONCORDANDO COM A SUA ADMISSÃO
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 16 INCISOS II III DA RDC Nº 29 DE 30 DE JUNHO DE 2011
NO VALOR DE 100 UFESPS = R$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
LTA Nº 009/2024 DEFERIDO EM: 24/07/2024
PROCESSO: 1543/2024
RAZÃO SOCIAL: UROSAFE - CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA S/S UNIPESSOAL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 50.865.932/0001-75

LTA Nº 010/2024 DEFERIDO EM: 12/07/2024
PROCESSO: 252/2024
RAZÃO SOCIAL: DR. MARIA CLÁUDIA MARÇAL CARATTI
C. N. P. J. / C. P. F.: 354.696.678-39

LTA Nº 011/2024 DEFERIDO EM: 23/07/2024
PROCESSO: 1.329/2024
RAZÃO SOCIAL: FÊNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 24.665.541/0001-05

EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTO
PROCESSO: E20240010201 DATA DO PROCESSO: 16/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-750-000218-1-4 VALIDADE: 29/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES VETERINÁRIAS
RAZÃO SOCIAL: CEEVET - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 26.755.797/0001-20
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1530
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-610
RESP. LEGAL: MONIQUE K. O. F. CAMARGO CPF: 329.713.228-07
RESP. TÉCNICO: FELIPE M. DE S. ASSIS CPF: 325.961.648-92
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 26040 UF: SP

PROCESSO: E20240002377 DATA DO PROCESSO: 21/02/2024
LICENÇA Nº: 350320802-493-000081-1-7 VALIDADE: 19/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.209.025/0001-86
ENDEREÇO: AV JACOB JORGE ABI RACHED, 251 - SALA 02
BAIRRO: 3° DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14.806-610
RESP. LEGAL: MARCIO R. DE P. RIBEIRO CPF: 216.008.868-41
RESP. TÉCNICO: WALLACE DE P. ADOLPHO CPF: 365.013.508-67
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 69368 UF: SP

PROCESSO: E20240005886 DATA DO PROCESSO: 25/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002858-1-1 VALIDADE: 18/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: CLINICA OFTALMOLOGICA ENXERGAR LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 46.404.651/0001-48
ENDEREÇO: RUA MAURICIO GALLI, 555 – BOX 2
BAIRRO: VILA SEDENHO CEP: 14.806-155
RESP. LEGAL: RAINALVA M. C. FERREIRA CPF: 917.063.515-34
RESP. TÉCNICO: BERNARDO B. DE ABREU CPF: 014.483.776-50
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 140930 UF: SP

PROCESSO: E20240006937 DATA DO PROCESSO: 16/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000482-1-6 VALIDADE: 10/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: LARISSA REDONDO MADURO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 55.123.464/0001-87
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GENNARO GRANATA, 525
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14.805-010
RESP. LEGAL E TÉCNICO: LARISSA R. MADURO CPF: 395.325.258-58
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 69973 UF: SP

PROCESSO: E20240008779 DATA DO PROCESSO: 20/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000194-1-0 VALIDADE: 08/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: LVB INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.944.974/0001-61
ENDEREÇO: RUA ITALIA COMITO LIMA, 187
BAIRRO: JARDIM ELIANA CEP: 14.807-260
RESP. LEGAL: JEFERSON T. BARBOSA CPF: 313.393.838-02
RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. AIELLO CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 261449506-9 UF: SP

PROCESSO: 22.543/2024 DATA DO PROCESSO: 08/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002866-1-3 VALIDADE: 04/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: MARCELA BORGHI OLENSCKI
C. N. P. J. / C. P. F.: 361.324.618-09
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1987 – SALA 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-270
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARCELA B. OLENSCKI CPF: 361.324.618-09
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº SP-CD-156179 UF: SP

PROCESSO: E20230010310 DATA DO PROCESSO: 20/07/2023
LICENÇA Nº: 350320802-871-000050-1-0 VALIDADE: 10/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
RAZÃO SOCIAL: NOEMIA ROCHA ALMEIDA ALVES
C. N. P. J. / C. P. F.: 38.594.838/0001-23
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, 673
BAIRRO: SANTA ANGELINA CEP: 14.802-195
RESP. LEGAL: NOEMIA R. A. ALVES CPF: 331.420.348-97
RESP. TÉCNICO: GRAZIELA POPOLI CPF: 328.960.948-06
CONSELHO PROF.: COREN INSCR Nº 605708 UF: SP

EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA EQUIPAMENTO
PROCESSO: 23.441/2024 DATA DO PROCESSO: 10/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002849-1-2 VALIDADE: 23/07/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 500002961215
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: FRM DE MEDEIROS ODONTOLOGIA
C. N. P. J. / C. P. F.: 19.877.119/0001-75
ENDEREÇO: RUA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207 - SALA 708 | ANDAR 7
BAIRRO: JARDIM DOS MANACÁS CEP: 14.801-534
RESP. LEGAL E TÉCNICO: FLAVIA R. M. DE MEDEIROS CPF: 026.286.324-38
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº CD-89786 UF: SP

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTO
PROCESSO: E20240008698 DATA DO PROCESSO: 18/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-493-000076-1-7 VALIDADE: 17/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: GT EXPRESS ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 34.537.539/0001-04
ENDEREÇO: AV CIENTISTA FREDERICO DE MARCO, 1440
BAIRRO: JARDIM FLORIDIANA CEP: 14.810-254
RESP. LEGAL: TAMIRIS C. RETAMERO CPF: 395.841.988-74
RESP. TÉCNICO: WASHINGTON W. DA SILVA CPF: 446.929.818-22
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 46495 UF: SP

PROCESSO: 41.878/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-477-000038-1-6 VALIDADE: 30/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: KEILA ANDRÉIA DE OLIVEIRA - M.E.
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.327.046/0001-69
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 1360
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-310
RESP. LEGAL: KEILA A. DE OLIVEIRA CPF: 288.069.238-54
RESP. TÉCNICO: CRISTIAN L. BOTAN CPF: 278.634.658-42
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 28626 UF: SP

PROCESSO: 19.4902024 DATA DO PROCESSO: 25/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-000216-1-0 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: RICARDO GARCIA
C. N. P. J. / C. P. F.: 099.487.368-93
ENDEREÇO: AV: JOSÉ BONIFÁCIO, 928
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-150
RESP. LEGAL E TÉCNICO: RICARDO GARCIA CPF: 099.487.368-93
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 43837 UF: SP

PROCESSO: 39.904/2024 DATA DO PROCESSO: 20/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002750-1-8 VALIDADE: 28/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CARRERA HARMONIZACAO OROFACIAL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.802.926/0001-90
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 151 – SALA 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-360
RESP. LEGAL E TÉCNICO: EMANUELLE T. CARRERA CPF: 380.972.448-37
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 108681 UF: SP

PROCESSO: 18.850/2024 DATA DO PROCESSO: 21/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-000019-1-0 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PAULO CÉSAR MICELLI
C. N. P. J. / C. P. F.: 002.789.088-02
ENDEREÇO: AV ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-289
RESP. LEGAL E TÉCNICO: PAULO C. MICELLI CPF: 002.789.088-02
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 18101 UF: SP

PROCESSO: 40.208/2024 DATA DO PROCESSO: 21/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002190-1-0 VALIDADE: 19/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: CLINICA NEUROCIÊNCIA MÉDICOS ASSOCIADOS SS
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.088.798/0001-61
ENDEREÇO: AV FEIJO, 583
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-140
RESP. LEGAL E TÉCNICO: JOSÉ R. W. DE ALMEIDA CPF: 734.119.738-20
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 28475 UF: SP

PROCESSO: 38.233/2024 DATA DO PROCESSO: 12/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-000 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ANTENA
RAZÃO SOCIAL: REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 02.344.518/0002-59
ENDEREÇO: AV CIENTISTA FREDERICO DE MARCO, 1221
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14.810-185
RESP. LEGAL: ANDERSON DE S. DA SILVA CPF: 077.938.777-56
RESP. TÉCNICO: GABRIEL A.F. MARÇAL CPF: 092.471.396-86
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 141.065.827-9 UF: SP

PROCESSO: E20240008256 DATA DO PROCESSO: 12/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-477-000471-1-2 VALIDADE: 13/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 09.580.548/0031-48
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3225
BAIRRO: SANTA ANGELINA CEP: 14.802-205
RESP. LEGAL: MATEUS A. ESTRELLA CPF: 277.834.028-95
RESP. TÉCNICO: JEAN L. DE C. BONATTI CPF: 443.139.168-14
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 111463 UF: SP

PROCESSO: E20240009228 DATA DO PROCESSO: 27/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002232-1-2 VALIDADE: 31/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE OFTALMOLOGIA BARBIERI DAY HOSPITAL - LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.188.683/0001-40
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 558
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-130
RESP. LEGAL E TÉCNICO: JOSÉ B. JÚNIOR CPF: 010.351.228-47
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 32863 UF: SP

PROCESSO: 28.082/2024 DATA DO PROCESSO: 30/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002743-1-3 VALIDADE: 28/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
RAZÃO SOCIAL: CAMILA DE OLIVEIRA COLA SENRA
C. N. P. J. / C. P. F.: 323.982.728-00
ENDEREÇO: AV DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, 57 - QUADRA 22 LOTE 03
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14.802-408
RESP. LEGAL E TÉCNICO: CAMILA DE O. C. SENRA CPF: 323.982.728-00
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 147.341 UF: SP

PROCESSO: 32.700/2024 DATA DO PROCESSO: 20/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-871-000037-1-9 VALIDADE: 01/11/2025
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS FELIZ IDADE LTDA - ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 18.545.680/0001-94
ENDEREÇO: AV TIRSO ALVES CORRÊA, 222
BAIRRO: PARQUE TROPICAL CEP: 14.804-180
RESP. LEGAL: ISABELA DO A. DOS S. CPF: 414.241.308-24
RESP. TÉCNICO: THAINA B. R. CUNHA CPF: 094.627.056-23
CONSELHO PROF.: CREFITO INSCR Nº 334066-f UF: SP

PROCESSO: 34.609/2024 DATA DO PROCESSO: 28/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000176-1-2 VALIDADE: 28/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ALIMENTOS ARARAQUARA LTDA EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.731.153/0001-59
ENDEREÇO: RUA JARAGUÁ, 1051
BAIRRO: JARDIM TAMOIO CEP: 14.800-615
RESP. LEGAL: FELIPE I. BASILIO CPF: 228.954.068-47
RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. AIELLO CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 261449506-9 UF: SP

PROCESSO: 34.967/2024 DATA DO PROCESSO: 12/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-851-001700-1-1 VALIDADE: 28/02/2025
RAMO DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
C.E.R. CARMELITA GARCEZ - UNIDADE II
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 556
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 14.800-000
RESP. LEGAL: ALESSANDRO A. A. SEGUNDO CPF: 318.683.688-31
RESP. TÉCNICO: ADRIANA C. MORO CPF: 138.863.158-00
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 59.775 UF: SP

PROCESSO: 23.305/2024 DATA DO PROCESSO: 12/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002475-1-00 VALIDADE: 18/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF VALE DO SOL - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SALA 2
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV ANTONIO HONÓRIO REAL, 107 – SALA 02
BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 14.804-075
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: FELIPE E. PINOTTI CPF: 404.557.978-89
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 115.352 UF: SP

PROCESSO: 38.427/2024 DATA DO PROCESSO: 13/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002613-1-9 VALIDADE: 26/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: MÁRCIA REGINA ELISA APARECIDA SCHIAVON GANDINI
C. N. P. J. / C. P. F.: 044.160.848-54
ENDEREÇO: AV CAZIMIRO PERES, 180 - SALA 12
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-600
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MÁRCIA R. E. A. S. GANDINI CPF: 044.160.848-54
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 28260 UF: SP

PROCESSO: 38.227/2024 DATA DO PROCESSO: 12/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-864-000353-1-9 VALIDADE: 12/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
RAZÃO SOCIAL: SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 51.846.111/0010-45
ENDEREÇO: AV BENITO BARBIERI, 745
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-570
RESP. LEGAL: NILO S. NETO CPF: 062.571.428-81
RESP. TÉCNICO: CLAUDIA M. F. NETOCPF: 159.292.258-93
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 0587 UF: SP

PROCESSO: 42.761/2024 DATA DO PROCESSO: 03/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-001940-1-8 VALIDADE: 31/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE ROMANI PEDRO ANTONIO BRUM
C. N. P. J. / C. P. F.: 221.568.998-60
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARVALHO FILHO, 114 – SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-280
RESP. LEGAL E TÉCNICO: CRISTIANE R. P. A. BRUM CPF: 221.568.998-60
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 102949 UF: SP

PROCESSO: 42.345/2024 DATA DO PROCESSO: 02/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002033-1-9 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA ODOLTOLÓGICA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 27.000.159/0001-62
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 625
BAIRRO:CENTRO CEP: 14.801-130
RESP. LEGAL: JULIANA F. LIMA CPF: 102.732.146-16
RESP. TÉCNICO: MARCELO G. JUNIOR CPF: 329.099.088-52
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº SP-CD-111745 UF: SP

PROCESSO: 42.380/2024 DATA DO PROCESSO: 02/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002614-1-6 VALIDADE: 26/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: SÂMARA CRUZ TFALE CORBI
C. N. P. J. / C. P. F.: 351.301.298-57
ENDEREÇO: AV ANTONIA DE CAMARGO ABREU, 51 - SL. 43/CONS. 02
BAIRRO: VILA VELOSA CEP: 14.806-050
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SÂMARA C. T. CORBI CPF: 351.301.298-57
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 103358 UF: SP

PROCESSO: E20240004362 DATA DO PROCESSO: 28/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002412-1-0 VALIDADE: 15/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: CEMA - CENTRO MEDICO AMBULATORIAL SS
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.597.295/0001-13
ENDEREÇO: RUA ITALIA, 1206
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-350
RESP. LEGAL E TÉCNICO: RAMIRO J. CORREIA CPF: 351.749.437-20
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 33417 UF: SP

PROCESSO: 16.904/2024 DATA DO PROCESSO: 13/03/2024
PROCESSO: 37.997/2024 DATA DO PROCESSO: 12/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000820-1-5 VALIDADE: 28/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: R & D ESTETICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.625.972/0001-56
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-040
RESP. LEGAL: RICARDO M. DA SILVA CPF: 735.669.267-87
RESP. TÉCNICO: CAROLINA L. JULIO CPF: 436.612.888-81
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 39303 UF: SP

PROCESSO: 41.648/2024 DATA DO PROCESSO: 01/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002198-1-9 VALIDADE: 04/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: MARINA LAIS BRANCO
C. N. P. J. / C. P. F.: 441.892.468.08
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 2923 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-310
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARINA L. BRANCO CPF: 441.892.468-08
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 125558 UF: SP

PROCESSO: 15.770/2024 DATA DO PROCESSO: 08/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000849-1-3 VALIDADE: 05/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RAZÃO SOCIAL: MICELLI & MICELLI SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA -EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 36.429.083/0002-67
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 1387
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-290
RESP. LEGAL: RAFAELA M. M. FERRARI CPF: 251.038.838-05

PROCESSO: E20240010542 DATA DO PROCESSO: 22/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-871-000049-1-0 VALIDADE: 07/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
RAZÃO SOCIAL: VAMBERTO AGOSTINHO MORO
C. N. P. J. / C. P. F.: 18.696.791/0004-44
ENDEREÇO: AV MAJOR ANTONIO MARIANO BORBA, 385
BAIRRO: JARDIM ARARAQUARA CEP: 14.8
RESP. LEGAL: VAMBERTO A. MORO CPF: 138.631.928-77
RESP. TÉCNICO: BRUNA A. POLLARI CPF: 379.851.118-75
CONSELHO PROF.: COREN INSCR Nº 000.439.957 UF: SP

PROCESSO: E20240010531 DATA DO PROCESSO: 22/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-871-000049-1-0 VALIDADE: 25/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
RAZÃO SOCIAL: VAMBERTO AGOSTINHO MORO
C. N. P. J. / C. P. F.: 18.696.791/0005-25
ENDEREÇO: RUA IVANDYR CERQUEIRA LEITE, 388
BAIRRO: JARDIM ARARAQUARA CEP: 14.811-680
RESP. LEGAL E TÉCNICO: VAMBERTO A. MORO CPF: 138.631.928-77
CONSELHO PROF.: COREN INSCR Nº 334053 UF: SP

PROCESSO: E20240010349 DATA DO PROCESSO: 17/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002626-1-7 VALIDADE: 19/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: SAMUEL DA SILVA MONTANHA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.707.675/0001-03
ENDEREÇO: ALAMEDA PAULISTA, 1422
BAIRRO: JARDIM FLORIDIANA CEP: 14.810-256
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SAMUEL DA S. MONTANHA CPF: 329.865.938-01
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 101798 UF: SP

PROCESSO: 45.399/2024 DATA DO PROCESSO: 17/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000879-1-2 VALIDADE: 28/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: MICHELE APARECIDA THEODORO PENTEADO
C. N. P. J. / C. P. F.: 346.241.388-05
ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES, 157 – SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-180
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MICHELE A. T. PENTEADO CPF: 346.241.388-05
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 57.306 UF: SP

PROCESSO: 30.827/2024 DATA DO PROCESSO: 13/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000095-1-2 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RAZÃO SOCIAL: CIARLO RODRIGUES LTDA - ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 01.022.918/0001-02
ENDEREÇO: AV SÃO GERALDO, 179
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-210
RESP. LEGAL: MARIA H. S. M. C. RODRIGUES CPF: 088.139.438-65
RESP. TÉCNICO: BARBARA M. DE CARVALHO CPF: 368.338.588-02
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 31678 UF: SP

PROCESSO: 46.372/2024 DATA DO PROCESSO: 22/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000080-1-0 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
RAZÃO SOCIAL: ARIGATO - ROTISSERIE E PASTELARIA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 60.367.042/0001-97
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, 862
BAIRRO: VILA NICE CEP: 14.802-020
RESP. LEGAL: ROGERIO DAKUZAKU CPF: 144.470.068-55
RESP. TÉCNICO: BARBARA M. DE CARVALHO CPF: 368.338.588-02
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 31678 UF: SP

PROCESSO: 43.495/2024 DATA DO PROCESSO: 08/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-551-000054-1-0 VALIDADE: 20/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: HOTÉIS
RAZÃO SOCIAL: DAN INN HOTEL ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.851.093/0001-56
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CORTEZ, 35
BAIRRO: VILA SUCONASA CEP: 14.807-066
RESP. LEGAL: FREDERICO D. MIGUEL CPF: 790.371.196-20

PROCESSO: 39.710/2024 DATA DO PROCESSO: 19/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-001662-1-9 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: MARIA FLÁVIA DE CARVALHO COSTA E KONISHI
C. N. P. J. / C. P. F.: 122.416.128-98
ENDEREÇO: AV CAZIMIRO PERES, 180 - SALAS 04, 05, 07
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14-802-600
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARIA F. DE C. C. E KONISHI CPF: 122.416.128-98
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 23127 UF: SP

PROCESSO: 27.864/2024 DATA DO PROCESSO: 29/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002131-1-0 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: DR. DANIEL PIZZAIA
C. N. P. J. / C. P. F.: 302.251.038-18
ENDEREÇO: RUA MIGUEL VELTRI, 287
BAIRRO: JARDIM DAS ESTAÇÕESCEP: 14.810-296
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DANIEL PIZZAIA CPF: 302.251.038-18
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 119582 UF: SP

PROCESSO: 47.702/2024 DATA DO PROCESSO: 29/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002604-1-0 VALIDADE: 15/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: SHINITI IHA JUNIOR LTDA.
C. N. P. J. / C. P. F.: 17.579.603/0001-92
ENDEREÇO: AV LUIZ DOSUALDO, 57
BAIRRO: JARDIM GARDENIAS CEP: 14.806-173
RESP. LEGAL: SHINITI I. JUNIOR CPF: 298.658.078-58
RESP. TÉCNICO: RAFAEL D. T. VILLANI CPF: 744.582.808-72
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 52499 UF: SP

PROCESSO: 44.971/2024 DATA DO PROCESSO: 16/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000035-1-4 VALIDADE: 31/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
RAZÃO SOCIAL: KEKY GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 62.603.857/0001-53
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-340
RESP. LEGAL: ALEXANDRE R. M. FRANCISCO CPF: 058.889.398-62

PROCESSO: E20240010419 DATA DO PROCESSO: 18/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002633-1-1 VALIDADE: 05/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CABRINI E FAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.916.071/0001-77
ENDEREÇO: RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU, 51 - ANDAR 5 - SALA 59
BAIRRO: VILA VELOSA CEP: 14.806-050
RESP. LEGAL: LAIZA M. G. FAIS CPF: 304.860.718-80
RESP. TÉCNICO: JULIANA C. CARMELLO CPF: 339.719.928-03
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 91.408 UF: SP

PROCESSO: 44.486/2024 DATA DO PROCESSO: 15/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-864-000016-1-9 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.031.918/0025-00
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 1621
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-360
RESP. LEGAL: RICARDO L. N. DE SOUZA CPF: 433.165.229-72
RESP. TÉCNICO: REINALDO BONFÁ CPF: 041.856.568-66
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 51.361 UF: SP

PROCESSO: E20240008708 DATA DO PROCESSO: 19/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-466-000005-1-5 VALIDADE: 01/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
RAZÃO SOCIAL: EASY IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ESPORTIVOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 30.213.316/0001-22
ENDEREÇO: RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU, 51 - SALA 42 ED. ROYAL GARDEN I
BAIRRO: VILA VELOSA CEP: 14.806-050
RESP. LEGAL: ALINE B. DO A. TAVARES CPF: 223.006.638-21
RESP. TÉCNICO: MARCOS P. DEPETRI CPF: 319.716.788-05
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 5063739689 UF: SP

PROCESSO: 41.226/2024 DATA DO PROCESSO: 26/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000850-1-4 VALIDADE: 28/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: FISIOFORMA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.996.033/0001-10
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO SELMI-DEI, 222
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-500
RESP. LEGAL: LUCIANA F. N. SENSINI CPF: 796.140.196-20
RESP. TÉCNICO: LETICIA C. P. BARONI CPF: 089.751.726-19
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 59344 UF: SP

PROCESSO: 41.708/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000702-1-1 VALIDADE: 11/02/2025
RAMO DE ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
RAZÃO SOCIAL: TIAGO GOUVEA DA SILVA
C. N. P. J. / C. P. F.: 273.099.718-09
ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO, 530
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14.810-115
RESP. LEGAL: TIAGO G. DA SILVA CPF: 273.099.718-09

PROCESSO: 47.873/2024 DATA DO PROCESSO: 29/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000103-1-6 VALIDADE: 31/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: KINTER INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA - ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 20.047.036/0001-38
ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBUGLI, 625
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 14.808-384
RESP. LEGAL: MAURÍCIO DE O. M. JÚNIOR CPF: 312.974.798-23
RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. A. MACFADEM CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 2614495069 UF: SP

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA EQUIPAMENTO
PROCESSO: 46.871/2024 DATA DO PROCESSO: 24/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002652-1-7 VALIDADE: 05/08/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 07060076
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CABRINI E FAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.916.071/0001-77
ENDEREÇO: RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU, 51 - ANDAR 5 - SALA 59
BAIRRO: VILA VELOSA CEP: 14.806-050
RESP. LEGAL: LAIZA M. G. FAIS CPF: 304.860.718-80
RESP. TÉCNICO: JULIANA C. CARMELLO CPF: 339.719.928-03
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 91.408 UF: SP

PROCESSO: 32.554/2024 DATA DO PROCESSO: 20/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002189-1-0 VALIDADE: 31/03/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 7000333975
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: DR. DANIEL PIZZAIA
C. N. P. J. / C. P. F.: 302.251.038-18
ENDEREÇO: RUA MIGUEL VELTRI, 287
BAIRRO: JARDIM DAS ESTAÇÕESCEP: 14.810-296
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DANIEL PIZZAIA CPF: 302.251.038-18
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 119582 UF: SP

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO: 45.799/2024 DATA DO PROCESSO: 18/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002627-1-4 VALIDADE: 19/07/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 181212469
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: SAMUEL DA SILVA MONTANHA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.707.675/0001-03
ENDEREÇO: ALAMEDA PAULISTA, 1422
BAIRRO: JARDIM FLORIDIANA CEP: 14.810-256
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SAMUEL DA S. MONTANHA CPF: 329.865.938-01
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 101798 UF: SP

PROCESSO: 42.381/2024 DATA DO PROCESSO: 02/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002757-1-9 VALIDADE: 26/07/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 500001679303
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: SÂMARA CRUZ TFALE CORBI
C. N. P. J. / C. P. F.: 351.301.298-57
ENDEREÇO: AV ANTONIA DE CAMARGO ABREU, 51 - SL. 43/CONS. 02
BAIRRO: VILA VELOSA CEP: 14.806-050
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SÂMARA C. T. CORBI CPF: 351.301.298-57
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 103358 UF: SP

PROCESSO: 18.856/2024 DATA DO PROCESSO: 21/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002526-1-1 VALIDADE: 28/07/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 8238
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PAULO CÉSAR MICELLI
C. N. P. J. / C. P. F.: 002.789.088-02
ENDEREÇO: AV ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-289
RESP. LEGAL E TÉCNICO: PAULO C. MICELLI CPF: 002.789.088-02
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 18101 UF: SP

PROCESSO: 42.347/2024 DATA DO PROCESSO: 02/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002422-1-7 VALIDADE: 31/03/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 00317051010 B
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 27.000.159/0001-62
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 625
BAIRRO:CENTRO CEP: 14.801-130
RESP. LEGAL: JULIANA F. LIMA CPF: 102.732.146-16
RESP. TÉCNICO: MARCELO G. JUNIOR CPF: 329.099.088-52
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº SP-CD-111745 UF: SP

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO REPONSÁVEL TÉCNICO/ENDEREÇO/ RESPONSAVEL LEGAL/E OUTRAS

PROCESSO: 47.873/2024A DATA DO PROCESSO: 29/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000103-1-6 VALIDADE: 31/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: KINTER INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA - ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 20.047.036/0001-38
ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBUGLI, 625
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 14.808-384
RESP. LEGAL: MAURÍCIO DE O. M. JÚNIOR CPF: 312.974.798-23
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. A. MACFADEM CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 2614495069 UF: SP

PROCESSO: 34.597/2024 DATA DO PROCESSO: 27/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-864-000353-1-9 VALIDADE: 12/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
RAZÃO SOCIAL: SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 51.846.111/0010-45
ENDEREÇO: AV BENITO BARBIERI, 745
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-570
RESP. LEGAL: NILO S. NETO CPF: 062.571.428-81
RESP. TÉCNICO: CLAUDIA M. F. NETO CPF: 159.292.258-93
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 0587 UF: SP

PROCESSO: 43.413/2024 DATA DO PROCESSO: 05/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000850-1-4 VALIDADE: 28/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: FISIOFORMA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.996.033/0001-10
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO SELMI-DEI, 222
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-500
RESP. LEGAL: LUCIANA F. N. SENSINI CPF: 796.140.196-20
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: LETICIA C. P. BARONI CPF: 089.751.726-19
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 59344 UF: SP

PROCESSO: 47.103/2024 DATA DO PROCESSO: 24/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002197-1-1 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.272.366/0020-10
ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 2599
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-260
ALTERAÇÃO RESP. LEGAL: EMERSON CARLOS CPF: 105.311.648-96

PROCESSO: 46.465/2024 DATA DO PROCESSO: 23/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-001843-1-4 VALIDADE: 23/07/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 500002961215
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: F.R.M. ODONTOLOGIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 19.877.119/0001-75
ENDEREÇO: RUA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207 - SALA 708 | ANDAR 7
BAIRRO: JARDIM DOS MANACÁS CEP: 14.8 01-534
RESP. LEGAL E TÉCNICO: FLAVIA R. M. DE MEDEIROS CPF: 026.286.324-38
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº CD-89786 UF: SP

PROCESSO: 46.378/2024 DATA DO PROCESSO: 22/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000080-1-0 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
RAZÃO SOCIAL: ARIGATO - ROTISSERIE E PASTELARIA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 60.367.042/0001-97
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, 862
BAIRRO: VILA NICE CEP: 14.802-020
RESP. LEGAL: ROGERIO DAKUZAKU CPF: 144.470.068-55
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: BARBARA M. DE CARVALHO CPF: 368.338.588-02
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 31678 UF: SP

PROCESSO: 47.023/2024 DATA DO PROCESSO: 13/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000095-1-2 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RAZÃO SOCIAL: CIARLO RODRIGUES LTDA - ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 01.022.918/0001-02
ENDEREÇO: AV SÃO GERALDO, 179
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-210
RESP. LEGAL: MARIA H. S. M. C. RODRIGUES CPF: 088.139.438-65
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: BARBARA M. DE CARVALHO CPF: 368.338.588-02
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 31678 UF: SP

PROCESSO: 17.235/2024 DATA DO PROCESSO: 14/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002530-1-4 VALIDADE: 28/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: GRAZIELE PESSOA DA SILVA
C. N. P. J. / C. P. F.: 414.022.178-03
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 2181 - SALA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-340
RESP. LEGAL E TÉCNICO: GRASIELE P. DA SILVA CPF: 414.022.178-03
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 137.157 UF: SP

PROCESSO: 31.439/2024 DATA DO PROCESSO: 15/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002144-1-8 VALIDADE: 14/05/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
RAZÃO SOCIAL: INTEGRAMED S/S
C. N. P. J. / C. P. F.: 30.655.174/0001-53
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAES, 922 - SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-170
RESP. LEGALE TÉCNICO: CAMILA V. NALIN CPF: 084.854.897-30
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 118619 UF: SP

PROCESSO: 20.568/2024 DATA DO PROCESSO: 28/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-851-001712-1-2 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
RAZÃO SOCIAL: ITC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACAO E CULTURA
C. N. P. J. / C. P. F.: 01.252.489/0001-51
ENDEREÇO: RUA JAPÃO, 779
BAIRRO: VILA JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 14.802-315
RESP. LEGAL: DAVID J. H. V. BRAGA CPF: 131.912.488-70
RESP. TÉCNICO: SANDRA A. PEREIRA CPF: 081.344.448-90
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº D18511 UF: SP
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: ELIZÂNIA F. DE S. AZANHA CPF: 191.787.088-42
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº DIPL. 456115 UF: SP

PROCESSO: 37.985/2024 DATA DO PROCESSO: 12/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000820-1-5 VALIDADE: 28/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: R & D ESTETICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.625.972/0001-56
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-040
RESP. LEGAL: RICARDO M. DA SILVA CPF: 735.669.267-87
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: CAROLINA L. JULIO CPF: 436.612.888-81
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 39303 UF: SP

PROCESSO: 16.914/2024 DATA DO PROCESSO: 13/03/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000820-1-5 VALIDADE: 28/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: R & D ESTETICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.625.972/0001-56
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-040
RESP. LEGAL: RICARDO M. DA SILVA CPF: 735.669.267-87
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: IZABELA L. CREMA CPF: 469.795.698-21
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 50535 UF: SP

PROCESSO: E20240001724 DATA DO PROCESSO: 06/02/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002750-1-8 VALIDADE: 28/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CARRERA HARMONIZACAO OROFACIAL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.802.926/0001-90
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 151 – SALA 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-360
RESP. LEGAL E TÉCNICO: EMANUELLE T. CARRERA CPF: 380.972.448-37
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 108681 UF: SP

PROCESSO: 41.599/2024 DATA DO PROCESSO: 27/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-493-000055-1-7 VALIDADE: 15/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO-ÍRIS CEP: 14.8
ALTERAÇÃO RESP. LEGAL: ANDRÉ L. E SILVA CPF: 255.554.168-30
RESP. TÉCNICO: JÁVIA A. F. DUARTE CPF: 404.219.278-52
CONSELHO PROF.: CRQ INSCR Nº 04367882 UF: SP

PROCESSO: 34.650/2024 DATA DO PROCESSO: 28/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000176-1-2 VALIDADE: 28/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ALIMENTOS ARARAQUARA LTDA EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.731.153/0001-59
ENDEREÇO: RUA JARAGUÁ, 1051
BAIRRO: JARDIM TAMOIO CEP: 14.800-615
RESP. LEGAL: FELIPE I. BASILIO CPF: 228.954.068-47
RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. AIELLO CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 261449506-9 UF: SP

PROCESSO: 34.612/2024 DATA DO PROCESSO: 28/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000176-1-2 VALIDADE: 28/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ALIMENTOS ARARAQUARA LTDA EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.731.153/0001-59
ENDEREÇO: RUA JARAGUÁ, 1051
BAIRRO: JARDIM TAMOIO CEP: 14.800-615
RESP. LEGAL: FELIPE I. BASILIO CPF: 228.954.068-47
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. AIELLO CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 261449506-9 UF: SP

PROCESSO: 34.610/2024 DATA DO PROCESSO: 28/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000176-1-2 VALIDADE: 28/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ALIMENTOS ARARAQUARA LTDA EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.731.153/0001-59
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: RUA JARAGUÁ, 1051
BAIRRO: JARDIM TAMOIO CEP: 14.800-615
RESP. LEGAL: FELIPE I. BASILIO CPF: 228.954.068-47
RESP. TÉCNICO: HELOISA H. DE L. AIELLO CPF: 159.894.528-96
CONSELHO PROF.: CREA INSCR Nº 261449506-9 UF: SP

PROCESSO: 41.749/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1385 VALIDADE: 03/08/2024
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
ALTERAÇÃO RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: CZB 0391

PROCESSO: 43.663/2024 DATA DO PROCESSO: 08/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-477-000437-1-0 VALIDADE: 26/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
RAZÃO SOCIAL: MURILO CRUZ FERREIRA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.428.456/0001-31
ENDEREÇO: AV SÃO GERALDO, 430
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-210
RESP. LEGAL: MURILO CRUZ FERREIRA CPF: 015.974.355-97
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: PEDRO A. DA S. JUNIOR CPF: 289.492.158-61
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 25.03531- 5 UF: SP

PROCESSO: 46.899/2024 DATA DO PROCESSO: 24/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000863-1-2 VALIDADE: 24/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: LIMA BARBEARIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.487.480/0001-44
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 814
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-610
RESP. LEGAL: SILVIO L. DE LIMA CPF: 061.827.778-18

PROCESSO: 46.906/2024 DATA DO PROCESSO: 24/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000863-1-2 VALIDADE: 24/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
RAZÃO SOCIAL: LIMA BARBEARIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.487.480/0001-44
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO SELMI DEI, 291
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-500
RESP. LEGAL: SILVIO L. DE LIMA CPF: 061.827.778-18

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO: 46.102/2024 DATA DO PROCESSO: 19/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-477-000437-1-0 VALIDADE: 26/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
RAZÃO SOCIAL: MURILO CRUZ FERREIRA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.428.456/0001-31
ENDEREÇO: AV SÃO GERALDO, 430
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-210
RESP. LEGAL: MURILO CRUZ FERREIRA CPF: 015.974.355-97
NOTA DE DESPACHO Nº 318/2024 - DE BAIXA DO RT PABLO J. MARSILE

PROCESSO: 43.391/2024 DATA DO PROCESSO: 05/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000850-1-4 VALIDADE: 28/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: FISIOFORMA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.996.033/0001-10
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO SELMI-DEI, 222
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-500
RESP. LEGAL: LUCIANA F. N. SENSINI CPF: 796.140.196-20
NOTA DE DESPACHO Nº 313/2024 - DE BAIXA DA RT ISABELA N. PULCINE

PROCESSO: 44.713/2024 DATA DO PROCESSO: 16/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-001662-1-9 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: MARIA FLÁVIA DE CARVALHO COSTA E KONISHI
C. N. P. J. / C. P. F.: 122.416.128-98
ENDEREÇO: AV CAZIMIRO PERES, 180 - SALAS 04, 05, 07
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14-802-600
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARIA F. DE C. C. E KONISHI CPF: 122.416.128-98
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 23127 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 311/2024 - DE BAIXA DO RT SUBST. RITA DE C. L. CORDEIRO

PROCESSO: 40.163/2024 DATA DO PROCESSO: 21/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002197-1-1 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.272.366/0020-10
ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 2599
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-260
RESP. LEGAL: JOSÉ P. L. LIMA CPF: 026.859.918-16
NOTA DE DESPACHO Nº 305/2024 - DE BAIXA DO RT FÁBIO F. DE A. D. DEVITO

PROCESSO: 37.776/2024 DATA DO PROCESSO: 11/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000820-1-5 VALIDADE: 28/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: R & D ESTETICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.625.972/0001-56
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-040
RESP. LEGAL: RICARDO M. DA SILVA CPF: 735.669.267-87
NOTA DE DESPACHO Nº 293/2024 - DE BAIXA DA RT SUBST. IZABELA L. CREMA

PROCESSO: 37.770/2024 DATA DO PROCESSO: 11/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000820-1-5 VALIDADE: 28/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: R & D ESTETICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.625.972/0001-56
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-040
RESP. LEGAL: RICARDO M. DA SILVA CPF: 735.669.267-87
NOTA DE DESPACHO Nº 292/2024 - DE BAIXA DA RT CAROLINA G. TOSCANO

PROCESSO: 40.325/2024 DATA DO PROCESSO: 24/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002475-1-00 VALIDADE: 18/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF VALE DO SOL - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SALA 2
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV ANTONIO HONÓRIO REAL, 107 – SALA 02
BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 14.804-075
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: FELIPE E. PINOTTI CPF: 404.557.978-89
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 115.352 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 278/2024 - DE BAIXA DA RT SUBST. ANA CLÁUDIA FERREIRA

INDEFERIMENTO

PROCESSO: 51629/2023 DATA DO PROCESSO: 14/07/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-002759-1-3
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF VALLE VERDE
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, 1254
BAIRRO: PQ RES. LAURA MOLINA CEP: 14.809-246
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: FERNANDA RÚBIO CPF: 375.699.658-17
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 129771 UF: SP
NOTA DE DESPACHO N° 289/2024

PROCESSO: 39366/2023 DATA DO PROCESSO: 25/05/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-002759-1-3
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF VALLE VERDE
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, 1254
BAIRRO: PQ RES. LAURA MOLINA CEP: 14.809-246
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: FERNANDA RÚBIO CPF: 375.699.658-17
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 129771 UF: SP
NOTA DE DESPACHO N° 288/2024

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROCESSO: 44.310/2024 DATA DO PROCESSO: 12/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-478-000086-1-3
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: CEEVET - COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 26.755.797/0001-20
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1530
BAIRRO: VILA SEDENHO CEP: 14.806-010
RESP. LEGAL: MONIQUE KELLY OLIMPIO FREITAS CAMARGO CPF: 329.713.228-07
NOTA DE DESPACHO Nº 296/2024

PROCESSO: 40.476/2024 DATA DO PROCESSO: 24/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-472-000933-1-9
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
RAZÃO SOCIAL: DK BEBIDAS ARAUJO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 39.755.955/0001-94
ENDEREÇO: AV ALBERTO SANTOS DUMONT, 617
BAIRRO: JARDIM NOVA ÉPOCA CEP: 14.807-184
RESP. LEGAL: ELISON ARAÚJO CPF: 424.367.778-61
NOTA DE DESPACHO Nº 283/2024

PROCESSO: 41.627/2024 DATA DO PROCESSO: 27/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002526-1-1
EQUIPAMENTO SÉRIE: 8238
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PAULO CÉSAR MICELLI
C. N. P. J. / C. P. F.: 002.789.088-02
ENDEREÇO: AV ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-289
RESP. LEGAL E TÉCNICO: PAULO C. MICELLI CPF: 002.789.088-02
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 18101 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 282/2024

PROCESSO: ***** DATA DO PROCESSO: 26/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-360-000237-1-0
RAMO DE ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RAZÃO SOCIAL: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.291.846/0007-08
ENDEREÇO: AV ERMANO BIANCARDI, 415
BAIRRO: JARDIM REGINA CEP: 14.808-127
RESP. LEGAL: WILSON R. SELIS CPF: 786.115.988-49
RESP. TÉCNICO: LARISSA DE S. SIQUEIRA CPF: 383.352.728-59
CONSELHO PROF.: CRQ INSCR Nº 04364557 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 281/2024

PROCESSO: **** DATA DO PROCESSO: 13/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-360-000323-1-0
RAMO DE ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RAZÃO SOCIAL: LAIS HELENA DA COSTA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 26.096.169/0001-80
ENDEREÇO: AV EVERALDO ISIDORO DA SILVA, 761
BAIRRO: JARDIM TABAPUÃ CEP: 14.810-196
RESP. LEGAL: LAIS H. DA COSTA CPF: 363.919.438-18
RESP. TÉCNICO: ANA LUIZA G. AYRES CPF: 403.604.998-48
CONSELHO PROF.: CRBIO INSCR Nº 116.838/01-D UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 280/2024

PROCESSO: 40.440/2024 DATA DO PROCESSO: 24/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-865-000842-1-2
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
RAZÃO SOCIAL: SOUZA E SOUZA SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 51.013.917/0001-61
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1644 – SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-270
RESP. LEGAL: JULIANE DE S. E SOUZA CPF: 395.512.218-26
RESP. TÉCNICO: ALINE V, S. MASILHO CPF: 284.896.978-41
CONSELHO PROF.: CRFA INSCR Nº 13191 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 277/2024

EMISSÃO E/OU RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO

PROCESSO: 46.798/2024 DATA DO PROCESSO: 23/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-2177-2-1062 VALIDADE: 30/11/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: PRATTUS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA – ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 11.062.026/0001-80
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, 622
BAIRRO: JARDIM MARTINEZ CEP: 14.807-937
RESP. LEGAL: PEDRO A. VICENTE CPF: 34.967.338-53
VEÍCULO PLACA: FNQ 8846

PROCESSO: 40.373/2024 DATA DO PROCESSO: 21/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-5671-2-1158 VALIDADE: 12/06/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 21.163.888/0001-53
ENDEREÇO: RUA HUGO NEGRINI, 257
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 14.800-030
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DANIELA CHIARARIA CPF: 309.778.158-70
CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 19951 UF: SP
VEÍCULO PLACA: FWC 3257

PROCESSO: 40.374/2024 DATA DO PROCESSO: 21/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-5671-2-1376 VALIDADE: 11/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 21.163.888/0001-53
ENDEREÇO: RUA HUGO NEGRINI, 257
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 14.800-030
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DANIELA CHIARARIA CPF: 309.778.158-70
CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 19951 UF: SP
VEÍCULO PLACA: GAD8C45

PROCESSO: 41.793/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1381 VALIDADE: 03/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: CZB 0372

PROCESSO: 41.800/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1385 VALIDADE: 03/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: CZB 0391

PROCESSO: 41.782/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1388 VALIDADE: 03/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: CZB0D95

PROCESSO: 41.804/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1387 VALIDADE: 03/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: CZB 0394

PROCESSO: 41.807/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1252 VALIDADE: 01/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: ELY3A12

PROCESSO: 41.810/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1251 VALIDADE: 01/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: FXZ5F05

PROCESSO: 41.785/2024 DATA DO PROCESSO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1377 VALIDADE: 03/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI, 2885
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-100
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 251.120.508-45
VEÍCULO PLACA: CZB 0367

PROCESSO: 31.929/2024 DATA DO PROCESSO: 16/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-7193-2-1277 VALIDADE: 26/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.740.351/0088-16
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, 4320
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 14.804-300
RESP. LEGAL: URUBATAN HELOU CPF: 402.401.508-72
VEÍCULO PLACA: FVP4H85

PROCESSO: 31.921/2024 DATA DO PROCESSO: 16/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-7193-2-1278 VALIDADE: 26/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.740.351/0088-16
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, 4320
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 14.804-300
RESP. LEGAL: URUBATAN HELOU CPF: 402.401.508-72
VEÍCULO PLACA: FNY7B96

PROCESSO: 31.926/2024 DATA DO PROCESSO: 16/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-7193-2-1279 VALIDADE: 26/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.740.351/0088-16
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, 4320
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 14.804-300
RESP. LEGAL: URUBATAN HELOU CPF: 402.401.508-72
VEÍCULO PLACA: FWC2G32

PROCESSO: 31.918/2024 DATA DO PROCESSO: 16/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-7193-2-1280 VALIDADE: 26/08/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.740.351/0088-16
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, 4320
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 14.804-300
RESP. LEGAL: URUBATAN HELOU CPF: 402.401.508-72
VEÍCULO PLACA: FUO1B85

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA DE DESPACHO

DESPACHO Nº: 285/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 10/07/2024
ANÁLISE DE PROJETO: 299/2024 DATA DO PROCESSO: 30/04/2024
RAZÃO SOCIAL: GOLDEN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ/CPF: 23.005.542/0003-14
ENDEREÇO: AV MIGUEL BUCALEN, 340
BAIRRO: IGUATEMI CEP: 14.8
ASSUNTO: SOLICITOU LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
DESPACHO: INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: CONFORME DESPACHO 6 DO PROJETO DE ANÁLISE Nº 299/2024.

DESPACHO Nº: 284/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 10/07/2024
PROCESSO: 41.636/2024 DATA DO PROCESSO: 27/06/2024
RAZÃO SOCIAL: ANDREIA AFFONSO DA SILVA BAR
RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ/CPF: 09.320.396/0001-29
ENDEREÇO: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 715
BAIRRO: CARMO CEP: 14.800-
ASSUNTO: SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO.
DESPACHO: DEFERIDO
OBSERVAÇÃO: FICA CONCEDIDO O PRAZO SOLICITADO A PARTIR DA DATA DESTA NOTA DE DESPACHO

DESPACHO Nº: 273/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 03/07/2024
PROCESSO: 34.895/2024 DATA DO PROCESSO: 17/06/2024
RAZÃO SOCIAL: RENATO ROOSEVELT LIMA ESPASSA EPP
RAMO DE ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA
CNPJ/CPF: 13.072.240/0001-43
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO GALLI, 4607
BAIRRO: JARDIM SÃO RAFAEL II CEP: 14.806
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CONSIDERAÇÃO (SE NÃO PELA ANULAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1446 – SÉRIE "D" DE 22/05/2024) PELA REDUÇÃO DO VALOR DO MESMO.
DESPACHO: INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: CONFORME DESPACHOS 10 e 11 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 34.895/2024.

DESPACHO Nº: 272/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 03/07/2024
PROCESSO: 28.562/2024 DATA DO PROCESSO: 02/05/2024
RAZÃO SOCIAL: CASA DE APOIO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS CAMINHO DE LUZ
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTALE DEPENDÊNCIA QUÍMICA
CNPJ/CPF: 11.244.733/0001-98
ENDEREÇO: AV ANTÔNIO CARVALHO NETO, 670
BAIRRO: CHÁCARA FLORA CEP: 14.805
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1425 – SÉRIE "D" DE 18/04/2024
DESPACHO: INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: CONFORME DESPACHOS 07, 08 E 09 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 17.144/2024.

DESPACHO Nº: 271/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 03/07/2024
PROCESSO: 28.564/2024 DATA DO PROCESSO: 02/05/2024
RAZÃO SOCIAL: CASA DE APOIO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS CAMINHO DE LUZ
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTALE DEPENDÊNCIA QUÍMICA
CNPJ/CPF: 11.244.733/0001-98
ENDEREÇO: AV ANTÔNIO CARVALHO NETO, 670
BAIRRO: CHÁCARA FLORA CEP: 14.805
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1426 – SÉRIE "D" DE 18/04/2024
DESPACHO: INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: CONFORME DESPACHOS 08 E 09 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 17.053/2024.

DESPACHO Nº: 270/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 03/07/2024
PROCESSO: 34.905/2024 DATA DO PROCESSO: 17/06/2024
RAZÃO SOCIAL: RENATO ROOSEVELT LIMA ESPASSA EPP
RAMO DE ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA
CNPJ/CPF: 13.072.240/0001-43
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO GALLI, 4607
BAIRRO: JARDIM SÃO RAFAEL II CEP: 14.806
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CONSIDERAÇÃO (SE NÃO PELA ANULAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1442 – SÉRIE "D" DE 20/05/2024) PELA REDUÇÃO DO VALOR DO MESMO.
DESPACHO: INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: CONFORME DESPACHOS 09 E 10 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 34.905/2024.

DESPACHO Nº: 264/2024
DATA DA NOTA DE DESPACHO: 02/07/2024
PROCESSO: 28.569/2024 DATA DO PROCESSO: 02/05/2024
RAZÃO SOCIAL: CASA DE APOIO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS CAMINHO DE LUZ
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTALE DEPENDÊNCIA QUÍMICA
CNPJ/CPF: 11.244.733/0001-98
ENDEREÇO: AV ANTÔNIO CARVALHO NETO, 670
BAIRRO: CHÁCARA FLORA CEP: 14.805
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1427 – SÉRIE "D" DE 23/04/2024
DESPACHO: INDEFERIDO
OBSERVAÇÃO: CONFORME DESPACHOS 10 E 11 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 17.130/2024.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

SÉRIE "D" Nº 1486 DE 08/07/2024
INFRATOR: A. A. R.
C. N. P. J. / C. P. F.: 390.404.748-50
RAMO DE ATIVIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 1740 SÉRIE "D" DE 18/06/2024
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARVALHO FILHO 1764 – CENTRO
POR: NÃO POSSUIR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS I, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO.

SÉRIE "D" Nº 1488 DE 30/07/2024
INFRATOR: I. R. N.
C. N. P. J. / C. P. F.: 31.629.125/0001-09
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2095 SÉRIE "D" DE 29/05/2024
ENDEREÇO: RUA MAURICIO GALLI 446 – VILA SEDENHO
POR: EXPOR À VENDA PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE, SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA E EM TEMPERATURA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECEDOR E CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): ART. 39, 122 INCISOS XI, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 E ART. 34 INCISO II DA PORTARIA CVS 05 DE 09/04/2013 E ART. 47 DA PORTARIA CVS 05 DE 09/04/2013.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

SÉRIE "D" Nº 1478 DE 03/07/2023
INFRATOR: M. C. M. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 00.358.491/0003-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2111 SÉRIE "D" DE 22/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JOSÉ ABI RACHED 20 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL
POR: FORNECER MEDICAMENTO À EMPRESA NÃO LICENCIADA E NÃO AUTORIZADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO OU DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 6º DA RDC Nº 430/2020 C/C O ART 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO.
NO VALOR DE 150 UFESPS = R$ 5.304,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1479 DE 03/07/2023
INFRATOR: M. C. M. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 00.358.491/0003-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2253 SÉRIE "D" DE 22/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JOSÉ ABI RACHED 20 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL
POR: NÃO POSSUIR LFS PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS I, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO.
NO VALOR DE 100 UFESPS = R$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1480 DE 03/07/2023
INFRATOR: M. C. M. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 00.358.491/0003-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2254 SÉRIE "D" DE 22/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JOSÉ ABI RACHED 20 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL
POR: NÃO CUMPRIR AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, E DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): RDC Nº 430/20202 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.
NO VALOR DE 200 UFESPS = R$ 7.072,00 (SETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1482 DE 03/07/2023
INFRATOR: C R L M LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 26.086.578/0001-04
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2255 SÉRIE "D" DE 22/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO TORRES LEITE SOARES Nº 552 – JARDIM ARCO ÍRIS
POR: NÃO POSSUIR LFS PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS I, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO.
NO VALOR DE 100 UFESPS = R$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1483 DE 03/07/2023
INFRATOR: C R L M LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 26.086.578/0001-04
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2256 SÉRIE "D" DE 22/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO TORRES LEITE SOARES Nº 552 – JARDIM ARCO ÍRIS
POR: NÃO CUMPRIR AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): RDC 430/2020 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 400 UFESPS = R$ 14.144,00 (CATORZE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1484 DE 08/07/2023
INFRATOR: K. R. C. R. ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 10.469.141/0001-01
RAMO DE ATIVIDADE: RESTAURANTE
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2096 SÉRIE "D" DE 02/06/2024
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBIERI NETO 2730 – CHÁCARA FLORA
POR: ARMAZENAR, MANIPULAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, BEM COMO PRODUTOS SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI, XIII, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C O ARTIGO 34 INCISOS I, II DA PORTARIA CVS 05 DE 09/04/2013 E ARTIGO 39 DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 100 UFESPS = R$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1485 DE 08/07/2023
INFRATOR: R. S. R.
C. N. P. J. / C. P. F.: 24.579.380/0001-29
RAMO DE ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 3165 SÉRIE "D" DE 07/06/2024
ENDEREÇO: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 456 – JARDIM DO CARMO
POR: NÃO POSSUIR OS PRECEITOS DE HIGIENE E LIMPEZA POR MANIPULAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C O ARTIGO 415 DO REGULAMENTO DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78.
NO VALOR DE 30 UFESPS = R$ 1.060,80 (MIL E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "D" Nº 1487 DE 25/07/2023
INFRATOR: J. R. O.
C. N. P. J. / C. P. F.: 002.748.268-52
RAMO DE ATIVIDADE: RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2477 SÉRIE "D" DE 21/06/2024
ENDEREÇO: RUA DOS ELETRICITÁRIOS 45 – JARDIM ARCO IRIS
POR: MANTER ANIMAIS QUE POR SUA ESPÉCIE, QUANTIDADE E INSTALAÇÕES INADEQUADAS, POSSAM SER CAUSA DE INSALUBRIDADE E INCOMODO À VIZINHANÇA
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 538 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 ART. 77 DA LEI COMPLEMENTAR 18/97 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 220 UFESPS = R$ 7.779,20 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

SÉRIE "D" Nº 1489 DE 30/07/2023
INFRATOR: C. R. L.
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.812.268/0001-16
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2116 SÉRIE "D" DE 05/07/2024
ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA 975 – CENTRO
POR: ARMAZENAR E UTILIZAR / CEDER AO USO PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE (MEDICAMENTOS) SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 140 UFESPS = R$ 4.950,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

SÉRIE "AE" Nº 1146 DE 03/07/2024
INFRATOR: G. F. M.
C. N. P. J. / C. P. F.: 410.620.458-40
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2065 SÉRIE "D" DE 06/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS S/Nº (PRAÇA) VILA XAVIER
POR: MANIPULAR, PREPARAR, VENDER E ENTREGAR AO CONSUMO PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 327 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 22.12.1997 E ART. 122 INCISOS XI, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083.98
NO VALOR DE 80 UFESPS = R$ 2.828,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "AE" Nº 1147 DE 03/07/2024
INFRATOR: G. F. M.
C. N. P. J. / C. P. F.: 410.620.458-40
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2064 SÉRIE "D" DE 06/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS S/Nº (PRAÇA) VILA XAVIER
POR: COMERCIALIZAR BEBIDA FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL UTILIZANDO-SE DE PRÁTICA DE FRACIONAMENTO.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 333 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 22.12.1997 E ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083.98
NO VALOR DE 30 UFESPS = R$ 1.060,80 (MIL E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "AE" Nº 1148 DE 03/07/2024
INFRATOR: G. F. M.
C. N. P. J. / C. P. F.: 410.620.458-40
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2063 SÉRIE "D" DE 06/05/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS S/Nº (PRAÇA) VILA XAVIER
POR: ESTAR UTILIZANDO CHURRASQUEIRA À CARVÃO, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O COMÉRCIO AMBULANTE
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 307 ITEM (H) DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 22.12.1997 E ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98
NO VALOR DE 30 UFESPS = R$ 1.060,80 (MIL E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "AE" Nº 1150 DE 03/07/2024
INFRATOR: C. T. F. M. V.
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.258.954/0001-01
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DIST. PSIQUICOS, DEP. QUIMICOS E DEP. MENTAL
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2425 SÉRIE "D" DE 05/12/2023
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO OLIVEIRA Nº 500 – JARDIM SANTA ADELIA
POR: USAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 100 UFESPS = R$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROTOCOLO: 25.916/2024 DATA DE PROTOCOLO: 22/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-561-003219-1-5 VALIDADE: 01/07/2025
RAZÃO SOCIAL: MARCELO FERNANDES PIRES CIA LTDA – ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 04.073.055/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II Nº 1192 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-040 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO FERNANDES PIRES CPF: 081.656.388-82

PROTOCOLO: 31.160/2024 DATA DE PROTOCOLO: 14/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-561-003212-1-4 VALIDADE: 14/05/2025
RAZÃO SOCIAL: GRAN BEEF LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 54.843.625/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI Nº 2270 – LOJA SUC L74 – JARDIM BANDEIRANTES
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.804-300 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIANA TAVARES DE ANDRADE CPF: 475.716.958-21

PROTOCOLO: 19.198/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/02/2024
LICENÇA Nº: 350320802-561-003203-1-5 VALIDADE: 28/02/2025
RAZÃO SOCIAL: EFTP RESTAURANTE LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 53.977.379/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI Nº 2270 – LOJA 34F – JARDIM BANDEIRANTES
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.804-300 UF: SP
RESP. LEGAL: TELMA PORTES TEIXEIRA CPF: 279.609.018-30

PROTOCOLO: 39.762/2024 DATA DE PROTOCOLO: 19/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000193-1-3 VALIDADE: 19/06/2025
RAZÃO SOCIAL: KAREN DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO – ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.473.451/0001-95
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 2229 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-320 UF: SP
RESP. LEGAL: KAREN DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO CPF: 289.148.258-17

PROTOCOLO: VRE2548688 DATA DE PROTOCOLO: 07/07/2023
LICENÇA Nº: 350320802-561-003160-1-6 VALIDADE: 03/07/2025
RAZÃO SOCIAL: BLACK SPORTS BAR LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 17.865.986/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA ORESTES PIERONI GOBBO Nº 677 – VILA HARMONIA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.802-560 UF: SP
RESP. LEGAL: JOSEMAR CASTRO CARDOZO CPF: 303.998.098-05

PROTOCOLO: 38.809/2024 DATA DE PROTOCOLO: 14/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-562-000465-1-5 VALIDADE: 14/06/2025
RAZÃO SOCIAL: QUINTAL BOTANICO MARMITARIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 54.175.565/0001-39
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GENNARO GRANATA Nº 351 – LT 09 QD 06 – JARDIM BOTÂNICO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.805-010 UF: SP
RESP. LEGAL: WILLIAN FRANKI EBURNEO CPF: 153.291.078-90

PROTOCOLO: 36.114/2024 DATA DE PROTOCOLO: 04/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-561-003222-1-0 VALIDADE: 16/04/2025
RAZÃO SOCIAL: LF BURGER E PIZZARIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 54.467.869/0001-70
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LUPO Nº 148 – VILA JOSÉ BONIFÁCIO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.802-304 UF: SP
RESP. LEGAL: LUCAS BARACAT PEDROSO CPF: 409.920.998-97

PROTOCOLO: 42.731/2024 DATA DE PROTOCOLO: 03/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-471-000823-1-7 VALIDADE: 15/04/2025
RAZÃO SOCIAL: SARA LORENA DE OLIVEIRA PASSOS
C. N. P. J. / C. P. F.: 33.006.022/0001-18
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AMAURY PINTO DE CASTRO MONTEIRO Nº 788 – PARQUE IGUATEMI
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-225 UF: SP
RESP. LEGAL: SARA LORENA DE OLIVEIRA PASSOS CPF: 405.288.868-51

PROTOCOLO: 46.191/2024 DATA DE PROTOCOLO: 22/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-561-003223-1-8 VALIDADE: 22/07/2025
RAZÃO SOCIAL: BAR DO MANÉ LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 38.123.326/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 1173 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.800-390 UF: SP
RESP. LEGAL: SILVIA CRISTINA MENEGHINE GOMES CPF: 138.810.058-46

PROTOCOLO: 26.857/2024 DATA DE PROTOCOLO: 24/04/2024
LICENÇA Nº: 350320802-471-000820-1-5 VALIDADE: 18/04/2025
RAZÃO SOCIAL: DR MERCEARIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.784.054/0001-84
ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO MAIA Nº 582 – VALLE VERDE
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.809-364 UF: SP
RESP. LEGAL: ADRIANA BORGES DA SILVA CPF: 227.784.728-35

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROTOCOLO: 38.026/2024 DATA DE PROTOCOLO: 12/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-493-000073-1-5 VALIDADE: 12/07/2025
RAZÃO SOCIAL: AGA LOGÍSTICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.789.311/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI Nº 2771 – JARDIM ARCO IRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRE RODRIGUES FRISON CPF: 228.144.998-07

PROTOCOLO: 18.448/2023 DATA DE PROTOCOLO: 30/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-561-001963-1-2 VALIDADE: 01/12/2024
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.667.884/0006-35
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 1315 – QUITANDINHA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.800-140 UF: SP
RESP. LEGAL: RAFAEL BARCOT TINTOR CPF: 281.924.028-35
RESP. TÉCNICO: BRUNA ROBERTA RIBEIRO CPF: 343.486.558-63
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 40824

PROTOCOLO: 44.680/2024 DATA DE PROTOCOLO: 15/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-960-000538-1-3 VALIDADE: 20/07/2025
RAZÃO SOCIAL: GENTILLI SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.566.742/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO ZAMPIERI Nº 1654 – JARDIM ESPERANÇA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.810-000 UF: SP
RESP. LEGAL: ELANE BERNADETE GONÇALVES BARCHA CPF: 147.648.888-66

PROTOCOLO: 45.448/2024 DATA DE PROTOCOLO: 17/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000011-1-2 VALIDADE: 31/07/2025
RAZÃO SOCIAL: UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.031.918/0025-00
ENDEREÇO: RODOVIA ARARAQUARA – JAÚ KM 01 – CAMPUS VILLE
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-902 UF: SP
RESP. LEGAL: RICARDO LUIZ NUNES DE SOUZA CPF: 433.165.229-72
RESP. TÉCNICO: DANIELA CARDOSO UMBELINO CAVALLINI
CPF: 250.366.858-57
CBO: CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 28798

PROTOCOLO: E20240007729 DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-562-000404-1-0 VALIDADE: 20/08/2025
RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 67.945.071/1973-30
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI Nº 4941 – ANEXO RESTAURANTE – 2° DISTRITO INDUSTRIAL (DOMINGOS FERRARI)
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-151 UF: SP
RESP. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 369.819.820-72
RESP. TÉCNICO: ANDREIA CRISTINA MUNE ZUIM MILANI CPF: 310.039.638-38
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 18478

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROTOCOLO: 41.211/2024 DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000193-1-3 VALIDADE: 19/06/2025
(ALTERADO) RAZÃO SOCIAL: KIDOCURA DOCERIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.473.451/0001-95
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 2229 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-320 UF: SP
RESP. LEGAL: KAREN DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO CPF: 289.148.258-17

PROTOCOLO: 41.069/2024 DATA DE PROTOCOLO: 25/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-562-000347-1-1 VALIDADE: 23/07/2024
RAZÃO SOCIAL: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 02.905.110/1243-66
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO JOAQUIM S/N – ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-970 UF: SP
RESP. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 090.548.948-90
(ASSUNÇÃO) RESP. TÉCNICO: KARINA COSTA DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 390.381.348-60
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 54130

PROTOCOLO: 41.320/2024 DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-562-000221-1-0 VALIDADE: 31/08/2024
RAZÃO SOCIAL: PRATTUS - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 11.062.026/0001-80
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº 622 – JARDIM MARTINEZ
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.807-194 UF: SP
(ASSUNÇÃO) RESP. LEGAL: MILENA VICENTE BORSARI CPF: 214.931.108-96
RESP. TÉCNICO: MILENA VICENTE BORSARI CPF: 214.931.108-96
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 16638

PROTOCOLO: 43.183/2024 DATA DE PROTOCOLO: 05/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-471-000140-1-0 VALIDADE: 02/07/2025
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JOIA II DO MICHEL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.014.205/0001-14
ENDEREÇO: RUA DANTE GIAZZI Nº 107 – VILA INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.802-233 UF: SP
(ASSUNÇÃO) RESP. LEGAL: MICHEL DE OLIVEIRA MARQUES
CPF: 283.999.578-60

PROTOCOLO: 5.285/2023 DATA DE PROTOCOLO: 20/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 562-000356-1-0 VALIDADE: 08/08/2024
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.930.514/2295-58
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ S/N KM 270,6 – ANEXO RESTAURANTE – 2º DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-080 UF: SP
(ASSUNÇÃO) RESP. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 801.290.560-49
RESP. TÉCNICO: GLAUCIA DASSIE CAMPOS CPF: 227.278.708-84
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 61520

PROTOCOLO: 47.929/2024 DATA DE PROTOCOLO: 29/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-109-000035-1-4 VALIDADE: 31/07/2025
RAZÃO SOCIAL: KEKY GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
C. N. P. J. / C. P. F.: 62.603.857/0001-53
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES Nº 1677 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-340 UF: SP
RESP. LEGAL: ALEXANDRE ROLFSEN MODA FRANCISCO CPF: 058.889.398-62
(ASSUNÇÃO) RESP. TÉCNICO: BARBARA MORA DE CARVALHO
CPF: 368.338.588-02
CBO: CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 31678

EMISSÃO E/ OU RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO

PROTOCOLO: 41.802/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1386 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0392

PROTOCOLO: 41.799/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1384 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0388

PROTOCOLO: 41.797/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1383 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0378

PROTOCOLO: 41.794/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1382 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0377

PROTOCOLO: 41.792/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1380 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0370

PROTOCOLO: 41.789/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1379 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0369

PROTOCOLO: 41.788/2024 DATA DE PROTOCOLO: 28/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1378 VALIDADE: 03/08/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AV MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI N.º 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB 0368

PROTOCOLO: 40.371/2024 DATA DE PROTOCOLO: 21/06/2024
LICENÇA Nº: 350320802-5671-2-1117 VALIDADE: 31/07/2025
RAZÃO SOCIAL: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 21.163.888/0001-53
ENDEREÇO: RUA OSCAR TAPARELLI Nº 65 – JARDIM ÁGUA BRANCA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.807-390 UF: SP
RESP. LEGAL: DANIELA CHIARARIA CPF: 309.778.158-70
VEÍCULO PLACA: FKH 4658

PROTOCOLO: 43.651/2024 DATA DE PROTOCOLO: 08/07/2024
LICENÇA Nº: 350320802-9928-2-1417 VALIDADE: 17/07/2025
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.954.460/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ENGENHEIRO CAMILLO DINUCCI Nº 2885 – JARDIM ARCO ÍRIS
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-100 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ LEOPOLDO E SILVA CPF: 255.554.168-30
VEÍCULO PLACA: CZB0D96

PROTOCOLO: 32.433/2024 DATA DE PROTOCOLO: 17/05/2024
LICENÇA Nº: 350320802-3299-2-1373 VALIDADE: 26/06/2025
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
C. N. P. J. / C. P. F.: 03.667.884/0006-35
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 1315 – QUITANDINHA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-450 UF: SP
RESP. LEGAL: RAFAEL BARCOT TINTOR CPF: 281.924.028-35
VEÍCULO PLACA: FFN 4239

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA DE DESPACHO

Nº 266/2024
INTERESSADO: MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 00.358.491/0003-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JOSÉ ABI RACHED 20 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL
PROTOCOLO: 50.044/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2111, SÉRIE D, EMITIDO EM 22.05.2024.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4-50.044/2024 DO SISTEMA 1.DOC.
ARARAQUARA, 03 DE JULHO DE 2024

Nº 267/2024
INTERESSADO: MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 00.358.491/0003-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JOSÉ ABI RACHED 20 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL
PROTOCOLO: 50.050/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2253, SÉRIE D, EMITIDO EM 22.05.2024.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4-50.050/2024 DO SISTEMA 1.DOC.
ARARAQUARA, 03 DE JULHO DE 2024

Nº 268/2024
INTERESSADO: MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 00.358.491/0003-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JOSÉ ABI RACHED 20 – 3º DISTRITO INDUSTRIAL
PROTOCOLO: 50.057/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2254, SÉRIE D, EMITIDO EM 22.05.2024.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4-50.057/2024 DO SISTEMA 1.DOC.
ARARAQUARA, 03 DE JULHO DE 2024

Nº 269/2024
INTERESSADO: CRL MEDICAMENTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 26.086.578/0001-04
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO TORRES LEITE SOARES Nº 552 – JARDIM ARCO ÍRIS
PROTOCOLO: 51.716/2024 DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2255, SÉRIE D, EMITIDO EM 28.05.2024.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4-51.716/2024 DO SISTEMA 1.DOC.
ARARAQUARA, 03 DE JULHO DE 2024

Nº 279/2024
INTERESSADO: ARIELLEN AMANDA DOS REIS
C. N. P. J. / C. P. F. 390.404.748-50
RAMO DE ATIVIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARVALHO FILHO 1764 – CENTRO
PROTOCOLO: 60.316/2024 DATA DO PROTOCOLO: 24/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 1740, SÉRIE D, EMITIDO EM 18.06.24
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO PARCIALMENTE
OBS: CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E JULGO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO..
ARARAQUARA, 08 DE JULHO DE 2024

Nº 286/2024
INTERESSADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.
C. N. P. J. / C. P. F. 63.554.067/0355-79
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 05 – CENTRO
ANÁLISE DE PROJETO: 649/2024 DATA DO PROTOCOLO: 27/02/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA).
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4 DO PROJETO DE ANÁLISE Nº 649/2024.
ARARAQUARA, 15 DE JULHO DE 2024

Nº 287/2024
INTERESSADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.
C. N. P. J. / C. P. F. 63.554.067/0403-00
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 569 – CENTRO
PROTOCOLO: 1.045/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/01/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA).
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4-1.045/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 15 DE JULHO DE 2024

Nº 290/2024
INTERESSADO: PLAY BAR LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 42.972.098/0001-99
RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
ENDEREÇO: AVENIDA ROSA D'ANGELO MERLOS Nº 463 – JARDIM UIRAPURU
PROTOCOLO: 42.895/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 15 DE JULHO DE 2024

Nº 291/2024
INTERESSADO: GENTIL CONGELADOS E EMPÓRIO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 50.216.709/0001-05
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LUPO Nº 778 – VILA JOSÉ BONIFÁCIO
PROTOCOLO: 40.661/2024 DATA DO PROTOCOLO: 24/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 15 DE JULHO DE 2024

Nº 294/2024
INTERESSADO: SR E SRA SAUDAVEL
C. N. P. J. / C. P. F. 47.752.193/0001-09
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO Nº 1760 – CENTRO
PROTOCOLO: 39.502/2024 DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 16 DE JULHO DE 2024

Nº 295/2024
INTERESSADO: GR SERVICOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 02.905.110/1243-66
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO JOAQUIM S/Nº - ZONA RURAL
PROTOCOLO: 41.054/2024 DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM NOME DE GABRIELA FERNANDA DOS SANTOS.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024

Nº 297/2024
INTERESSADO: FL BURGER LTDA EPP
C. N. P. J. / C. P. F. 31.067.383/0001-49
RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LUPO 148 – CENTRO
PROTOCOLO: 42.415/2024 DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024

Nº 298/2024
INTERESSADO: CENTRAL DE CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 21.937.608/0001-17
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 260 – CENTRO
PROTOCOLO: 41.071/2024 DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO – CVV
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: A EMPRESA EM QUESTÃO ESTA SOB A FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM S DOCUMENTOS
ARARAQUARA, 22 DE JULHO DE 2024

Nº 299/2024
INTERESSADO: LATTUGA COMERCIO E INDUSTRIA DE POLPAS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 18.397.990/0001-09
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUÍS KM 283 – ZONA RURAL
PROTOCOLO: 44.522/2024 DATA DO PROTOCOLO: 17/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 300/2024
INTERESSADO: TO LEGAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 37.234.673/0001-16
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ENDEREÇO: RUA NICOLAU JORGE LAUAND Nº 371 – JARDIM TABAPUÃ
PROTOCOLO: 44.716/2024 DATA DO PROTOCOLO: 16/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 301/2024
INTERESSADO: CLINICA NASSER VASCULAR S/S
C. N. P. J. / C. P. F. 09.320.700/0001-38
RAMO DE ATIVIDADE: CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE Nº 151 SALA 82 – CENTRO
ANÁLISE DE PROJETO: 2.313/2024 DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 2-2.313/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 302/2024
INTERESSADO: IVONE DA SILVA
C. N. P. J. / C. P. F. 419.202.168 - 47
RAMO DE ATIVIDADE: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 2018 – CENTRO
ANÁLISE DE PROJETO: 1.651/2024 DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 2-1.651/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 303/2024
INTERESSADO: R2LOG TRANSPORTES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 45.544.073/0001-82
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
ENDEREÇO: RUA FORTUNATO MICELLI Nº 135 – PARQUE DAS LARANJEIRAS
PROTOCOLO: 14.246/2023 DATA DO PROTOCOLO: 08/11/2023
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 19-14.246/2023 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 304/2024
INTERESSADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.
C. N. P. J. / C. P. F. 63.554.067/0429-40
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM ALVES Nº 58 – JARDIM PRIMAVERA
ANÁLISE DE PROJETO: 1.036/2024 DATA DO PROTOCOLO: 25/03/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 03-1.036/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 306/2024
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA)
C. N. P. J. / C. P. F. 96.291.141/0017-47
RAMO DE ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO Nº 4055 – JARDIM BIAGIONI
PROTOCOLO : 62.048/2024 DATA DO PROTOCOLO: 29/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2082, SÉRIE D, EMITIDO EM 20.06.2024.
DESPACHO EXARADO:
FICA CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A EMPRESA APRESENTE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DE ÁGUA ATRAVÉS DA INSERÇÃO DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS MENSAIS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA 888/21
OBS: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA CAPTA ÁGUA DE MANANCIAL SUBTERRÂNEO DEVE ATENDER TAMBÉM OS ARTIGOS 36, 37, 38 E ANEXOS 9, 11, 14 E 15 DA PORTARIA 888/2021.
ARARAQUARA, 24 DE JULHO DE 2024

Nº 307/2024
INTERESSADO: FELIPE DE NOBILE DA SILVEIRA
C. N. P. J. / C. P. F. 36.261.424/0001-57
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO GALLI Nº 555 – BOX 14 – VILA SEDENHO
PROTOCOLO: 46.884/2024 DATA DO PROTOCOLO: 24/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 24 DE JULHO DE 2024

Nº 308/2024
INTERESSADO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
C. N. P. J. / C. P. F. 63.554.067/0355-79
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 05 – CENTRO
PROTOCOLO: 60.939/2024 DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2115, SÉRE D, EMITIDO EM 25.06.24.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4-60.939/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 25 DE JULHO DE 2024

Nº 309/2024
INTERESSADO: PICCOS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F. 14.807.509/0001-55
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO Nº 2008 – JARDIM AMÉRICA
PROTOCOLO: 33.755/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: HOUVE MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO
ARARAQUARA, 25 DE JULHO DE 2024

Nº 312/2024
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO LYDIA
C. N. P. J. / C. P. F. 03.812.268/0001-16
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA 975 – CENTRO
PROTOCOLO: 64.227/2024 DATA DO PROTOCOLO: 05/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2116, SÉRIE D, EMITIDO EM 05.07.24.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA EM DESPACHO 5-64.227/2024 DO SISTEMA 1.DOC.
ARARAQUARA, 30 DE JULHO DE 2024

Nº 314/2024
INTERESSADO: PARAISO DOS FRIOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 43.555.199/0001-27
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO ÓPICE Nº 511 – PARQUE IGAÇABA
PROTOCOLO: 47.351/2024 DATA DO PROTOCOLO: 25/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

Nº 315/2024
INTERESSADO: ULTRAFEU EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 02.485.014/0001-78
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO ÓPICE Nº 511 – PARQUE IGAÇABA
ANÁLISE DE PROJETO: 2.211/2024 DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 2-2.211/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

Nº 316/2024
INTERESSADO: ANHESINI E ANHESINI LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 07.866.688/0001-36
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROC. CIRURGICO TIPO 1
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO Nº 861 / 871 – QUADRA 7 LOTES 9 E 10 – VILA HARMONIA
ANÁLISE DE PROJETO: 1.995/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/06/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 5-1.995/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

Nº 317/2024
INTERESSADO: M & M INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS EIRELI
C. N. P. J. / C. P. F. 17.042.043/0001-32
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
ENDEREÇO: RUA MAJOR DE EXERCITO ANTONIO DO AMARAL BIAVATTI Nº 921 – JARDIM IGUATEMI
PROTOCOLO: 47.857/2024 DATA DO PROTOCOLO: 29/07/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DESPACHO EXARADO: DEFERIDO
ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 065/2024
Processo DAAE nº 2.464 de 23/07/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de e-mail corporativo.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 16 de Agosto de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 16 de Agosto de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. https://www.gov.br/pncp/pt-br;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 31 de Julho de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2023

PROCESSO Nº 1.459/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: J. J. YAMAZAKI S/S LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, EVENTUALMENTE ATINGIDOS COM EFLUENTES E RESÍDUOS PROVENIENTES DE RETORNO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EPI'S E EPC'S, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 265.056,06 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 31/07/2024

VIGÊNCIA: 31/07/2025

ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2023

PROCESSO Nº: 1.588/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 05 (CINCO) MESES

VALOR TOTAL: R$ 108.124,05 (CENTO OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA: 31/08/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2022

PROCESSO Nº: 1.498/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX.

VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES

ASSINATURA: 31/07/2024

VIGÊNCIA: 31/07/2025

ARARAQUARA, 31 DE JULHO DE 2024

ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2021

PROCESSO Nº: 1.580/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: APLICATIVA SERV. DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO NO DAAE.

MOTIVO: RENOVAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, CONTRATO SEM CUSTOS À AUTARQUIA.

ASSINATURA: 01/08/2024

VIGÊNCIA: 01/08/2025

ARARAQUARA, 01 DE AGOSTO DE 2024

ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 49/2024
De 29 de julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Professoras(es) de turmas de 4ª, 5ª etapa e Professoras(es) Substitutas(os) da Educação Infantil, as Professoras Formadoras do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil - Lapei e as(os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) para participarem das Formações do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil), do mês de agosto, com as Formadoras Municipais do Programa, a saber:

Datas	Horários	Local
Turma 1 **07/08/2024 (Quarta-feira)** **12/08/2024 (Segunda-feira)** **26/08/2024 (Segunda-feira)**	Manhã 7h30 – 11h30	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turma 2 **07/08/2024 (Quarta-feira)** **12/08/2024 (Segunda-feira)** **26/08/2024 (Segunda-feira)**	Tarde 13h – 17h	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turma 3 **06/08/2024 (Terça-feira)** **13/08/2024 (Terça-feira)** **27/08/2024 (Terça-feira)**	Manhã 7h30 – 11h30	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turma 4 **06/08/2024 (Terça-feira)** **13/08/2024 (Terça-feira)** **27/08/2024 (Terça-feira)**	Tarde 13h – 17h	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turma 5 **08/08/2024 (Quinta-feira)** **15/08/2024 (Quinta-feira)** **29/08/2024 (Quinta-feira)**	Manhã 7h30 – 11h30	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turma 6 **08/08/2024 (Quinta-feira)** **15/08/2024 (Quinta-feira)** **29/08/2024 (Quinta-feira)**	Tarde 13h – 17h	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turmas 7 e 8 **09/08/2024 (Sexta-feira)** **16/08/2024 (Sexta-feira)** **30/08/2024 (Sexta-feira)**	Manhã 7h30 – 11h30	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro
Turmas 9 e 10 **09/08/2024 (Sexta-feira)** **16/08/2024 (Sexta-feira)** **30/08/2024 (Sexta-feira)**	Tarde 13h – 17h	Sala do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos "Irmã Edith". Rua Voluntários da Pátria 2154 - Centro

II. As (Os) Professoras(es) deverão participar da Formação no horário e turma estabelecidos no cronograma anexo.

III. A carga horária da formação será de 04 (quatro) horas.

IV. A Direção da Escola não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo falta abonada.

V. As (Os) profissionais convocadas(os) devem levar o notebook, conforme solicitação das formadoras de cada turma.

VI. A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos os profissionais convocados e tomar as providências necessárias quanto à substituição deles para que não haja prejuízos ao atendimento dos alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

RELAÇÃO DAS TURMAS

Turma 1

Unidade Escolar	Nome Completo
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	ADRIANA SANDRETTI
CER MARIALICE LIA TEDDE	ADRIANA APARECIDA FERREIRA
CER ELOÁ VALE QUADROS	ALINE DE SOUZA PEGRUCCI FERREIRA
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	ANA CRISTINA BELARDINUCI S. PRUDÊNCIO
CER CLODOALDO MEDINA	ANA PAULA BARBOSA
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	ANA PAULA FERNANDES
CER IRMÃ MAURINA	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
CER AMÁLIA FÁVERO MANINI	CARLIANA PEREIRA DOS REIS
CER ANGELO LORENZETTI	CRISTIANE APARECIDA SILVA ROLDÃO
CER CYRO GUEDES RAMOS	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS U. ANDREOTTI
CER ANUNCIATA LIA DAVID	ERIKA RIBEIRO DA SILVA DAS MERCES SOARES
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	GABRIELA DA ROCHA TINTA
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	GISELE LAZARA ZAIZIK VIEIRA
CER ROSA BROGLIO ZANIN	IARA CRISTINA VILLELA LOUZARDA BARRA
CER MARIALICE LIA TEDDE	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LOURENCETTI
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	IVANI APARECIDA FIORIN JOSÉ
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	JANAINA ANTONIA DE OLIVEIRA
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	JANAINA CONCEIÇÃO MARROCHI DE ANDRADE
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	JÉSSICA SAMARA LAMORÉA DE CASTRO
CER ZILDA MARTINS PIERRE	JULIANA ROBERTA CONTE SANCHES
CEDEPE	LIDIANE CRISTINA BOTTAN SANCHES
CER CARMELITA GARCÉZ	LÍGIA MOREIRA CESAR DIAS
CER JOSÉ PIZANI	LUANA FERNANDA CALDEIRA SODRÉ
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	LUCINÉIA BORBA BARBOSA COELHO
CER CAIC RUBENS CRUZ I	MARCIA MARIA ALVES DE CARVALHO
CER PADRE MARIO CAVARETTI	MÁRCIA REGINA BRAZ
CER JOSÉ AMARAL VELOSA	MARIA CELINA ALVES PRADELLI
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	MARIA CHIARA JACIANI BOLSONI
CER DONA COTINHA DE BARROS	MARIELE CRISTINA BENEDITO SODRÉ
CER JOSÉ ÊNIO CASALECHI	MARIUSA REGINA GARCEZ REAL
CER MARIA BARCAROLLA FLLIÉ	MICHELE ZENARO GIMENES
CER WALDIR ALCEU TRIGO	MIRELA MESSI BARSAGLINI
CER HONORINA COMELLI LIA	NÁDIA FERNANDA CAMARGO
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	NAYARA REGINA BUENO
CER LEONOR MENDES DE BASTOS	NILZA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIA
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	RAILDA MARA PEIXOTO DOS REIS
CER RUBENS CRUZ II	RAQUEL ALVES MORAES
CER EDUARDO BORGES COELHO	REGINA VIANA FREITAS
CER EUGÊNIO TROVATTI	ROBERTA SUSANA NASCIMENTO MORAIS
CER JOSÉ ENIO CASALECHI	ROSMEIRE JOSIANE BARONE
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	SUELEN BARDASI FERNANDES
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	VIVIAN MASCIOLI
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	VIVIANE CRISTINA DE CAMPOS SILVA

Turma 2

Unidade Escolar	Nome Completo
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	ANA PAULA SIMÕES
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	ANTÔNIA DE FÁTIMA MORAEIRA MORAES
CER CYRO GUEDES RAMOS	CAMILA APARECIDA COMBO DOS SANTOS
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	CARLA CAIRES DE SOUZA PEIXOTO
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	CAROLINE BARBATO CANDIDO
CER ROSA BROGLIO ZANIN	DEBORA NOTARIO DE ANDRADE IDRI
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	ELIANA GIGLIOTTI DOS SANTOS REDONDO
CER JOSÉ PIZANI	ELISA CRISTINE CAMARGO LAROCCA
CER JOSÉ AMARAL VELOSA	ELISÂNGELA FERREIRA MARCOLINO
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	ELLEN CRISTINA MARQUES MIRANDA
CER CLODOALDO MEDINA	FABÍOLA ELORRIAGA ARAUJO
CER LEONOR MENDES DE BASTOS	FERNANDA MOTA DE DEUS
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	GELCI RAMALHO
CER EDUARDO BORGES COELHO	GISELA RAYES ORTIGOSA
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	GISELI CHAGAS
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	GISLAINE DA SILVA SANTANA
CER JOSÉ ENIO CASALECHI	HOSANA RESENDE PEREIRA
CER AMÁLIA FÁVERO MANINI	JAQUELINE REGINA CAMPOS ALVES
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	MARCIA REGINA VIEIRA PIZA
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	MARIA JOSÉ BRATISFISCH CEZARINO
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	MARIANA CABRINI DA SILVA
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	MARIANA CRISTINA DE LIMA GOMES
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	MARINA NEVES LEOPOLDO FERREIRA
CER DONA COTINHA DE BARROS	MARISTELA DOS SANTOS PERES RUMO
CER ANUNCIATA LIA DAVID	MAYLANE DA CRUZ ESTEVES
CER CAIC RUBENS CRUZ I	MERCEDES GONÇALVES BORGES
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	NAELI JACIRA MARQUES DE SOUTO FERRARI
CER MARIA PRADELLI MALARA	REGINA MARCIA DE OLIVERA CORREA
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALVES LOBO
CER ANGELO LORENZETTI	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA BRANCO COSTA
CER HONORINA COMELLI LIA	SMIRNA DEBORA BERSI RODRIGUES
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	SÔNIA SELMA PEREIRA DOS REIS FIRMINO
CER ELOÁ VALE QUADROS	TALITA RODRIGUES ZACARO
CER EDUARDO BORGES COELHO	TIELY SANTOS PETA
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	VALÉRIA APARECIDA AGRICOLA ALVES
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	ANA PAULA SIMÕES
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	ANTÔNIA DE FÁTIMA MORAEIRA MORAES
CER CYRO GUEDES RAMOS	CAMILA APARECIDA COMBO DOS SANTOS
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	CARLA CAIRES DE SOUZA PEIXOTO
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	CAROLINE BARBATO CANDIDO
CER ROSA BROGLIO ZANIN	DÉBORA NOTARIO DE ANDRADE IDRI
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	ELIANA GIGLIOTTI DOS SANTOS REDONDO
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	VIVIANE CRISTINA DE CAMPOS SILVA

Turma 3

Unidade Escolar	Nome Completo
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	ANA LÚCIA STRUZIATO
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	ANA PAULA DECARIO
CER RUBENS CRUZ II	CÁSSIA DOS SANTOS ROBLEDO
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	CELIA CRISTINA SANTANA LOURENÇO
CER EDUARDO BORGES COELHO	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MONTEIRO DOS SANTOS
CER IRMÃ MAURINA	DAIANA PATRÍCIA DA SILVA MACHADO
CER JOSÉ PIZANI	DAISY DILELA ROQUE MAGGIO
CER MARIA BARCAROLLA FLLIÉ	ÉRICA CRISTINA PASSOS MAURI
CER LEONOR MENDES DE BASTOS	FABIANA CRISTINA BRUNASSI LEITE
CER CYRO GUEDES RAMOS	FABIANA SCAMILLIA SANTOS
CER ANGELO LORENZETI	FABRICIO GARCIA FERNANDES
CER JOSÉ ENIO CASALECHI	FLÁVIA CRISTIANA BORGES DOS SANTOS
CER DONA COTINHA DE BARROS	FRANCINE MATTOS MALANDRIN
CER MARIA PRADELLI MALARA	GRAZIELA DO NASCIMENTO GODOY
CER ZILDA MARTINS PIERRE	ILMA APARECIDA DE PÁDUA DA SILVA
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	IVONETE ROCHA
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	JULIANA PATRICIA MELLES YAGAMI
CER CLODOALDO MEDINA	JULIANA SANTOS SOARES MORI
CER EUGÊNIO TROVATTI	LUCÉLIA AP. PEDRO GUIRALDINO
CER ANUNCIATA LIA DAVID	MAGNAHA DE BRITO TAUBER
CER ELOÁ VALE QUADROS	MARGARETE DE OLIVEIRA COSTA
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	MARIA ANDRÉIA CALAZANS DE ALMEIDA DOS SANTOS
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	MARIA APARECIDA MIRANDOLA
CER JOSÉ AMARAL VELOSA	MARISLER GORETI DA CRUZ
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	MAYARA MARA RODRIGUES
CER AMÁLIA FÁVERO MANINI	MEZANGELA MACEDO SILVA FELIPPE
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	MURIEL CARMO LAMEIRA ANCELMO
CEDEPE	PATRICIA MORALIS CARAMORI
CER CAIC RUBENS CRUZ I	PRISCILA REGINA DOS SANTOS PERES
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	RAFAELA RIBEIRO ESPINOZA BÓLITO
CER ROSA BROGLIO ZANIN	ROSELI MACHADO PIRES
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	ROSILENE VERONICA GERMANO IZIDORO DA SILVA
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	SABRINA TATIANA SORANZO
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	SANDRA MARIA ROSA
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	SUELI APARECIDA MARANI
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	TAISE JULIANA CASADO
CER HONORINA COMELLI LIA	TÂNIA REGINA PAVANELLO
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	TATIANE FERREIRA DA SILVA

Turma 4

Unidade Escolar	Nome Completo
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	ANA PAULA DE OLIVEIRA P ANDRE
CER HONORINA COMELLI LIA	ARIANA CESTARI PANAGASSI MINOTTI
CER LEONOR MENDES DE BASTOS	BRUNA FERRARA MARQUES
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	CÁTIA MARIA MATTOS
CER CYRO GUEDES RAMOS	CÍNTIA DE CASTRO FARIA NEME
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	CRISTIANE VALÉRIA PALAVISENI MANOEL
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	DANIELE DA SILVA SOUZA
CER MARIA BARCAROLLA FLLIÉ	DEBORA APARECIDA PEREIRA
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	ELAINE ESTEVES DE SOUZA CROCIARI
CER PADRE BERNARDO PLATE	GISELE CRISTIANE PINHEIRO MASARIN
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	IARA REGINA PETITO
CER JOSÉ PIZANI	JANAINA FERNANDA COSTA BETTI
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	JÉSSICA CAROLINE LOBO
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	JULIANA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	JULIANE PERES IORIO
CER EDUARDO BORGES COELHO	KÉZIA CIBELI PEIXOTO ALVES
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	LUCIANA CINCIARRO SILVA PEREIRA
CER DONA COTINHA DE BARROS	LUCIELI MARLENE SILVA ESCUDERO
CER MARIALICE LIA TEDDE	LUZIA DA CRUZ
CER ANGELO LORENZETTI	MARA RÚBIA DOS SANTOS ANTONIO
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	MARAYSA CAYRES AMANDO
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	MARCIA DOS SANTOS TUBIAS
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	MARIA DE LOURDES MATHIAS PEREIRA
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	MARIA STELA ROBERTO
CER ROSA BROGLIO ZANIN	MARIANA BOMBARDA DE BRITO
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	MARIANA CRISTINA DE LIMA GOMES
CER LEONOR MENDES DE BASTOS	MARIANA CRISTINA TALMA BOZEJA
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	MARIANA NAVE GOBBI
CER AMÁLIA FÁVERO MANINI	MERI LUCI PIERINI PERRE
CER MARIA PRADELLI MALARA	PÂMELA ARIANE ELIAS DE SOUZA
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	PAMELA CRISTINA DOTELE CAPRINI
CER ELOÁ VALE QUADROS	QUELI PATRICIA STEMBERG
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	SABRINA TATIANA SORANZO
CER ANUNCIATA LIA DAVID	SILVANA DONIZETE MARIA PRISCILIANO
CER JOSÉ AMARAL VELOSA	SÔNIA APARECIDA SARTI CANAAN
CER CAIC RUBENS CRUZ I	SUSANA HELENA DE AZEVEDO
CER ROSA PINHEIRO STRINGUETTI	THAYANA CRISTINA JANUÁRIO ALMEIDA
CER PADRE MARIO CAVARETTI	VERA LÚCIA NOGUEIRA MACHADO
CER JOSÉ ENIO CASALECHI	VIVIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

Turma 5

Unidade Escolar	Nome Completo
CER JOSÉ ENIO CASALECHI	CÁSSIA BEATRIS FRAGASSE VENANCIO
CER PADRE BERNARDO PLATE	CLAUDIA MAGDALENA NORONHA SUZES
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	CLEBER RODRIGO CENTURION DO NASCIMENTO
CER CYRO GUEDES RAMOS	CRISTIANE AP. ALEXANDRE CREMASCHI
CER DONA COTINHA DE BARROS	CRISTINA ROSANA RODRIGUES
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	DANIELE CRISTINA MORELLI LOZANO
CER IRMÃ MAURINA	DANIELE PROENÇA DE CASTRO
CER MARIA PRADELLI MALARA	DÉBORA APARECIDA VEIGA CHAQUIME
CER ROSA BROGLIO ZANIN	DEISE CRISTINA PRADELLA COMAR
CEDEPE	DULCINÉIA APARECIDA BASSI
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	EDNA APARECIDA DE FREITAS
CER PADRE MARIO CAVARETTI	EIDIMARA STAHLBERG DA SOUZA
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	ELAINE APARECIDA RODRIGUES REGINO DOS SANTOS
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	ELAINE CACILDA DIONISIO DE CHECCHI
CER MARIA PRADELLI MALARA	ELAINE CRISTINA PEDRO CATILSE
MEIMEI	ÉRICA CARINA FRENERICH DOS SANTOS
CER MARIA BARCAROLLA FLLIÉ	FÁTIMA APARECIDA CAMPOS DE PAULA
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	FERNANDA DE CASSIA CARLOS
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	ILDA APARECIDA GOMES COELHO
CER HONORINA COMELLI LIA	JANCARLA CARDOSO BRUNETTI
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	LAURENE APARECIDA ROCHA LOURENÇO
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	LILIANA MARTA PESTANA DE ALMEIDA
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	LUCIMARA APARECIDA
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	MARIA CRISTINA MARTINS ASSAD
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	MIRELE FIRMINO MENEZES COSTA
CER JOSÉ PIZANI	NATÁLIA CRISTINA FERREIRA
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	PATRÍCIA AP. RODRIGUES VIRGÍLIO
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	PATRÍCIA DE OLIVEIRA JESUS
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	PRISCILA MARQUES FERRÃO
CER EUGÊNIO TROVATTI	ROSALIA MARIA
CER EDUARDO BORGES COELHO	ROSELI CUSTÓDIO DE LIMA
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA ABREU
CER ELOÁ VALE QUADROS	SELMA DE FREITAS COMPRI
CER CAIC RUBENS CRUZ I	TAÍS CRISTINA CALDEIRA DIAS
CER RUBENS CRUZ I	TAÍS CRISTINA CALDEIRA DIAS
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	TIAGO MATEUS MARCELO
CER JOSÉ AMARAL VELOSA	VANESSA TAVARES DOS SANTOS BATIGALHIA
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	VILMA DOS SANTOS LIBÓRIO

Turma 6

Unidade Escolar	Nome Completo
CER DONA COTINHA DE BARROS	AMANDA DE CARVALHO AGRICOLA
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	CARLA RENATA BÁRBOLA PINHEIRO
CER CYRO GUEDES RAMOS	CLAUDETE APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	DALIANE GISLAINE FRANSOSO
CER ANUNCIATA LIA DAVID	GISELE MARIA RIBEIRO DA SILVA
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	ISABELA CAROLLINA PUIN
CER HONORINA COMELLI LIA	JANAÍNA PATRÍCIA GUSSONATO ELEOTÉRIO
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	JAQUELINE CRISTINA LOPES FERREIRA MARTINS
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	JÉSSICA MILANI DANTE
CER CAIC RUBENS CRUZ I	JESSICA NATANA MACIEL DE SOUZA
CER RUBENS CRUZ I	JESSICA NATANA MACIEL DE SOUZA
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	JOSIANE TAMARA ULTRAMARI ARAÚJO
CER ROSA BROGLIO ZANIN	JUSARA GUILHERME DE BRITO
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	LUCIANA BATISTA MONTEIRO DA SILVA
CER MARIA BARCAROLLA FLLIE	LUCIANA DE KÁSSIA DOMINGOS DE ARRUDA
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	MARCIA CRISTINA PIO
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	MÁRCIA PACCOLA
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	MÁRCIA REGINA JOIA SILVA
CER ANGELO LORENZETTI	MARIANA GOTARDI RODRIGUES
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	MARIANE REGINA ASSUMPÇÃO
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	MARILSA DE OLIVEIRA SILVA
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	MARTA LEITE ALVES MACHADO SERIQUE
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	NATALIA LAVERDE
CER PADRE BERNARDO PLATE	NIRIAM GONÇALVES PADUAN
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	PRISCILA TACIANA COLETA MAZZEI
CER AMÁLIA FÁVERO MANINI	ROSA AP. DOS SANTOS PERUSSI
CER PADRE MARIO CAVARETTI	ROSELI DA COSTA PEREIRA RODRIGUES
CER JOSÉ PIZANI	RUTH HELENA MORELLI MOLINA
CER EDUARDO BORGES COELHO	SILVANA MARMORATO
CER MARIA PRADELLI MALARA	SUELEN GOES SCARAFICI
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	SUSIE ROSELLI HAYASHI GENNARI
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA

Turma 7

Unidade Escolar	Nome Completo
CER IRMÃ MAURINA	ADRIANA DE FÁTIMA GEORGETI FERRAZ
CER MARIALICE LIA TEDDE	ALESSANDRA LUZIA SYLVESTRE FERREIRA
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES PANTALEÃO
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	CLAUDIA ADRIANE BERGER TELLAROLI
CER ROSA BROGLIO ZANIN	DANIELA APARECIDA MOREIRA MARTINS
CER PADRE MARIO CAVARETTI	DANIELA RESENDE DA SILVA
CER MARIA PRADELLI MALARA	DAYANA MICHELA DE ANDRADE
CER PADRE BERNARDO PLATE	EDILÉIA MARIA CARDOSO
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	ELIZANDRA ANTUNES
CER JOSÉ ENIO CASALECHI	ESI TULANI BUENO DA SILVA
CER ANGELO LORENZETTI	FABRÍCIO GARCIA FERNANDES
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	GISLAINE CRISTINA VIEIRA SUNARELLI
CER ANGELO LORENZETTI	KARINA DE FÁTIMA
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	LENI MÁRCIA SHIMABUCORO FURILLI
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	LIDIANE LAURA DIAS MORAES
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	LUCIANA MARIA CEZARE DO SANTO
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	MARCELA GRANADA GOMES DA SILVA
CER ANUNCIATA LIA DAVID	MARIA SOLANGE DIAS
CEDEPE	MARTA APARECIDA LOPES
CER DONA COTINHA DE BARROS	MARTA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS
CEDEPE	NATÁLIA FERNANDA DOS SANTOS
CER HONORINA COMELLI LIA	NEILA DAS GRAÇAS CESTARI STUCCHI
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	NEUZA BATISTA SILVA DE CASTRO
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	PATRÍCIA ANTÔNIA DE GODOY
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	PATRÍCIA ROMEIRO
CER RUBENS CRUZ I	PRISCILA REGINA DOS SANTOS PERES
CER ZILDA MARTINS PIERRE	RAFAELA FÁVARO LORENZETTI
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	RENATA ANGÉLICA MAGGIOTTO PRADA
CER RUBENS CRUZ II	RITA DE CÁSSIA DE ABREU MARTINS
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	ROZANA PATRÍCIA ARAUJO DE LIMA
CER ANGELO LORENZETTI	SABRINA CRISTINA ALVES DE LIMA SILVA
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	SILVANA APARECIDA DE PAULA VALÉRIO
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	VANESSA CRISTINA ARIOLI TELES
CER JOSÉ PIZANI	VANESSA DA SILVA MARCHESINI
CER EUGÊNIO TROVATTI	VIVIANE RODRIGUES BELINELLI

Turma 8

Unidade Escolar	Nome Completo
CER CYRO GUEDES RAMOS	ADRIANA DA SILVA TURQUETI
CER JOSÉ PIZANI	ADRIANA REGINA JOIA
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	ALESSANDRA CRISTINA BOLFE GIACHINI
CER PADRE BERNARDO PLATE	AMANDA DA TRINDADE PACHECO ALVES
CER RUBENS CRUZ II	ANA PAULA ROSA VACCARI
CER ELOÁ VALE QUADROS	ANDREA NUNES REZENDE
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	CAMILA IPIKAWA GIMENES
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	DALVANI GOMES VERAS ELIAS FRATOS
CER JOSÉ AMARAL VELOSA	DÉBORA GONDIM LIBERATO
CER MARIA APARECIDA AZEVEDO BOZUTTI	EDMARI SIMONE CARDOZO DE ALMEIDA
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	ELIANE CRISTINA CORREA
CER ROSA PINHEIRO STRINGUETTI	FELIPE FREITAS DE SOUZA
CER PADRE MARIO CAVARETTI	FERNANDA COSTA PEREZ RODRIGUES
CER ANTONIO TAVARES DE LIMA	GABRIELA ELISA S. MARTINS DIAS DA SILVA
CER RUBENS CRUZ II	JAQUELINE SOARES VARGAS DE LELIZ
CER ROSA PINHEIRO STRINGUETTI	LÉIA SERRANO
CEDEPE	LUCIANA CRISTINA RODRIGUES SCARMIN
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	MÁRCIA DE CARVALHO
CER RUBENS CRUZ I	MARCIA MARIA ALVES DE CARVALHO
CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	MARIA CRISTINA GRECCO CHIBANA
CER ZILDA MARTINS PIERRE	MARIA LÚCIA MOREIRA
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	MARIA ROSANA SOARES SIMÕES
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	MONICA APARECIDA BIMESTRE DOS REIS
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	REGIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA
CER WALDIR ALCEU TRIGO	REGINA C. I. ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	ROSANA MARCILI
CER ROSA BROGLIO ZANIN	SILVIA ELEN CAYRES SIMÃO
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	SÔNIA APARECIDA SARTI CANAAN
CER HONORINA COMELLI LIA	TATIANE FERREIRA DA SILVA
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	VANESSA BERTI SIQUEIRA
CER RUBENS CRUZ I E II	VIVIANE DA COSTA LOPES

Turma 9

Unidade Escolar	Nome Completo
CER RUBENS CRUZ II	ALESSANDRA INHAQUITES DOS SANTOS
COORDENADORA	ALINE HAMMERSCHMIDT
CER ROSA BROGLIO ZANIN	ANA PATRÍCIA MATIAS DOS SANTOS
CER MARIALICE LIA TEDDE	ARIANA LAZARETTO FERRARI SGOBI
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA	DANIELE DA SILVA MENDES
CER PADRE MARIO CAVARETTI	DARA CRISTIANE DAMASCENO BARBOSA
CER LEONOR MENDES DE BASTOS	ELAINE APARECIDA PEREIRA DEL NERO
CER JOSÉ PIZANI	GLAUCIA CRISTINA N. PAVANI DE CAMPOS
CER ANUNCIATA LIA DAVID	JAQUELINE NEVES
CER ZILDA MARTINS PIERRE	JEMIMA C J ROMERO
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	JULIANA SALAZAR
CER JACOMINA FELIPI SAMBIASE	LARISSA RENÓ GOMIDE DE SOUSA
COORDENADORA	LUDEMILA SUMMAIA PREBIL ONÇA
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	MARGARIDA CONCEIÇÃO DA CRUZ FELIZARDO
COORDENADORA	MARIA LUIZA VILLA
CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL	MARIANE ZAVAGLIO DE CARVALHO
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	MÔNICA REGINA ALVARES
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	PATRÍCIA ELAINE FERREIRA
CER MARIA APARECIDA BOZUTTI	PAULA CRISTINA MANZINE JOAQUIM
CER CYRO GUEDES RAMOS	PAULA RENATA RAMA
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL GUILHERME
CER MARIA PRADELLI MALARA	REGINA HELENA DA SILVA CRISPIM
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	RENATA LUCILENE
CER DONA COTINHA DE BARROS	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	SIMONE PRISCILA LEAL TRAVESSOLO
CER RUBENS CRUZ I	SUSANA HELENA DE AZEVEDO
CER ANGELO LORENZETTI	SUZANA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS
CER AMÁLIA FÁVERO MANINI	TALITA GOMES DE CAMARGO CAMPOS
CER ANGELO LORENZETTI	VALÉRIA MONTTI SOUZA

Turma 10

Unidade Escolar	Nome Completo
CER ROSA RIBEIRO STRINGUETTI	ANA CLAUDIA DA SILVA MALARA
CER HONORINA COMELLI LIA	ANA LÚCIA NASCIMENTO DE FREITAS
COORDENADOR	ANDERSON BOMBARDA
CER MARIA BARCAROLLA FLLIÉ	CAROLINA ZAMBONE DE BRITO
CER ANUNCIATA LIA DAVID	DANIELE CRISTINA BONZAKE GIULIANE
COORDENADORA	DIAMAR I. D. VICENTE DE ANGELO
CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMOES	ELAINE APARECIDA ROSSI RODRIGUES
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	ELIAS ARAUJO
COORDENADORA	GISELE CRISTINA CARLOS LOPES
CER PADRE MARIO CAVARETTI	ISABELA ROBERTA ZAVATTO GOMES
CER JOSÉ PIZANI	IZAC TRINDADE COELHO
CER RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	JOANA DARC PORTO CORRÊA DOS REIS
CER PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	JOANA DARC SAMPAIO DA SILVA
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	JOSEANE CORTÊS DA SILVA
CER ADELINA LEITE DO AMARAL	LAURA VIRGINIA DOS S. SOUZA
CER PADRE BERNARDO PLATE	LORRANA MORELLI SOARES
CER LOURDES APARECIDA CARVALHO PRADA	LURDES AP. PIROLA FERNANDES
CER MARIALICE LIA TEDDE	LUZIA DA CRUZ
COORDENADORA	MÁCIA LUIZ
COORDENADOR	MARCIO ARANDA
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	MARIA CRISTINA SANTOS C. DO AMARAL
CER RUBENS CRUZ I	MERCEDES GONÇALVES BORGES
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	MYRNA GUIDONE FERREIRA
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	NATALIA RAMOS ZAMPIERO TAZINAFFO
CER HELLENICE PINTO PASSOS	RAISSA VIEIRA DA SILVA KATSUMATA
COORDENADORA	RAQUEL R. RABELLO MARQUES
CER MARIA PRADELLI MALARA	ROSA MARIA CAPELLA
CER ZILDA MARTINS PIERRE	ROSANA CLAUDIA LEITE COELHO
CER RUBENS CRUZ II	SILVIA CRISTINA RIBEIRO MORENO
CER ROSA BROGLIO ZANIN	SIUMARIS DE CASSIA CARNEIRO SILVA
CER MARIALICE LIA TEDDE	SUELI ABONÍZIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 ás 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
266°	GEANE BATISTA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1°(primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 ás 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
978°	GEOVANA FOGAÇA GARCIA
979°	**CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS**
980°	LUCIANE ARAUJO
981°	GIOVANA CAMARGO DA SILVA
982°	THIFANE DE JESUS SANTOS
983°	NICOLY SOARES DE ARRUDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1°(primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 ás 16h30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
307°	**CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL**
308°	**CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL**
309°	**CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL**
310°	**CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL**
311°	ANA LUIZA DE MIRANDA TEODORO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1°(primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
70°	ANA LAURA LOUREIRO SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1°(primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

AGENTE ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
26°	ELLEN CRISTIANE DA SILVA
27°	FABIO HENRIQUE CARDOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
97°	SIMONE SOARES DE CAMPOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
3°	DILENE APARECIDA AMICCI MASCIOLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
17°	ANA JÚLIA FAUSTINO PIZZO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.
SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Freire Junior, 43, Vila Furlan, Araraquara-SP. CEP 14807-009 – Tel. (16) 3322-4311
BASE TERRITORIAL: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Irapuã, Itajobi, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Reginópolis, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga e Trabijú.
CNPJ/MF Nº 57.712.234/0001-89 E-MAIL: sindtransparaeap@hotmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.

Rua Dr. Freire Júnior, 43, Vila Furlan, Araraquara – SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional representada pela Entidade Profissional supramencionada, filiados e os não filiados, empregados da empresa: **SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada na sede da empresa, no dia **05/08/2024**, às 10:30.

A **ORDEM DO DIA** para as deliberações:

1) Aprovação ou não da proposta patronal, por ocasião da data-base em 01/05/2024, referente às condições de salário e trabalho, a serem discutidas com a categoria econômica, visando à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;

2) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial a todos os pertencentes a categoria, com direito a oposição na Assembleia;

3) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato e da Federação, para dar início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e posteriormente, se for o necessário, instaurar o competente Dissidio Coletivo (Econômico/Greve);

4) Decidir pela manutenção da Assembleia em Caráter permanente até o final do processo de negociação;

5) Outros Assuntos de Interesses da categoria.

➢ **TRABALHADORES DA EMPRESA SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

LOCAL: NA SEDE DA EMPRESA SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA...DIA 05/08/2024 ÀS 10:30.

ATENÇÃO: Trabalhador – sua ausência na Assembleia lhe tira o direito de impugnar as decisões deliberadas e aprovadas pelos seus companheiros presentes.

Araraquara, 01 de agosto de 2024.

Rogério Adriano Bandeira
Presidente em Exercício.

SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de ARARAQUARA e AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
Sede Social: Av. Major Dario A. de Carvalho, nº 285 (CEP 14.810-130) Araraquara-SP
Fone (016) 3332.2380 - E MAIL: stimetal@uol.com.br
CNPJ nº 43.974.831/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO do ESTATUTO SOCIAL – EXTENSÃO da BASE TERRITORIAL para o Município de GAVIÃO PEIXOTO:

Por este **EDITAL** o Presidente do **SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de ARARAQUARA e AMÉRICO BRASILIENSE,** no uso das suas atribuições legais e Estatutárias **CONVOCA os ASSOCIADOS** para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na Sede da Entidade, na Avenida Major Dario Alves de Carvalho, nº 285 (Vila Xavier), em Araraquara-SP, **no dia 30 (trinta) de AGOSTO de 2024, às 19h00 em 1ª CONVOCAÇÃO e as 20h00 em 2ª CONVOCAÇÃO**, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

A) Leitura e deliberação da Ata da Assembleia-Geral anterior;

B) Proposta da DIRETORIA de alteração do ESTATUTO SOCIAL para fixar a extensão da base territorial de representação do SINDICATO para o Município de GAVIÃO PEIXOTO-SP.

Araraquara-SP, 02 de AGOSTO de 2024.

FERNANDO THOMAZ.
Presidente do Sindicato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
4°	DANIELA BRAGA BLUNDI RESENDE DOS SANTOS
5°	ALESSANDRA DA SILVA GALLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 01/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024

CLAS.	NOME
5°	AGNES ROBERTA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.631, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, no valor de R$ 14.969.716,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais) destinados a reforços e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.288, de 24 de julho de 2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 12.019.716,00 (doze milhões, dezenove mil, setecentos e dezesseis reais) destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R$	1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	300.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R$	241.316,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	241.316,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS – VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R$	10.278.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.278.400,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas normativas descritas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 4.839, de 05 de julho de 2024, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais);

II – Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, no valor de R$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais); e,

III – Resolução SS nº 158, de 04 de julho de 2024, no valor total de R$ 10.278.400,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para ASPS da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R$	600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	600.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R$	2.350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicional suplementar e especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 67741/2024 ("RAP").

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 01/08/2024 na cidade de Araraquara aos 72 anos de idade o **SR.**
CARLOS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS.
Deixa viúva à Sra. Zilda Pereira Dos Santos; e deixa ainda: Filhos, 01 genro, 01 neto, parentes e amigos.
O seu velório foi realizado no dia 01/08/2024, com início às 13:00hrs às 16:00hrs, saindo o féretro do Velório Almeida para o Cemitério Parque dos Lírios. A família enlutada receba as condolências da Funerária Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.292, DE 31 DE JULHO DE 2024
Autógrafo nº 261/2024 – Projeto de Lei nº 272/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 12.499.000,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e oito centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 12.499.000,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e oito centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.736.404,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 878.939,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 857.464,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.122.0020.2	Atividade	
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 129.123,84
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 103.178,27
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 25.945,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R$ 81.278,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 68.488,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.789,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 217.362,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 192.287,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 25.074,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.06	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0027	OUVIDORIA GERAL	
14.422.0027.2	Atividade	
14.422.0027.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 30.320,02
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 21.489,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 8.830,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R$ 173.911,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 142.242,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 31.668,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.286.091,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 851.996,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 434.095,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 513.831,17
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 420.699,91
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 93.131,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R$ 43.008,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 33.912,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 9.096,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 514.106,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 498.182,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 15.924,27
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 148.685,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 107.417,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 41.267,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R$ 2.196.561,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.723.216,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 473.344,27
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R$ 2.742.452,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.742.452,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$ 70.995,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 58.274,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.721,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.558.737,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 877.086,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 681.650,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$ 165.553,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 138.068,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 27.485,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.244.0003.2	Atividade	
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 91.984,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 54.081,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 37.903,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 125.817,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 125.817,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 44.451,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 44.451,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0089	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
04.122.0089.2	Atividade	
04.122.0089.2.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R$ 431.535,89
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R$ 213.354,31
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 218.181,58
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0129	GESTÃO DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS	
04.122.0129.2	Atividade	
04.122.0129.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 38.907,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.938,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.968,99
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.122.0028.2	Atividade	
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 5.220,98
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 5.220,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 64.051,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 44.143,34
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 19.907,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.37.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0130	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA	
04.122.0130.2	Atividade	
04.122.0130.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 88.607,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 75.826,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.780,59
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R$ 12.499.000,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 332.418,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 332.418,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 2.347.216,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.347.216,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 849.743,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 849.743,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 4.089.270,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.614.479,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 1.474.790,21
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058.2	Atividade	
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 119.469,88
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 119.469,88
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 450.848,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 450.848,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	
26.453.0133.2	Atividade	
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R$ 170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 170.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 230.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 230.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R$ 953.675,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 736.588,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 217.086,39
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.37.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0132	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	
04.122.0132.2	Atividade	
04.122.0132.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 358.059,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 358.059,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 524.950,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 383.300,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 141.650,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.573.348,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.128.939,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 444.408,20
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70001/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.294, DE 31 DE JULHO DE 2024
Autógrafo nº 263/2024 – Projeto de Lei nº 274/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.827.085,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para ocorrer com Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.827.085,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R$	2.827.085,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.927.085,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	900.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas resoluções da Secretaria de Estado da Saúde, descritas a seguir:

I – Resolução SS nº 153, de 1º de julho de 2024, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e

II – Resolução SS nº 145, de 25 de junho de 2024, no valor de R$ 1.927.085,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Fica incluso o crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70612/2024 ("RAP").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.638, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 12.499.000,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e oito centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.292, de 31 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 12.499.000,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e oito centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.736.404,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 878.939,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 857.464,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.122.0020.2	Atividade	
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 129.123,84
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 103.178,27
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 25.945,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R$ 81.278,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 68.488,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.789,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 217.362,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 192.287,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 25.074,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.06	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0027	OUVIDORIA GERAL	
14.422.0027.2	Atividade	
14.422.0027.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 30.320,02
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 21.489,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 8.830,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R$ 173.911,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 142.242,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 31.668,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.286.091,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 851.996,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 434.095,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 513.831,17
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 420.699,91
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 93.131,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R$ 43.008,58
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 33.912,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 9.096,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 514.106,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 498.182,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 15.924,27
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 148.685,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 107.417,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 41.267,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R$ 2.196.561,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.723.216,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 473.344,27
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R$ 2.742.452,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.742.452,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$ 70.995,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 58.274,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.721,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.558.737,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 877.086,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 681.650,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$ 165.553,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 138.068,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 27.485,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.244.0003.2	Atividade	
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 91.984,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 54.081,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 37.903,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 125.817,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 125.817,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 44.451,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 44.451,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0089	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
04.122.0089.2	Atividade	
04.122.0089.2.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R$ 431.535,89
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R$ 213.354,31
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 218.181,58
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0129	GESTÃO DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS	
04.122.0129.2	Atividade	
04.122.0129.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 38.907,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.938,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.968,99
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.122.0028.2	Atividade	
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 5.220,98
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 5.220,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 64.051,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 44.143,34
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 19.907,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.37.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0130	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA	
04.122.0130.2	Atividade	
04.122.0130.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 88.607,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 75.826,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 12.780,59
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R$ 12.499.000,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 332.418,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 332.418,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 2.347.216,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.347.216,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 849.743,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 849.743,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 4.089.270,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.614.479,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 1.474.790,21
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058	CONTROLE INTERNO	
04.124.0058.2	Atividade	
04.124.0058.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 119.469,88
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 119.469,88
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 450.848,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 450.848,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	
26.453.0133.2	Atividade	
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R$ 170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 170.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 230.000,00
CATEGORIA ECONOMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 230.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R$ 953.675,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 736.588,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 217.086,39
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.37.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0132	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	
04.122.0132.2	Atividade	
04.122.0132.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 358.059,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 358.059,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 524.950,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 383.300,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 141.650,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.573.348,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.128.939,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 444.408,20
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 70001/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.640, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.827.085,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para ocorrer com Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.294, de 31 de julho de 2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.827.085,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R$	2.827.085,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.927.085,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	900.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas resoluções da Secretaria de Estado da Saúde, descritas a seguir:

I – Resolução SS nº 153, de 1º de julho de 2024, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e

II – Resolução SS nº 145, de 25 de junho de 2024, no valor de R$ 1.927.085,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Fica incluso o crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 70612/2024 ("RAP").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
LEI Nº 11.293, DE 31 DE JULHO DE 2024
Autógrafo nº 262/2024 – Projeto de Lei nº 273/2024

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.227.291,11 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.227.291,11 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias para manutenção das atividades de diversas secretarias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.246	LOCAÇÃO SOCIAL	R$ 315.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 315.700,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R$ 1.745.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.745.480,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 166.111,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 166.111,11
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.227.291,11 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.1	Projeto	
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R$ 315.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 315.700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R$ 8.948,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.948,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 157.162,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 157.162,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.451.0093.1	Projeto	
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 1.745.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.745.480,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
15.122.0003.2	Atividade	
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 37.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 37.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.373	INVERNO SOLIDÁRIO	R$ 105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 105.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação a ser apurado neste exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recursos estaduais junto ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) conforme Portaria Normativa nº 05, de 21 de maio de 2024; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
15.122.0003.2	Atividade	
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 37.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 37.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70004/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.639, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.227.291,11 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.293, de 31 de julho de 2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.227.291,11 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias para manutenção das atividades de diversas secretarias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.246	LOCAÇÃO SOCIAL	R$ 315.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 315.700,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R$ 1.745.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.745.480,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 166.111,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 166.111,11
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.227.291,11 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.1	Projeto	
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R$ 315.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 315.700,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R$ 8.948,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.948,79
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 157.162,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 157.162,32
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.451.0093.1	Projeto	
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 1.745.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.745.480,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
15.122.0003.2	Atividade	
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 37.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 37.500,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.373	INVERNO SOLIDÁRIO	R$ 105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 105.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação a ser apurado neste exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recursos estaduais junto ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) conforme Portaria Normativa nº 05, de 21 de maio de 2024; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
15.122.0003.2	Atividade	
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 37.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 37.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 70004/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **CLAUDIO GABRIEL RIBEIRO** (Insc. nº444000152 - Clas. 4º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM MARIA LUIZA – "Dr.ª Neusa Maria Affini Dicenzo"**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 702 de 2023, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Gerência de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 08h00 às 16h00.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.633, DE 24 DE JULHO DE 2024

Declara a utilidade pública do Centro de Umbanda Cacique Pena Azul Araraquara.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pelo representante do Terreiro de Umbanda Cacique Pena Azul, instruída nos autos do processo nº 39661/2024, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara;

Considerando a instrução processual desembocando na conclusão favorável à pretensão acima conforme se verifica das declarações dos agentes públicos presentes no mesmo processo e na declaração constante na exordial e diante da vasta instrução probatória analisada pela Ilma. Gerência da Casa dos Conselhos (despacho 3 e 5);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "m" do inciso I do "caput" do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Terreiro de Umbanda Cacique Pena Azul, com domicílio na Rua Arnaldo Delboni nº 172, Jardim Santa Clara, em Araraquara-SP, e sede social na Avenida Angelina Ferrari Zavanella nº 386, Jardim Zavanella, em Araraquara-SP, inscrito sob o CNPJ nº 15.390.809-0001-44.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 39661/2024 ("AHF/DLOM/RAP")

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.287, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 253/2024 – Projeto de Lei nº 268/2024

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite R$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Administração, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R$ 18.691,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 18.691,75
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R$ 87.725,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 87.725,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 214.931,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 214.931,75
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 321.348,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 321.348,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atender despesas com a elaboração de projeto de trabalho social e elaboração de termo de referência para a contratação de executor para o referido projeto, visando ao cumprimento das exigências legais para execução do Contrato de Repasse nº 942719/2023, Ações de Saneamento Integrado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.2	Atividade	
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67729/2024 ("RAP").

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletronico nº 006/2024 - Processo Licitatório nº 209/2024

OBJETO: **SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (SERINGAS), por um período de 12 meses conforme anexo I.**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 14 de agosto de 2024. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 30 de julho de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.288, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 254/2024 – Projeto de Lei nº 269/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, no valor de R$ 14.969.716,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais) destinados a reforços e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 12.019.716,00 (doze milhões, dezenove mil, setecentos e dezesseis reais) destinado a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 300.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R$ 241.316,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 241.316,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R$ 10.278.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.278.400,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS – VINCULADOS	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas normativas descritas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 4.839, de 05 de julho de 2024, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais);

II – Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, no valor de R$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais); e,

III – Resolução SS nº 158, de 04 de julho de 2024, no valor total de R$ 10.278.400,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para ASPS da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R$ 600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R$ 2.350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicional suplementar e especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67741/2024 ("RAP").

Fun GOTA ARARAQUARA

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletronico nº 004/2024 - Processo Licitatório nº 183/2024

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, para atuação na Maternidade Gota de Leite pelo período de 12 (doze) meses .**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 15 de agosto de 2024. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 31 de julho de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.630, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.287, de 24 de julho de 2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite R$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Administração, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R$ 18.691,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 18.691,75
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R$ 87.725,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 87.725,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 214.931,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 214.931,75
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 321.348,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 321.348,50
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atender despesas com a elaboração de projeto de trabalho social e elaboração de termo de referência para a contratação de executor para o referido projeto, visando ao cumprimento das exigências legais para execução do Contrato de Repasse nº 942719/2023, Ações de Saneamento Integrado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.2	Atividade	
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 67729/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7583/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.030/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA MONTADA SOBRE PISO, PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL, A FIM DE VIABILIZAR MAIOR PRECISÃO NA AFERIÇÃO DE QUANTIDADES (TON) NO RECEBIMENTO DE INSUMOS MORMENTE AQUELES DESTINADOS ÀS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

Vimos, através deste, em relação aos pedidos de esclarecimentos, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Araraquara, 01 de agosto de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

ClassiFolha

ARARAQUARA, 02 DE AGOSTO DE 2024

Ubatuba aluga-se apartamento mobiliado para temporada e finais de semana.
Trata - (16) 3368-4117/3368-1865/ 99278-4090

Rubão Construções Especializado em troca de telhados, encanamento, pintura, elétrica serviços de pedreiro e, geral.
Trata fone 3214-5383 /99702-9111.
Rubao.pedreiro@hotmail.com
Av. José Bonifácio 207 -. Centro - Araraquara

ALUGA-SE
Apartamentos mobiliados para temporada e para finais de semana.
Trata fone (16) 3368-4117/
(16) 3368-1865 ou 99278-4090

PODA DE ÁRVORE
Poda-se árvore e serviços de limpeza de quintal.
Fábricio Jardinagem
Tel: (16) 98818-0233

PROCURO SERVIÇO DE CUIDADORA
Procuro serviço de cuidadora, acompanhante de idosos, ou auxiliar de cozinha.
Tratar: (16) 99616-2982

Imóveis

OPORTUNIDADE ÚNICA
Casa pré fabricada em madeira de lei c/: varanda; sala ampla em L; cozinha; quatro quartos (um c/ banheiro privativo); dois banheiros.
Metragem total 178,8 m², espaço de garagem para quatro carros; terreno de 18m² de frente e 27m² de fundos. Localização Av. Martinho G. Rolfsen, 457.
Preço: R$350.000,00
Contato: Roberto (16) 98115-9578

CASA POR APARTAMENTO
Tenho casa com 3 dormitórios no Santa Angelina.
Troco por apartamento em São Carlos.
(16) 3010-2714

VENDO CASA NO CENTRO
Vendo casa, situada no centro da cidade; Rua Major Carvalho Filho 297 entre as avenidas José Bonifácio e Barroso, próximo ao restaurante e estação ipê. Área do terreno 431m². Interessados ligar para
(16) 98231-8489 falar com Janaina.

VENDO CASA
3 domrm. - 1 suíte - 140 mts² de área construída no Condominío Bona Vitta. Em fase de acabamento, preço à combinar.
Tratar: (16) 98115-8564

VENDE-SE
Casa na Santa Angelina. Terreno 12x25 mt². 3 quartos, 1 suíte e Edícula. Aceita financiamento.
Fone:3335-9674 ou 99249-4613

MAISON DE VERSAILLES
Apt. de alto padrão - c/ 03 dorm. (1 suite) + 1 dorm. reversível e demais dep. c/ 02 vagas - desocupado - área de lazer completa - R$530.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

JARDIM TROPICAL
Belíssimo Aptº - c/ 03 dorm (1 suite) e demais dependências - c/02 vagas - desocupado - àrea de lazer completa - R$325.000,00
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVAS DO OITIS
Apt. em fase de acabamento - c/02 dorm. e demais dependências - área de lazer completa - R$100.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVA DOS OITIS
Em frente ao Shopping Jaraguá. 3 Quartos, 1 suíte, 1 sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros. Entrega em Novembro.
Fone: (11) 98841-6999 ou (11) 2233-0608 com Bruno. Valor a combinar.

APTO VENDO - CENTRO
Ed. Le Premier - 3dorm., 2 vagas, 110 mts área útil, piscina, playground, quadra. R$580.000,00 (aceito imóvel de menor valor - 3322-3302/997113660

VENDO OU TROCO
Apto no Parque do Trilhos
(Troca por imóvel do meu interesse) 3 dorm. - 2suítes + 1 banheiro - 2 vagas de garagem + 1 vaga de moto.
valor a negociar
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

VENDO
Apto no Cond. Amoreiras (Térreo) 3 dormit e 2 banheiros.
R$ 180.00,00
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

ALUGA-SE KITNETS
Na Vila Xavier
Tratar na Imobiliária Caravela Imóveis Av. São Paulo,634
Fone: (16) 3332-2120/ 99149-9999

VENDE-SE OU TROCA-SE
APARTAMENTO NO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUINTA AVENIDA
Tratar pelo telefone
(16) 99781-5666

VENDE-SE - 12X25
Casa no Jardim Vitória
2 quartos, sala, cozinha, WC, garagem para 2 carros + área.
Edícula nos fundos
Valor: R$250.000,00
Tratar: Wagner - (16) 98833-3554

Alunas de Pedagogia da Uniara realizam atividades no Lar dos Idosos

Grupo proporcionou um dia de bem-estar e diversão aos idosos do Lar Internato Otoniel de Camargo

As alunas do curso de Pedagogia da Universidade de Araraquara – Uniara, Dandara da Silva, Gabrieli Rauana da Silva Taveira, Heloísa Criscolin, Julia Lopes Augusto e Taiana Dória Moreira, desenvolveram o "Espaço Bella Flor – Tratamentos estéticos corporais" na disciplina de Empreendedorismo, ministrada pela docente Nádia Pizzolitto. O projeto visou a proporcionar um dia de bem-estar e diversão aos idosos atendidos pelo Lar Internato Otoniel de Camargo.

Gabrieli, representando o grupo, conta que "esse trabalho visou a proporcionar uma manhã agradável, com a realização de um bingo, com vários brindes e a entrega de kits de higiene pessoal, e também um dia de cuidados pessoais, mostrando assim, que os idosos também merecem cuidados para terem a autoestima elevada".

Segundo ela, por meio da análise do grupo, "identificamos que o objetivo do projeto foi realizado com sucesso e atendeu a necessidade dos nossos clientes". "Além de montarmos um kit com os produtos de higiene pessoal que foi solicitado pelo Lar, tornamos a manhã deles muito mais divertida com o bingo e um momento de autocuidado - corte de cabelos, manicure e pedicure -, para demonstrar que eles também necessitam se cuidar e se sentirem bem", completa a aluna.

Nádia explica que "a proposta da disciplina de Empreendedorismo é que os estudantes aprendam a elaborar projetos de uma forma real, onde, por meio de situações práticas e teóricas, consigam aplicar isso e realmente vivenciarem e experimentarem realidades em que coloquem a mão na massa e façam acontecer". "A base é a questão do empreendedorismo, no projeto direcionamos para o empreendedorismo social, onde eles optam por uma instituição, analisam a situação e escolhem como pode ser interessante aplicar a questão empreendedora", esclarece.

Nádia destaca que "foi aplicada a metodologia ABP, formato que permite que o aluno seja o protagonista do aprendizado, isto é, aprende além da leitura e da sala de aula, colocando a 'mão na massa' para aprender e desenvolver a ideia de trabalhar em equipe".

Informações sobre o curso de Pedagogia da Uniara podem ser obtidas no endereço www.uniara.com.br ou pelo telefone 0800 55 65 88.

ÁRIES
O melhor deste período será usufruir das boas condições nos negócios e trabalho. Arregace as mangas e ganhe mais, pode até tentar na loteria. Clima muito tranquilo no amor. Lar com afeto, muita paz.

TOURO
Você passa por uma fase de sucesso e boas novas nos negócios. Seus esforços serão recompensados, trazendo lucros desejados. Em alta viagens, compras e encontros familiares. Amor com romance.

GÊMEOS
Dia que estará um tanto tenso e você pode descarregar seu nervosismo no trabalho ou negócios. Vá em frente com seus projetos e não tenha medo de arriscar. Seu amor busca carinhos. Mudanças no lar.

CÂNCER
Fase tranquila com os negócios, trabalho e as finanças. Pode assumir compromisso de parceria comercial. Fique ligado. Amor feliz, procurando mais intimidade. Saúde ótima.

LEÃO
A cada dia que passa você sente a força dos bons negócios aumentando a entrada de dinheiro. Pode surgir algo extra, pense numa loteria. Pratique algum esporte. Amor carinhoso. Não abuse das bebidas.

VIRGEM
Fase que deve ser mais carinhoso e prestativo com a família. Tire do pensamento os problemas e viva em paz. O Sol pede atenção com novos gastos e mudanças no trabalho, o ideal é a rotina.

LIBRA
Dia que precisará ter mais atenção com os negócios da família, os astros desfavorecem o diálogo com todos. A pessoa amada procura compreender seus anseios. Não mude nada no trabalho.

ESCORPIÃO
Pode negociar à vontade, terá o apoio da família, sócios ou colegas de trabalho. Pense em organizar uma mudança no lar. Novos amigos e convites para parcerias comerciais. Curta mais o seu amor.

SAGITÁRIO
Nesta fase verá que seus esforços de mudar alguns negócios ou trabalho devem trazer lucros até inesperados. Boas energias para planos mais audaciosos. Amor envolvente.

CAPRICÓRNIO
A Lua continua no seu signo e você estará pronto para resolver problemas familiares, inclusive do seu amor. Harmonia em todos setores de trabalho com algumas novidades.

AQUÁRIO
Você passa o dia no alerta e deve reavaliar seus planos ou contatos de trabalho. Procure ter paciência, deixe as decisões mais importantes para amanhã. Controle suas emoções nos assuntos familiares.

PEIXES
O dia é positivo, condições de alcançar uma vitória importante nos negócios. Conte com entrada de dinheiro. Harmonia com todos a sua volta. Não abuse na alimentação. Amor vibrante.

www.folhacidade.net

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Arquiteto do Labirinto do Minotauro (Mit.)
Criação poética do repentista José Pretinho
Que faz comércio de vinhos
Formulação física retratada no filme "Efeito Borboleta"
Espírito Santo (sigla)
Opa!
Timbre de voz de Frank Sinatra
Habitat do pacu
Sufixo de "barcaça"
Dois objetos de preconceito social no Brasil
Flutuar na água
(?) Abeba, capital da Etiópia
Fruto do quindim
Lago, em francês
Prezado
Recheio de bombons
Letra símbolo do itálico (Inform.)
Confusão (pop.)
Sentimento intenso de raiva
Antigo (abrev.)
Estilo de rock
(?) ostensivo, medida de segurança em eventos de grande porte
Registro na base de dados do Lattes
(?) e crua: a verdade sem rodeios
Ajuste formal
Bebida de coquetéis
(?) vivo: a transmissão da live no YouTube
Sem partes; indivisível
Cabelo, em inglês
Computador da Apple
Infusão de ervas
Zé (?), cantor
Dama de (?): a Miquelina, no Copas Fora
Carro para passeios em praias
Espaço litorâneo
Associação da imprensa (sigla)
(?) Johnson, ator
Orelha, em inglês
Frutinhas que adornam bolos pelados
Terra (?): alcançá-la é a meta do náufrago
Setores do hospital
Bárbara Paz, atriz
Criadas de companhia
Causar sofrimento
Fase sexual do animal
"Bom (?)!", saudação matinal
Madrepérola
Pano de (?), tecido para limpar pisos
A protagonista do processo penal
Muito (apócope)
(?) Vargas: sucedeu à República Velha
Pagamento do trabalhador
Aparência (fig.)
Face

BANCO 3/ear — emo — lac — uno. 4/adis — hair. 5/nácar. 15/galope à beira-mar.

30

Solução

Torta de bacalhau

INGREDIENTES (10 porções)
500 g de bacalhau
1 cebola média
1 kg de batatas
3 tomates
3 pimentões
1 colher (sopa) de extrato de tomate
sal a gosto
1/2 xícara (chá) de óleo
3 claras
3 gemas
3/4 de xícara (chá) de maisena
2 colheres (sopa) de margarina
1 colher (chá) de fermento em pó
5 colheres (sopa) de queijo ralado
1 xícara (chá) de leite
azeitonas sem caroço

MODO DE PREPARO : 1h
1 - Deixe o bacalhau de molho na água de um dia para o outro.
2 - Escorra, retire a pele e as espinhas e desfie.
3 - Misture com a cebola, o tomate e os pimentões, todos picados.
4 - Acrescente o extrato de tomate e o sal e misture.
5 - Leve ao fogo, refogue no óleo e reserve.
6 - À parte cozinhe as batatas com as cascas.
7 - Depois escorra e descasque ainda quente. Passe no espremedor e reserve.
8 - Bata as claras em neve, junte as gemas, a maisena, a margarina, o fermento, o queijo, o bacalhau e a batata.
9 - Por último, adicione o leite e mexa bem.
10 - Espalhe azeitonas.
11 - Asse em forno médio por 25 minutos.